



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVERSAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

PROCESSO LC N.º 240

HOMOLOGADO 08/11/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de material(is) elétrico(s) e de decoração natalina, bem como contratação de mão de obra técnica/profissional para os serviços de instalação, acompanhamento e manutenção da Ornamentação Natalina.

VENCEDORA: DIVERSAS EMPRESAS

**MARLENE V.PETRY KNAPP
PREGOEIRA**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 240

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Regime de CONTRATAÇÃO: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de material(is) elétrico(s) e de decoração natalina, bem como contratação de mão de obra técnica/profissional para os serviços de instalação, acompanhamento e manutenção da Ornamentação Natalina, a ser instalada em diversos locais públicos, conforme relacionado no Termo de Referência.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 08 de novembro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos dezanove dias do mês de outubro de 2018.

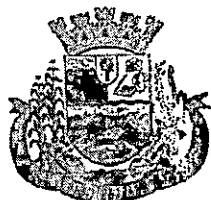

LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 22/10/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1930
de 22/10/18 FL. 01
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4558
de 23/10/18 FL. 39
Margo
Visto

Processo Licitatório
Nº 001



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/10/002911
Data Protoc.: 16/10/18
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. :
Fone.....: 45 3282-1839
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO 1088/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA - SECRETÁRIA CRISTIANE BONATTO -
CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
16/10/18	Almoxarifado novo
17/10/18	Gabinete do Prefeito - reiva
18/10/18	Secretaria - Largo


Assinatura Requerente

2018/10/002911 Data:16/10/2018
17-PROTOCOLO Hora:14:13:31
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF/CNPJ...:91504996968
SUMULA:
MEMORANDO 1088/2018. REQUERIMENTO PARA

Processo Licitatório
Nº 002

Pato Bragado, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1088/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: DEPARTAMENTO DE CULTURA
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e de decoração natalina, bem como contratação de mão de obra técnica/profissional para os serviços de instalação, acompanhamento e manutenção da ornamentação natalina. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
9	2006	13	392	1200	026	1626	339030260000	505
9	2006	13	392	1200	26	1637	339030990400	505
9	2006	13	392	1200	26	1682	339039999900	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Visa a contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico e de decoração natalina, bem como contratação de mão de obra técnica/profissional para os serviços de instalação, acompanhamento e manutenção da ornamentação natalina.

Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,



CRISTIANE S. BONATTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO

Processo Licitatório
Nº 003

DATA: / / DATA: 18/10/18LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITOANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
1	1	24824	Abraçadeira de nylon branca 200mm x 3,6 com 100 BR		80	PCT	19,1000	1.528,00
1	2	19648	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140mm x 2,5 C/ 100 PR		80	PCT	18,4700	1.477,60
1	3	24616	abraçadeira de nylon 300mmx4,8 com 100 PR		80	PCT	28,7400	2.299,20
1	4	29218	GIRLANDAS DE 1M APROXIMADAMENTE, DECORADAS COM FESTÃO, LED, FLORES E BOLAS NATALINAS		50	UN	120,0000	6.000,00
1	5	31386	KIT PISC DE LED NATAL BRANCO COM 96 LAMPADAS 05 MTS COM FIO TRANSPARENTE.		200	KIT	25,6700	5.134,00
1	6	31387	METROS DE FESTÃO ARAMADO COM 170 GALHOS		700	MT	5,2700	3.689,00
1	7	31388	RAMOS PEQUENOS DE FLORES VERMELHAS DE NATAL		200	UN	17,0000	3.400,00
1	8	31389	ELEMENTOS DECORATIVOS DE NATAL		500	UN	40,0000	20.000,00
1	9	31392	TURBO CORTINA DE LED C/8 SNOW 50CM BRANCO		100	UN	23,1400	2.314,00
1	10	31393	TUBO CORTINA DE LED C/8 SNOW 100CM BRANCO		100	UN	42,9800	4.298,00
1	11	31394	METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA		2000	MT	13,4400	26.880,00
1	12	31396	GUIRLANDAS DE 0,50CM APROXIMADENTE, DECORADAS COM FESTÃO, LED, FLORES E BOLAS NATALINAS.		30	UN	39,3400	1.180,20
1	13	31397	PISTOLA GRANDE COLA QUENTE SILICONE 60W BOTÃO LIGAR		2	UN	72,3400	144,68
1	14	31398	BASTÃO DE COLA QUENTE		2	KG	76,0000	152,00
1	15	31399	METROS DE LONA C/IMPRESA C/ILHOS A CADA 40CM NA PARTE SUPERIOR (0.90L X 7,00 MTS)		12,6	MT	103,3400	1.302,08
1	16	31400	METROS DE LONA C/IMPRESA C/ILHOS A CADA 40CM NA PARTE		8	MT	105,3400	842,72

Processo Licitatório
Nº 004

			SUPERIOR (0.90L X 8,00 MTS)					
2	1	31383	RELE FOTO ELÉTRICO 220V RM 74/N.		10	UN	66,6700	666,70
2	2	31384	BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO.		10	UN	16,4400	164,40
2	3	17766	Fita isolante 18mmx 20m.		20	UN	5,9800	119,60
2	4	27722	Fio paralelo 2x1,5mm		600	MT	2,0000	1.200,00
2	5	29216	REFLETOR LED EXTERNO COLORIDO TR LED 10W RGB		20	UN	154,4500	3.089,00
2	6	29224	LAMPADAS DE ESTROBO 1W 127V BRANCA		200	UN	20,6700	4.134,00
2	7	31390	LAMPADAS DE LEITOSA BRANCA		200	UN	4,0000	800,00
2	8	31395	REFLETOR LED EXTERNO COLORIDO TR LED 20W RGB		20	UN	202,5000	4.050,00
3	1	31406	INSTALAÇÃO DO MATERIAL CITADO, BEM COMO LIMPEZA, MANUTENÇÃO, REVISÃO DE TESTES PARA FUNCIONAMENTO DE ORNAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRANSPORTE DE TODO MATERIAL PARA A LOCAÇÃO E RETIRADA DA ORNAMENTAÇÃO, VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO QUE COMPREENDE DIAS 23/11/2018, ATÉ NO MÁXIMO DIA 21/01/2018, DESMONTAGEM DA ORNAMENTAÇÃO E A ENTREGA DO MATERIAL PARA FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO, JUNTO AO LOCAL INDICADO.		1	UN	35.833,340 0	35.833,34
3	2	27723	Prestação de serviços de Engenheiro Elétrico ou Engenheiro eletricista, e Recolhimento ART		1	UN	3.983,3400	3.983,34
TOTAL GERAL							RS 134.681,86	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2018



CRISTIANE S. BONATTO

Processo Licitatório

Nº 005

			Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Média	
E	1	1	72,00	60,00	68,00	66,67	Rile
E	2	2	18,50	15,00	15,80	16,44	Bore P/Rile
E	3	3	7,50	5,00	5,45	5,98	fita verde
1	D	4	22,90	17,20	17,20	19,10	brocadeira
2	D	5	18,00	18,70	18,70	18,47	brocadeira
3	D	6	32,00	27,10	27,10	28,74	brocadeira
E	7	4	2,50	1,75	1,75	2,00	metros de fio
E	8	5	148,35	180,00	135,00	154,45	refletor
4	D	9	150,00	105,00	105,00	120,00	giribandos
5	D	10	25,00	30,00	22,00	25,67	kit placa
6	D	11	3,00	9,80	3,00	5,27	metros de festa
7	D	12	20,00	15,50	15,50	17,00	Remos flous
8	D	13	40,00	45,00	35,00	40,00	elementos dec.
E	14	6	25,00	19,00	18,00	20,67	lamp. estubo
E	15	7	5,00	3,50	3,50	4,00	lamp. leitura
9	D	16	26,40	21,50	21,50	23,14	tubo continua ⁵⁰
10	D	17	47,35	40,80	40,80	42,98	tubo continua ¹⁰⁰
11	D	18	14,10	14,10	12,10	13,44	metros mag.
E	19	8	231,50	194,00	182,00	202,50	refletor ant.
12	D	20	45,00	38,00	35,00	39,34	giribandos pers.
13	D	21	80,00	72,00	65,00	72,34	post. de cda
14	D	22	85,00	75,00	68,00	76,00	lentes cda
15	D	23	120,00	95,00	95,00	103,34	mts lona
16	D	24	120,00	98,00	98,00	105,34	mts lona
	Mão de Obra		45.000,00	30.500,00	32.000,00	35.833,34	
	Prestação de Serviço de Engenheiro Elétrico		3.500,00	5.250,00	3.200,00	3.983,34	

Decoracões - Despesa 1637 - 80.641,48

Elétrico - Despesa - 1626 - 14.223,70

{ Mão de Obra
 } Prestação Serv. - Despesa 1682 - 39.816,68

134.681,86

Descrição Dos Produtos/serviços			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	RELE FOTO ELÉTRICO 220V RM 74/N	72,00	720,00
2	10	BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO	18,50	185,00
3	20	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	7,50	150,00
4	80	ABRAÇADEIRA NILON 200MM X 3,6 C/100BR	22,90	1.832,00
5	80	ABRAÇADEIRA NILON 140MM X 2,5 C/100BR	18,00	1.440,00
6	80	ABRAÇADEIRA NILON 300MM X 4,8 C/100BR	32,00	2.560,00
7	600	METROS DE FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	2,50	1.500,00
8	20	REFLETOR LED EXTERNO COLORIDO TR LED 10W RGB	148,35	2.967,00
9	50	GIRLANDAS DE 1M APROXIMADAMENTE, DECORADAS COM FESTÃO, LED, FLORES E BOLAS NATALINAS	150,00	7.500,00
10	200	KIT PISCA DE LED NATAL BRANCO ESTÁTICO COM 96 LAMPADAS DE 05MTS .COM FIO TRANSPARENTE	25,00	5.000,00
11	700	METROS DE FESTÃO ARAMADO COM 170 GALHOS	3,00	2.100,00
12	200	RAMOS DE FLORES VERMELHAS DE NATAL	20,00	4.000,00
13	500	ELEMENTOS DECORATIVOS DE NATAL COM TAMANHO MÍNIMO DE 15 CM	40,00	20.000,00
14	200	LAMPADAS DE ESTROBO 1W 127V BRANCA	25,00	5.000,00
15	200	LAMPADAS DE LEITOSA BRANCA	5,00	1.000,00
16	100	TUBO CORTINA LED C/8 SNOW 50CM BRANCO	26,40	2.640,00
17	100	TUBO CORTINA LED C/8 SNOW 100CM BRANCO	47,35	4.735,00
18	2000	METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA	14,10	28.200,00
19	20	REFLETOR LED EXTERNO COLORIDO TR LED 20W RGB	231,50	4.630,00
20	30	GIRLANDAS PEQUENAS	45,00	1.350,00
21	2	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	80,00	160,00
22	2KG	BASTÃO DE COLA QUENTE GRANDE	85,00	170,00
23	12,6	MTS-LONA C/ IMPRENSA C/ ILHOS A CADA 40CM NA PARTE SUPERIOR (0,90L X 7,00MTS)	120,00	1.512,00
24	8	MTS-LONA C/ IMPRENSA C/ ILHOS A CADA 40CM NA PARTE SUPERIOR (0,90L X 8,80MTS)	120,00	960,00
			TOTAL	100.301,40

Processo Licitatório
Nº 007

Margarete Frizzen Bianchetti
 WEB MATERIAIS DE CONTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA
 AV. WILLY BRATH, CENTRO
 PATO BRAGADO - PR
 FONE: (45)32821402
 CNPJ: 07.388.532/0001-97

Pato Bragado, 08 de Outubro de 2018

media 88.935,70
 M O - 35.833,33
 Greg. 3983,33
 128.752,36

		LOTE 2		
ITENS			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	MÃO DE OBRA: INSTALAÇÃO DO MATERIAL ACIMA CITADO, BEM COMO LIMPEZA, MANUTENÇÃO, REVISÃO DE TESTES PARA FUNCIONAMENTO DE ORNAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRANSPORTE DE TODO MATERIAL PARA A LOCAÇÃO E RETIRADA DA ORNAMENTAÇÃO, VIGILANCIA E MANUTENÇÃO DURANTE O PERIODO QUE COMPREENDE DIAS 23/11/2018, ATÉ NO MAXIMO DIA 21/01/2019, DESMONTAGEM DA ORNAMENTAÇÃO E A ENTREGA DO MATERIAL PARA FUNCIONARIOS RESPONSAVEIS PELO PATRIMONIO PUBLICO, JUNTO AO LOCAL INDICADO PELA MUNICIPALIDADE.		45.000,00

		LOTE 3		
ITENS			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO ELETRICO E RECOLHIMENTO DA ART		3.500,00

Processo Licitatório
Nº 006

Pato Bragado, 08 de Outubro de 2018.

Margarete Fátima Bicibetti
 MFB MATERIAIS DE CONTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA
 AV. WILLY BRATH, CENTRO
 PATO BRAGADO - PR
 FONE: (45)32821402
 CNPJ: 07.388.532/0001-97

Pato Bragado, 08 de Outubro de 2018

Descrição Dos Produtos/serviços			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	RELE FOTO ÉLETRICO 220V RM 74/N	60,00	600,00
2	10	BASE P/ RELE FOTOÉLETRICO	15,00	150,00
3	20	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	5,00	100,00
4	80	ABRAÇADEIRA NILON 200MM X 3,6 C/100BR	17,20	1376,00
5	80	ABRAÇADEIRA NILON 140MM X 2,5 C/100BR	18,70	1496,00
6	80	ABRAÇADEIRA NILON 300MM X 4,8 C/100BR	27,10	2168,00
7	600	METROS DE FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	1,75	1050,00
8	20	REFLETOR LED EXTERNO COLORIDO TR LED 10W RGB	180,00	3600,00
9	50	GIRLANDAS DE 1M APROXIMADAMENTE, DECORADAS COM FESTÃO, LED, FLORES E BOLAS NATALINAS	105,00	5250,00
10	200	KIT PISCA DE LED NATAL BRANCO ESTÁTICO COM 96 LAMPADAS DE 05MTS .COM FIO TRANSPARENTE	30,00	6000,00
11	700	METROS DE FESTÃO ARAMADO COM 170 GALHOS	9,80	6860,00
12	200	RAMOS DE FLORES VERMELHAS DE NATAL	15,50	3100,00
13	500	ELEMENTOS DECORATIVOS DE NATAL COM TAMANHO MÍNIMO DE 15 CM	45,00	9000,00
14	200	LAMPADAS DE ESTROBO 1W 127V BRANCA	19,00	3800,00
15	200	LAMPADAS DE LEITOSA BRANCA	3,50	700,00
16	100	TUBO CORTINA LED C/8 SNOW 50CM BRANCO	21,50	2150,00
17	100	TUBO CORTINA LED C/8 SNOW 100CM BRANCO	40,80	4080,00
18	2000	METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA	14,10	28200,00
19	20	REFLETOR LED EXTERNO COLORIDO TR LED 20W RGB	194,00	3880,00
20	30	GIRLANDAS PEQUENAS	38,00	1140,00
21	2	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	72,00	144,00
22	2KG	BASTÃO DE COLA QUENTE GRANDE	75,00	150,00
23	12,6	MTS-LONA C/ IMPRENSA C/ ILHOS A CADA 40CM NA PARTE SUPERIOR (0,90L X 7,00MTS)	95,00	1197,00
24	8	MTS-LONA C/ IMPRENSA C/ ILHOS A CADA 40CM NA PARTE SUPERIOR (0,90L X 8,8,00MTS)	98,00	784,00
			TOTAL	87288,00

Processo Licitatório
2009

		LOTE 2		
ITENS			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	MÃO DE OBRA: INSTALAÇÃO DO MATERIAL ACIMA CITADO, BEM COMO LIMPEZA, MANUTENÇÃO, REVISÃO DE TESTES PARA FUNCIONAMENTO DE ORNAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRANSPORTE DE TODO MATERIAL PARA A LOCAÇÃO E RETIRADA DA ORNAMENTAÇÃO, VIGILANCIA E MANUTENÇÃO DURANTE O PERIODO QUE COMPREENDE DIAS 23/11/2018, ATÉ NO MAXIMO DIA 21/01/2019, DESMONTAGEM DA ORNAMENTAÇÃO E A ENTREGA DO MATERIAL PARA FUNCIONARIOS RESPONSÁVEIS PELO PATRIMONIO PUBLICO, JUNTO AO LOCAL INDICADO PELA MUNICIPALIDADE.	30500,00	30500,00

		LOTE 3		
ITENS			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO ÉLETRICO E RECOLHIMENTO DA ART		5250,00

05.242.397/0001-41
 GEFERSON MIGUEL
 BOLL - ME
 AV. CONTINENTAL - 1204, CENTRO
 85948-000, PATO BRAGADO - PR

08/10/18

Processo Licitação
 Nº 010

27th August 1940
10.15 AM

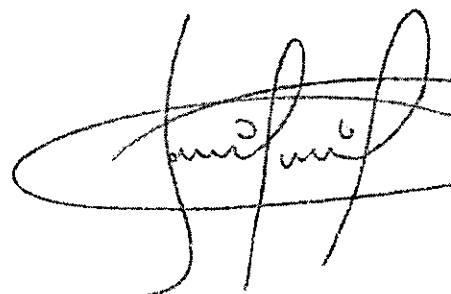
BOY IS
GRESHAM HOUSE

10.15 AM
10.15 AM

Descrição Dos Produtos/serviços			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	RELE FOTO ÉLETRICO 220V RM 74/N	R\$ 68,00	R\$ 680,00
2	10	BASE P/ RELE FOTOÉLETRICO	R\$ 15,80	R\$ 158,00
3	20	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	R\$ 5,45	R\$ 109,00
4	80	ABRAÇADEIRA NILON 200MM X 3,6 C/100BR	R\$ 17,20	R\$ 137,60
5	80	ABRAÇADEIRA NILON 140MM X 2,5 C/100BR	R\$ 18,70	R\$ 149,60
6	80	ABRAÇADEIRA NILON 300MM X 4,8 C/100BR	R\$ 27,10	R\$ 216,80
7	600	METROS DE FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	R\$ 1,75	R\$ 1.050,00
8	20	REFLETOR LED EXTERNO COLORIDO TR LED 10W RGB	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
9	50	GIRLANDAS DE 1M APROXIMADAMENTE, DECORADAS COM FESTÃO, LED, FLORES E BOLAS NATALIN	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
10	200	KIT PISCA DE LED NATAL BRANCO ESTATICO COM 96 LAMPADAS DE 05MTS .COM FIO TRANSPARENT	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
11	700	METROS DE FESTÃO ARAMADO COM 170 GALHOS	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
12	200	RAMOS DE FLORES VERMELHAS DE NATAL	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
13	500	ELEMENTOS DECORATIVOS DE NATAL COM TAMANHO MÍNIMO DE 15 CM	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
14	200	LAMPADAS DE ESTROBO 1W 127V BRANCA	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
15	200	LAMPADAS DE LEITOSA BRANCA	R\$ 3,50	R\$ 700,00
16	100	TUBO CORTINA LED C/8 SNOW 50CM BRANCO	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
17	100	TUBO CORTINA LED C/8 SNOW 100CM BRANCO	R\$ 40,80	R\$ 4.080,00
18	2000	METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA	R\$ 12,10	R\$ 24.200,00
19	20	REFLETOR LED EXTERNO COLORIDO TR LED 20W RGB	R\$182,00	R\$3.640,00
20	30	GIRLANDAS PEQUENAS	R\$35,00	R\$1.050,00
21	2	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	R\$65,00	R\$130,00
22	2KG	BASTÃO DE COLA QUENTE GRANDE	R\$68,00	R\$136,00
23	12,6	MTS-LONA C/ IMPRENSA C/ ILHOS A CADA 40CM NA PARTE SUPERIOR (0.90L X 7,00MTS)	R\$95,00	R\$1.197,00
24	8	MTS-LONA C/ IMPRENSA C/ ILHOS A CADA 40CM NA PARTE SUPERIOR (0.90L X 8,8,00MTS)	R\$98,00	R\$784,00
		TOTAL		79.218,00

Processo Licitatório
Nº 011

22.642.992/0001-93

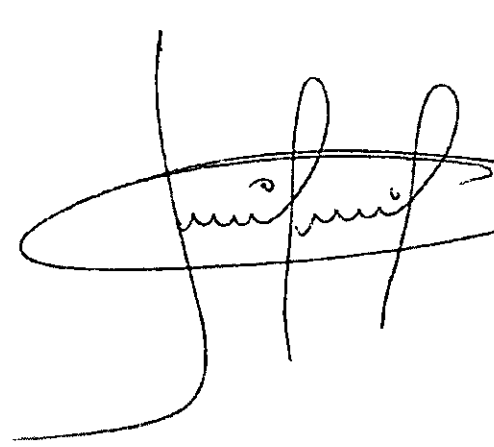


PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 95825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

LOTE 2			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITENS				
1	1	MÃO DE OBRA: INSTALAÇÃO DO MATERIAL ACIMA CITADO, BEM COMO LIMPEZA, MANUTENÇÃO, REVISÃO DE TESTES PARA FUNCIONAMENTO DE ORNAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRANSPORTE DE TODO MATERIAL PARA A LOCAÇÃO E RETIRADA DA ORNAMENTAÇÃO, VIGILANCIA E MANUTENÇÃO DURANTE O PERIODO QUE COMPREENDE DIAS 23/11/2018, ATÉ NO MAXIMO DIA 21/01/2019, DESMONTAGEM DA ORNAMENTAÇÃO E A ENTREGA DO MATERIAL PARA FUNCIONARIOS RESPONSÁVEIS PELO PATRIMONIO PUBLICO, JUNTO AO LOCAL INDICADO PELA MUNICIPALIDADE.		R\$ 32.000,00

LOTE 3			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITENS				
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO ELÉTRICO E RECOLHIMENTO DA ART		R\$ 3.200,00


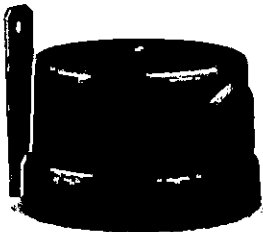
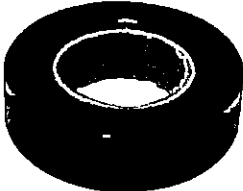




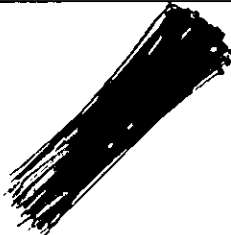
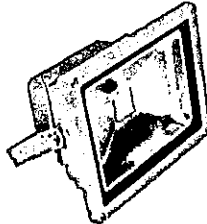
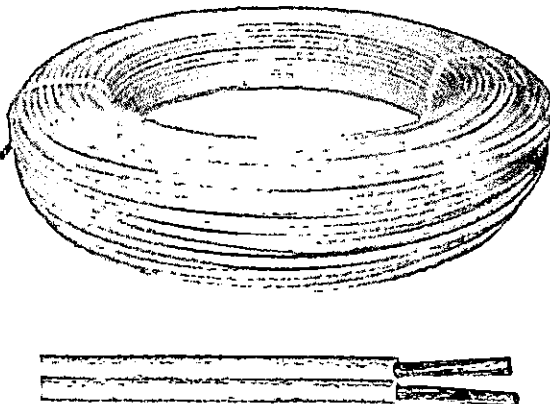
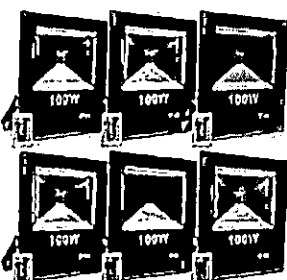
22.642.992/0001-93

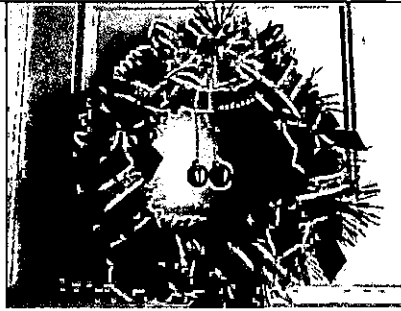
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
 NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
 SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

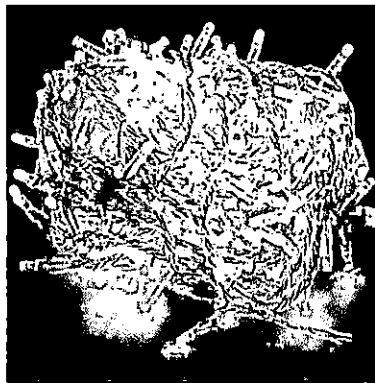
Processo Licitatório
 Nº 012

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS PRODUTOS
1.	<p data-bbox="603 302 1038 333">RELE FOTO ÉLETRICO 220V RM 74/N</p> 
2.	<p data-bbox="651 593 991 624">BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO</p> 
3.	<p data-bbox="651 925 991 956">FITA ISOLANTE 18MM X 20M</p> 
4.	<p data-bbox="549 1227 1096 1258">ABRAÇADEIRA NILON 200MM X 3,6 C/ 100 BR</p> 
5.	<p data-bbox="549 1500 1096 1532">ABRAÇADEIRA NILON 140MM X 2,5 C/ 100 PR</p> 
6.	<p data-bbox="549 1776 1096 1807">ABRAÇADEIRA NILON 300MM X 4,8 C/100 PR</p>

	
7.	REFLETOR LED EXTERNO COLORIDO TR LED 10W RGB 
8.	FIO PARALELO 2X1,5 MM 
9.	REFLETOR LED EXTERNO COLORIDO TR LED 18W RGB 
10	GIRLANDAS DE 1M APROXIMADAMENTE, DECORADAS COM FESTÃO, LED, FLORES E BOLAS NATALINAS



11 KIT PISC DE LED NATAL BRANCO COM 96 LAMPADAS 05 MTS COM FIO TRANSPARENTE.


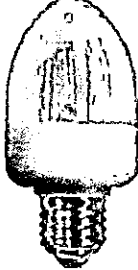

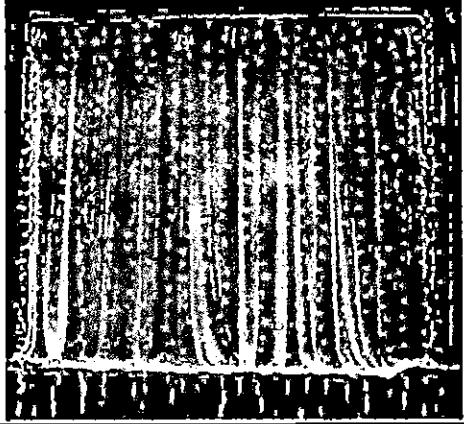


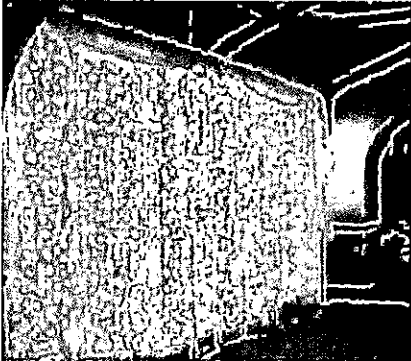
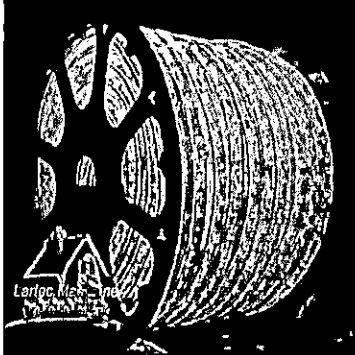
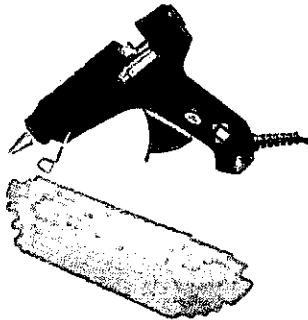
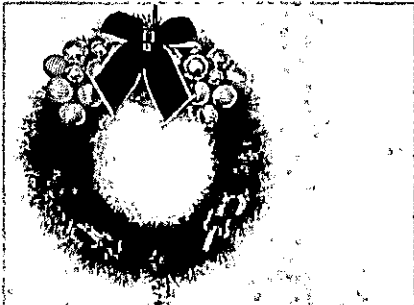
12 METROS DE FESTÃO ARAMADO COM 170 GALHOS

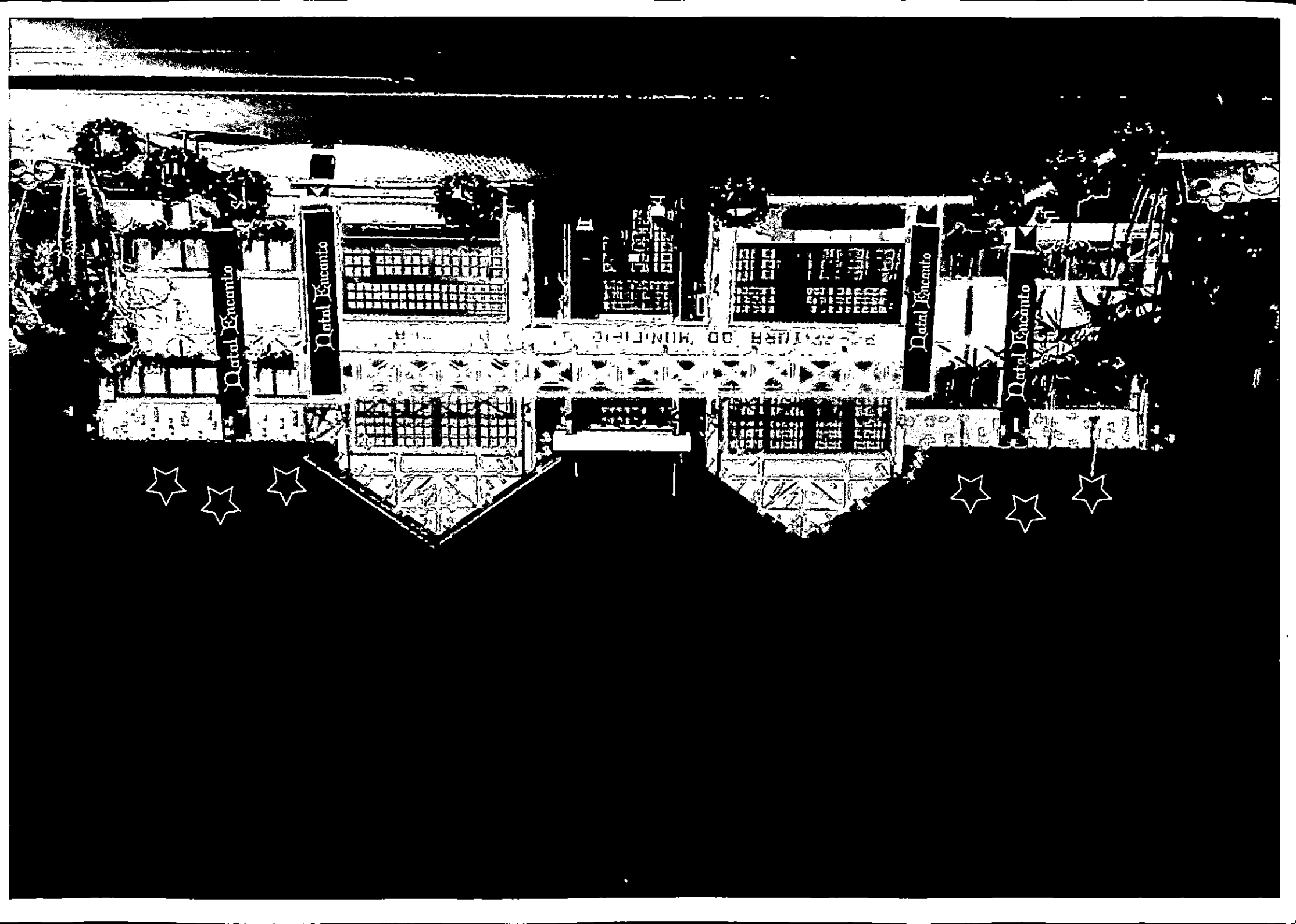


13 RAMOS PEQUENOS DE FLORES VERMELHAS DE NATAL



14	<p data-bbox="598 197 1050 228">ELEMENTOS DECORATIVOS DE NATAL</p> 
15	<p data-bbox="564 586 1082 618">LAMPADAS DE ESTROBO 1W 127V BRANCA</p> 
16	<p data-bbox="632 934 1018 965">LAMPADAS DE LEITOSA BRANCA</p> 
17	<p data-bbox="520 1471 1129 1503">TURBO CORTINA DE LED C/8 SNOW 50CM BRANCO</p> 

18	<p>TUBO CORTINA DE LED C/8 SNOW 100CM BRANCO</p> 
19	<p>METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA</p> 
20	<p>PISTOLA GRANDE COLA QUENTE SILICONE 60W BOTÃO LIGAR</p> 
21	<p>GUIRLANDAS DE 0,50CM APROXIMADAMENTE, DECORADAS COM FESTÃO, LED, FLORES E BOLAS NATALINAS</p> 



Natal Encanto

Natal Encanto

Natal Encanto

Natal Encanto



Detal Encanto

PARQUE DA BARRAGEM

Detal Encanto

Processo Licitatório

Nº 019

ITENS		Descrição Dos Produtos/serviços	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	RELE FOTO ELETRICO 220V RM 74/N	R\$ 70,00	R\$ 700,00
2	10	BASE P/ RELE FOTOELETRICO	R\$ 20,50	R\$ 205,00
3	20	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	R\$ 6,80	R\$ 130,00
4	80	ABRACADEIRA NILON 200MM X 3,6 C/100BR	R\$ 19,80	R\$ 1.584,00
5	80	ABRACADEIRA NILON 140MM X 2,5 C/100BR	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
6	80	ABRACADEIRA NILON 300MM X 4,8 C/100BR	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
7	600	METROS DE FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
8	20	REFLETOR LED EXTERNO COLORIDO TR LED 20W RGB	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
9	50	GIRLANDAS DE 1M APROXIMADAMENTE, DECORADAS COM FESTÃO, LED, FLORES E BOLAS NATALINAS	R\$ 168,00	R\$ 8.400,00
10	150	KIT PISCA DE LED NATAL BRANCO ESTÁTICO COM 96 LAMPADAS DE 05MTS COM FIO TRANSPARENTE	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
11	200	KIT PISCA DE LED NATAL BRANCO ESTÁTICO COM 96 LAMPADAS DE 05MTS COM FIO TRANSPARENTE	R\$ 37,80	R\$ 7.560,00
12	700	METROS DE FESTÃO ARAMADO COM 170 GALHOS	R\$ 12,30	R\$ 8.610,00
13	200	RAMOS DE FLORES VERMELHAS DE NATAL	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
14	200	ELEMENTOS DECORATIVOS DE NATAL	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
15	200	LAMPADAS DE ESTROBO 11W 127V BRANCA	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
16	200	LAMPADAS DE LETTUSA BRANCA	R\$ 4,80	R\$ 960,00
17	100	TUBO CORTINA LED C/8 SNOW 50CM BRANCO	R\$ 23,70	R\$ 2.370,00
18	100	TUBO CORTINA LED C/8 SNOW 100CM BRANCO	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
19	2000	METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA	R\$ 13,50	R\$ 27.000,00
20	20	REFLETOR LED EXTERNO COLORIDO TR LED 20W RGB	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
21	30	GIRLANDAS PEQUENAS	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
22	2	PISTOLA DE COLA QUENTE	R\$ 75,00	R\$ 150,00
23	2KG	BASTÃO DE COLA QUENTE	R\$ 85,00	R\$ 170,00
24	12,6	MTS-LONA C/ IMPRENSA C/ ILHOS A CADA 40CM NA PARTE SUPERIOR (0,90L X 7,00MTS)	R\$ 115,00	R\$ 1.449,00
25	8	MTS-LONA C/ IMPRENSA C/ ILHOS A CADA 40CM NA PARTE SUPERIOR (0,90L X 8,8,00MTS)	118	944
TOTAL				104.192,00

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NUCLEO INDUSTRIAL CEP 8825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

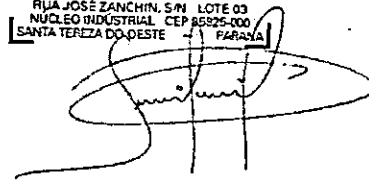
LOTE 2		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		R\$ 28.000,00
MÃO DE OBRA: INSTALAÇÃO DO MATERIAL ACIMA CITADO, BEM COMO LIMPEZA, MANUTENÇÃO, REVISÃO DE TESTES PARA FUNCIONAMENTO DE ORNAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRANSPORTE DE TODO MATERIAL PARA A LOCAÇÃO E RETIRADA DA ORNAMENTAÇÃO, VIGILANCIA E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO QUE COMPREENDE DIAS 23/11/2018, ATÉ NO MÁXIMO DIA 21/01/2019, DESMONTAGEM DA ORNAMENTAÇÃO E A ENTREGA DO MATERIAL PARA FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO, JUNTO AO LOCAL INDICADO PELA MUNICIPALIDADE.			

LOTE 3		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		R\$ 4.500,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO ELÉTRICO E RECOLHIMENTO DA ART			

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N LOTE 03
 NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85925-000
 SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 150/2018.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de material elétricos e de decoração natalina, conforme termo de referência.

RELATÓRIO:

O secretário da pasta protocolizou em 05/10/2018 o protocolo 2018/10/002806 solicitando procedimento para a aquisição do objeto, o requerimento foi encaminhado ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação que providenciou os presentes documentos.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de diversos orçamentos. Ressalto que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, ou direcionados a determinada marca, cabendo isto ao requerente.

Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de outubro de 2018.

Marilza Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014

Processo Licitatório

N.º 022



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezenove dias do mês de outubro de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa(s) para fornecimento de material(is) elétrico(s) e de decoração natalina, bem como contratação de mão de obra técnica/profissional para os serviços de instalação, acompanhamento e manutenção da Ornamentação Natalina, a ser instalada em diversos locais públicos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/PROGRAMA/PROJETO ATIVIDADE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DSP
02006 Departamento de Cultura	13 392 1200 26 Organização das festividades do Município	505	339030260000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1626
02006 Departamento de Cultura	13 392 1200 26 Organização das festividades do Município	505	339030990400 MATERIAIS PARA DECORAÇÃO	1637
02006 Departamento de Cultura	13 392 1200 26 Organização das festividades do Município	505	339039999900 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	1682

Cordialmente;


DJONI A. ROHDEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo Licitatório

Nº 023



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


Pato Bragado – PR, aos dezenove dias do mês de outubro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretarias Municipais.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa(s) para fornecimento de material(is) elétrico(s) e de decoração natalina, bem como contratação de mão de obra técnica/profissional para os serviços de instalação, acompanhamento e manutenção da Ornamentação Natalina, a ser instalada em diversos locais públicos, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

Processo Licitatório

Nº 024



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 150/2018.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08h20min do dia 08/11/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 150/2018, do tipo **Menor Preço POR ITEM**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 08/11/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheiros aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa(s) para fornecimento de material(is) elétrico(s) e de decoração natalina, bem como contratação de mão de obra técnica/profissional para os serviços de instalação, acompanhamento e manutenção da Ornamentação Natalina, a ser instalada em diversos locais públicos, conforme discriminado no Termo de referencia;

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI – Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
 - h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.
- 3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.
- 3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,
- 3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do CPF do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>
- 3.6 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.
- 3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.
- 3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.
- 3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).
- 3.10 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.
- 4.2 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
 - 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.
- 5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

Processo Licitatório

Nº 028



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 08 de novembro de 2018, às 08hr20min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

Processo Licitatório

№ 029



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h.....min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h.....min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

Processo Licitatório
Nº 030



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
 - 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
 - 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
 - 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
 - 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para os itens de interesse, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
 - 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
 - 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
 - 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
 - 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
 - 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens nos quais tiver interesse, conforme regime de compra POR ITEM.
 - 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
 - 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
 - 10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o laço.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
 - 10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
 - 10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

Processo Licitatório

Nº 031



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR ITEM** ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento

Processo Licitatório

032



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.4 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

13.4.1Habilitação Jurídica;

13.4.2Regularidade fiscal e trabalhista;

13.4.3Documentação complementar.

13.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.5.1Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.5.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

13.5.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.6 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.8.1 Não vencidos;
- 13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.8.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.9 Para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.10 A documentação complementar a ser apresentada será:
- 13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.10.5 Apresentar prova que a empresa não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- 13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR do CPF dos sócios da empresa (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).
- 13.1.1 Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, do seu responsável técnico (engenheiro elétrico);
- 13.1.2 Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.

13.14 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS,

14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.17 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

Processo Licitatório

№ 035



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.20 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência anexo deste Edital. Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior a: R\$ 134.681,86 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 A entrega dos materiais deverá ocorrer em 05 (cinco) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, e os serviços de instalação dos materiais da Ornamentação natalina deverão estar concluídos até a data de 23/11/2018.

16.2 Os serviços técnicos profissionais de manutenção da decoração natalina deverão ser exercidos num período de até 60 (sessenta) dias.

16.3 O prazo de vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do mesmo.

16.4 Os materiais/serviços a serem entregues/prestados deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.5 Durante o período em que estiver disposta a Ornamentação Natalina, a mesma deverá ser acompanhada e mantida por engenheiro elétrico responsável pelo projeto e serviços da ornamentação natalina.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretária solicitante, e apresentação de ART devidamente recolhida. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

Processo Licitatório

№ 036



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

17.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

18 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/PROGRAMA/PROJETO ATIVIDADE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DSP
02006 Departamento de Cultura	13 392 1200 26 Organização das festividades do Município	505	339030260000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1626
02006 Departamento de Cultura	13 392 1200 26 Organização das festividades do Município	505	339030990400 MATERIAIS PARA DECORAÇÃO	1637
02006 Departamento de Cultura	13 392 1200 26 Organização das festividades do Município	505	339039999900 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	1682

19 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

19.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

19.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

19.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

19.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo o

Processo Licitação

037



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta

Processo Licitatório

038



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.4.1 Advertência por escrito;

23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.5.1 Advertência por escrito;

23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;

23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

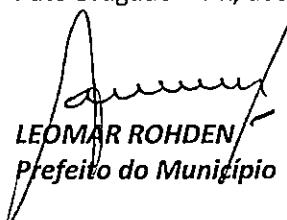
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezenove dias do mês de outubro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

Processo Licitatório

Nº 040



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 150/2018

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa(s) para fornecimento de material(is) elétrico(s) e de decoração natalina, bem como contratação de mão de obra técnica/profissional para os serviços de instalação, acompanhamento e manutenção da Ornamentação Natalina, nas condições e especificações mínimas conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	20,0	UN	Fita isolante 18mmx 20m.	5,98	119,60
2	80,0	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140mm x 2,5 C/ 100 PR	18,47	1.477,60
3	80,0	PCT	Abraçadeira de nylon 300mmx4,8 com 100 PR	28,74	2.299,20
4	80,0	PCT	Abraçadeira de nylon branca 200mm x 3,6 com 100 BR	19,10	1.528,00
5	600,0	MT	Fio paralelo 2x1,5mm	2,00	1.200,00
6	1,0	UN	Instalação do material citado, bem como limpeza, manutenção, revisão de testes para funcionamento de ornamentos e materiais elétricos disponibilizados pela secretaria municipal de educação e cultura, transporte de todo material para a locação e retirada da ornamentação, vigilância e manutenção durante o período que compreende dias 23/11/2018, até no máximo dia 21/01/2019, desmontagem da ornamentação e a entrega do material para funcionários responsáveis pelo patrimônio público, junto ao local indicado, bem como prestação de serviços de Engenheiro Elétrico e ART devidamente recolhida.	39.816,68	39.816,68
7	20,0	UN	Refletor led externo colorido tr led 10w rgb	154,45	3.089,00
8	50,0	UN	Guirlandas de 1m aproximadamente, decoradas com festão, led, flores e bolas natalinas	120,00	6.000,00
9	200,0	UN	Lâmpadas de estrobo 1w 127v branca	20,67	4.134,00
10	10,0	UN	Rele foto elétrico 220v rm 74/n.	66,67	666,70
11	10,0	UN	Base p/ rele fotoelétrico.	16,44	164,40
12	200,0	KIT	kit pisca de led natal branco com 96 lâmpadas 05 mts com fio transparente.	25,67	5.134,00
13	700,0	MT	Festão aramado com 170 galhos	5,27	3.689,00
14	200,0	UN	Ramos pequenos de flores vermelhas de natal	17,00	3.400,00
15	500,0	UN	Elementos decorativos de natal	40,00	20.000,00
16	200,0	UN	Lâmpadas de leitosa branca	4,00	800,00
17	100,0	UN	Turbo cortina de led c/8 snow 50cm branco	23,14	2.314,00
18	100,0	UN	Tubo cortina de led c/8 snow 100cm branco	42,98	4.298,00
19	2.000,0	MT	Mangueira luminosa led branca	13,44	26.880,00
20	20,0	UN	Refletor led externo colorido tr led 20w rgb	202,50	4.050,00
21	30,0	UN	Guirlandas de 0,50cm aproximadamente,	39,34	1.180,20



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			decoradas com festão, led, flores e bolas natalinas.		
22	2,0	UN	Pistola grande cola quente silicone 60w botão ligar	72,34	144,68
23	2,0	KG	Bastão de cola quente	76,00	152,00
24	12,6	MT	Lona c/imprensa c/ ilhós a cada 40cm na parte superior (0.90l x 7,00 mts)	103,34	1.302,08
25	8,0	MT	Lona c/imprensa c/ ilhós a cada 40cm na parte superior (0.90l x 8,00 mts)	105,34	842,72

- A entrega dos materiais deverá ocorrer em 05 (cinco) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, e os serviços de instalação dos materiais da Ornamentação natalina deverão estar concluídos até a data de 23/11/2018.
- Os serviços técnicos profissionais de manutenção da decoração natalina deverão ser exercidos num período de até 60 (sessenta) dias.
- O prazo de vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do mesmo.
- Os materiais/serviços a serem entregues/prestados deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Durante o período em que estiver disposta a Ornamentação Natalina, a mesma deverá ser acompanhada e mantida por engenheiro elétrico responsável pelo projeto e serviços da ornamentação natalina.

Processo Licitatório

№ 042



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de XXXX.

(Nome e assinatura)

Processo Licitatório

Nº 043



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
n.º 044



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º xxxxxx/ XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos mercadorias/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				
02				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias:

Prazo prestação dos serviços:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório

Nº 050



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/PROGRAMA/PROJETO ATIVIDADE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DSP	
020 06	Departamento de Cultura	13 392 1200 26	Organização das festividades do Município	505 339030260000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1626
020 06	Departamento de Cultura	13 392 1200 26	Organização das festividades do Município	505 339030990400 MATERIAIS PARA DECORAÇÃO	1637
020 06	Departamento de Cultura	13 392 1200 26	Organização das festividades do Município	505 339039999900 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	1682

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos e prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;

Processo Licitatório

0521



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

Processo Licitatório
Nº 053



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- A entrega dos materiais deverá ocorrer em 05 (cinco) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, e os serviços de instalação dos materiais da Ornamentação natalina deverão estar concluídos até a data de 23/11/2018.
- Os serviços técnicos profissionais de manutenção da decoração natalina deverão ser exercidos num período de até 60 (sessenta) dias.
- Os materiais/serviços a serem entregues/prestados deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Durante o período em que estiver disposta a Ornamentação Natalina, a mesma deverá ser acompanhada e mantida por engenheiro elétrico responsável pelo projeto e serviços da ornamentação natalina.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Processo Licitatório

Nº 034



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600600659

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183718690901

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

19 Julho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Processo Licitatório

Nº 055



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6831365 em 19/07/2018 da Empresa MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600600659 e protocolo 184034914 - 19/07/2018. Autenticação: D5EE844A3A7F1F72C1011AB6ECD8655BBB57AA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181002413993 e o código de segurança A62e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/403.491-4	J183718690901	19/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.360.106-79	VILSON GONCALVES MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Processo Licitatório
Nº 056



**ATO DE 1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

MG LIGHT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 12.147.139/0001-41

ANDERSON DA COSTA LEITE, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 29/07/1972, empresário, CPF 869.933.216-53 identidade M-5.699.345-SSP/MG residente e domiciliado à rua Flor D'água, 360 bairro Jardim Montanhês, CEP 30.810-310 em Belo Horizonte-MG, **Representado neste ato por seu procurador o Sr. Vilson Gonçalves Martins**, brasileiro, casado, contador, CPF 001.360.106-79, RG M-7.266.994-SSP/MG residente e domiciliado à Rua Nayda Salles Teixeira, 21 apto 103 bairro Camargos, CEP 30.520-320 na cidade de Belo Horizonte/MG, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI de acordo com o Código Civil Lei 10.406/2002, registrada na Junta comercial do Estado de Minas Gerais em 30/06/2010 sob o nº 316.0060065.9 mediante seguintes cláusulas:

01 - O capital social é aumentado nesse ato para R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo o aumento de R\$24.000,00 (vinte quatro mil reais) e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Assim o capital de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) fica dividido em 120.000 (cento vinte mil quotas) no valor unitário e nominal de R\$1,00 (Um real) e totalmente integralizado em moeda corrente no país.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MG LIGHT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

01 - A empresa continua com o nome empresarial de **MG LIGHT
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

02 A empresa continua sua sede à Rua Flor D'Água, 360, Loja bairro Jardim Alvorada em Belo Horizonte/MG, CEP – 30.810-310.

Processo Licitatório

Nº 057



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6931365 em 19/07/2018 da Empresa MG LIGHT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Nira 31600600659 e protocolo 184034914 - 19/07/2018. Autenticação: D5EE844A3A7F1F72C1011AB6ECD8655BBB57AA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181002413993 e o código de segurança A62e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

03 - O objeto social continua sendo: Comércio Atacadista por meio de venda indireta de materiais elétricos, ferramentas, cordas cordais em geral, cabo, cordoalha de aço, materiais siderúrgicos, artigos de época, artigos para festas, brindes, enfeites, decorações, ornamentos, adornos e acessórios de natal, móveis, flores artificiais, presente, papelaria, artigos descartáveis e embalagens em geral, utilidades domésticas, locação de artigos natalinos, serviços de instalação e decoração para eventos em geral, representação comercial por conta de terceiros.

04 - A empresa iniciou suas atividades em 02/06/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

05 - O capital social é aumentado nesse ato para R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo o aumento de R\$24.000,00 (vinte quatro mil reais) e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Assim o capital de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) fica dividido em 120.000 (cento vinte mil quotas) no valor unitário e nominal de R\$1,00 (Um real) e totalmente integralizadas em moeda corrente no país.

06 - A administração da empresa caberá ao seu titular o Sr. **ANDERSON DA COSTA LEITE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

07 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

08 - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Processo Licitatório
nº 058





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6931365 em 19/07/2018 da Empresa MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600600659 e protocolo 184034914 - 19/07/2018. Autenticação: D5EE844A3A7F1F72C1011AB6ECD8656BBB57AA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181002413993 e o código de segurança A62. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



09 - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

10 - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

11 - A fica estabelecido que a empresa não tenha conselho fiscal

12 - O titular terá uma retirada mensal de pró-labore, que será fixada, podendo ser alterada a qualquer momento.

13 - Em caso de morte, a empresa não se dissolverá, cabendo aos herdeiros legais assumir a empresa.

14 - Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte, 05 de Julho de 2018.

ANDERSON DA COSTA LEITE
Representado por **Vilson Gonçalves Martins**

Processo Licitatório
Nº 059



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6931365 em 19/07/2018 da Empresa MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600600659 e protocolo 184034914 - 19/07/2018. Autenticação: D5EE844A3A7E1F72C1011AB6ECD8655BBB57AA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea/mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181002413993 e o código de segurança A62e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/403.491-4	J183718690901	19/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.360.106-79	VILSON GONCALVES MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Processo Licitatório

Nº 060

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6931365 em 19/07/2018 da Empresa MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600600659 e protocolo 184034914 - 19/07/2018. Autenticação: D5EE84A3A7F1F72C1011AB6ECD8655BBB57AA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181002413993 e o código de segurança A62. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

ANDERSON DA COSTA LEITE

DOC. IDENTIDADE / OFD. PASSO E P. MS699345 SSP MG

CIT 869.933.216-53 DATA NASCIMENTO 29/07/1972

FUNÇÃO RAIMUNDO JOSE LEITE

MATILDES DA COSTA LEITE

PRIMEIRO NOME 02040049707 VALIDADE 13/10/2021 1ª EMISSÃO 18/01/1997

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 14/10/2016

Assinatura: Ana Cláudia Oliveira Petry
Diretora PETRAN/IG 50502815038 MG501053352

ASSINATURA DO PRESETO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1353317305

PROIBIDA PLASTIFICAR

1353317305

CAIXOTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA DE NOTAS BELO HORIZONTE / MG

IDENTIFICAÇÃO COM O ORIGINAL

28 JUN. 2018

da vendida

AV. MONTE CARLO, 931 - JARDIM BELLA VISTA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31132-2514

CAIXOTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA

ELIVANDA M. DOS SANTOS

TAIS DE SOUZA MESQUITA

CUU 37072

4 OFICINA

ORIGINAL CONFERIDO

CAIXOTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA DE NOTAS BELO HORIZONTE / MG

EM BRANCO

CAIXOTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA DE NOTAS BELO HORIZONTE / MG

EM BRANCO

Processo Licitatório

Nº 061

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/403.491-4	J183718690901	19/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.360.106-79	VILSON GONCALVES MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Processo Licitatório

Nº 062

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6931365 em 19/07/2018 da Empresa MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600606659 e protocolo 184034914 - 19/07/2018. Autenticação: D5EE844A3A7F1F72C1011AB6ECD8655BBB57AA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181002413993 e o código de segurança A62e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, de nire 3160060065-9 e protocolado sob o número 18/403.491-4 em 19/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6931365, em 19/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Thiago Greca Maia.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.360.106-79	VILSON GONCALVES MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.360.106-79	VILSON GONCALVES MARTINS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.360.106-79	VILSON GONCALVES MARTINS

Belo Horizonte, Quinta-feira, 19 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Processo Licitatório
 Nº 063



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6931365 em 19/07/2018 da Empresa MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600600659 e protocolo 184034914 - 19/07/2018. Autenticação: D5EE844A3A7E1E72C1011AB6ECD8655BBB57AA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181002413993 e o código de segurança A62e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.806.116-46	THIAGO GRECA MAIA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quinta-feira, 19 de Julho de 2018

Processo Licitatório
Nº 064



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Cartifico registro sob o nº 6931365 em 19/07/2018 da Empresa MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600600659 e protocolo 184034914 - 19/07/2018. Autenticação: D5EE844A3A7E1F72C1011AB6ECD8655BBB57AA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181002413993 e o código de segurança A62e. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1118 - Fone: 3247-3535
AUTENTICAÇÃO ESTA CONFORME ORIGINAL
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

B.HTE. 09/09/2018
MG

EMOL: R\$ 4,63 + RECOMPE: R\$ 0,27 + TX. FIS. 130,1
TOTAL: R\$ 6,29 - Cód.: 130,1

EDILSON BUSTAQUIO VILAÇA - ESCRIVENTE
 EDMAR DIAS ALVES - ESCRIVENTE
 ALBERTO MARQUES DA SILVA - ESCRIVENTE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.699.345 DATA DE EXPEDICÃO 14/09/2018

NOME ANDERSON DA COSTA LEITE

FILIAÇÃO RAIMUNDO JOSE LEITE
MATILDES DA COSTA LEITE

NACIONALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 29/7/1972

DCC ORDEM CAS. LV-269 FL-560
BELO HORIZONTE-MG

CPF 869.933.216-53

PIC-1847 JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7118 DE 29/08/83

Processo Licitatório
Nº 065

VERSO EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

Busca Impedidos de Licitar

Provedor: _____
Tipo documento: Número documento:
Nome:

Período publicação : de 01/01/2018 até 31/10/2018

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 86993321653!

Processo Licitação
Nº 006

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 150/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MG LIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 12.147.139/00001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Anderson da Costa Leite, portador do documento de identidade RG n.º M5.699-345, emitido pela PC/MG, e do CPF n.º 869.933.216-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

12 147 139 / 0001-41
MG LIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA FLOR D'ÁGUA, 360 - LOJA
JARDIM ALVORADA - CEP 30.810-310
BELO HORIZONTE - MG


Anderson Da Costa Leite - Diretor
RG n.º M5.699-345 - PC/MG
CPF n.º 869.933.216-53

Processo Licitatório
N.º 067

MG Light Comércio e Serviços EIRELI

Rua Flor D'água, 360 - Jardim Alvorada - CEP 30.810-310 - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 98807-0712
CNPJ: 12.147.139/0001-41 - Insc. Estadual: 003.221.542-0014 - contatomglight@gmail.com

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 150/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa MG LIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º. 12.147.139/00001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Anderson da Costa Leite, portador da Carteira de Identidade n.º. M5.699-345; e do CPF n.º. 869.933.216-53. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

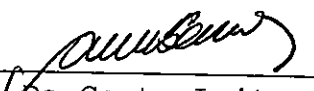
Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

12 147 139 / 0001-41

MG LIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

RUA FLOR D'ÁGUA, 360 - LOJA
JARDIM ALVORADA - CEP 30.810-310

BELO HORIZONTE - MG


Anderson da Costa Leite - Diretor
RG n.º M5.699-345 - PC/MG
CPF n.º 869.933.216-53

Processo Licitatório
Nº 068

MG Light Comércio e Serviços EIRELI

Rua Flor D'água, 360 - Jardim Alvorada - CEP 30.810-310 - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 98807-0712
CNPJ: 12.147.139/0001-41 - Insc. Estadual: 003.221.542-0014 - contatomglight@gmail.com



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3160060065-9	CNPJ 12.147.139/0001-41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2010	Data de Início de Atividade 02/06/2010
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA FLOR D'AGUA 360 LOJA - BAIRRO JARDIM ALVORADA CEP 30810-310 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA POR MEIO DE VENDA INDIRETA DE MATERIAIS ELETRICOS, FERRAMENTAS, CORDAS CORDAIS EM GERAL, CABO, CORDOALHA DE ACO, MATERIAIS SIDERURGICOS, ARTIGOS DE EPOCA, ARTIGO PARA FESTAS, BRINDES, ENFEITES, DECORACOES, ORNAMENTOS, ADORNOS E ACESSORIOS DE NATAL, MOVEIS, FLORES ARTIFICIAIS, PRESENTE, PAPELARIA, ARTIGOS DESCARTAVEIS E EMBALAGENS EM GERAL, UTILIDADES DOMESTICAS, LOCALCAO DE ARTIGOS NATALINOS, SERVICOS DE INSTALCAO E DECORACAO PARA EVENTOS EM GERAL, REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS.

Capital Social: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
869.933.216-53	ANDERSON DA COSTA LEITE	xxxxxxx	Titular / Administrador

Status: xxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/09/2018

Número: 6990557

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MAG REPRESENTACOES LTDA	3120884785-1	31600600659	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 15 de Outubro de 2018 15:01

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180002528035 e visualize a certidão)



18/538.809-4

Processo Licitatório
 Nº 009

Página 1 de 1

MFB MATERIAIS DE CONTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, com sede à Av.Willy Barth, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr.Margarete Fritzen Biasibetti, RG 6.085.211-1, CPF/MF004.318.629-74, residente na Rua Itararé, nº 1109, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Valdir João Biasibetti, RG: 3.920.233-6 CPF/MF: 598.701.419-00 residente na Rua Itararé nº 1109, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 150/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta Licitação.

Pato Bragado, 28 de Outubro de 2018.


Margarete Fritzen Biasibetti
RG/CPF 004.318.629-74
Função: Sócia –Administradora



AV. WILLY BRATH, CENTRO
PATO BRAGADO – PR
FONE: (45)32821402
CNPJ: 07.388.532/0001-97

Processo Licitatório
Nº 070





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
 Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00028-P, às Folhas 173/175, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

"**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:** MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME em favor de VALDIR JOÃO BIASIBETTI, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (10/11/2011), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante:** MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Willy Barth, n.º 2476, Sala, Centro, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.388.532/0001-97, NIRE 412.0547865-8, neste ato representado por sua administradora: MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, empresária, casada, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, nascida aos 17/02/1977, filha de Renato José Fritzen e Marli Teresinha Fritzen, portadora da carteira de identidade RG n.º 6.085.211-1 SSP/PR, expedida em data de 08/04/1996, inscrita no CPF/MF sob n.º 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, n.º 1109, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41205478658 aos 23 de maio de 2005, Primeira Alteração Contratual registrada sob o n.º 20081289065 aos 04 de abril de 2008; e Segunda Alteração Contratual registrada sob o n.º 20085145980 aos 27 de novembro de 2008, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 04 de Contratos Sociais, às folhas 183 a 188, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, datada de 10 de novembro de 2011, que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 04 à folha 188. A presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador da empresa: VALDIR JOÃO BIASIBETTI, brasileiro, casado, electricista, maior e capaz, natural de Crissiumal/RS, filho de Leonides Biasibetti e Alcira Maira Biasibetti, nascido aos 18/09/1965, inscrito no CPF/MF sob n.º 598.701.419-00, portador da cédula de identidade RG n.º 3.920.233-6 SSP/PR expedida em data de 15/04/1983, residente e domiciliado na Rua Itararé, n.º 1109, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional; podendo para tanto o dito procurador, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar termos de compromisso e responsabilidade; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos; movimentar quaisquer contas na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste – Sicredi, Banco do Brasil S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal; e demais estabelecimentos de créditos bancários e cooperativas de crédito deste país, podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter, emitindo, endossando, assinando e descontando cheques. depositar e retirar quaisquer

PREMIAÇÃO
 válida em www...





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, retirar extratos, requerer e retirar talonários, autorizar débitos em conta, sustar pagamentos de cheques, retirar cheques devolvidos, emitir ou receber ordens de pagamentos, renovar cadastros, efetuar aplicações, resgatar importâncias aplicadas, requerer e retirar cartões, cadastrar acesso via internet, cadastrar senha para cartão eletrônico, movimentação e transferência via internet, assinar borderôs, requerer e assinar empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos ou cédulas, combinar valores, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições; emitir, endossar, descontar, assinar e aceitar promissórias, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e títulos em geral; emitir Ted Doc; caucionar e empenhar cheques, notas e duplicatas; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e autarquias bem como perante Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e/ou desistência, apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante o Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Estadual, Receita Federal, Secretarias, Ministérios, DETRAN, CIRETRAN, nos órgãos do Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusulas e condições de estilo; retirar das agências do correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; comprar e ou vender veículos, assinar recibos de transferência; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; solicitar e retirar certidões; prestar declarações; desistir, firmar compromissos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; autorizar averbações nos estabelecimentos competentes; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal inclusive nas Justiça do Trabalho e também repartições particulares e nelas alegar, promover, requerer e assinar o que preciso for; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; assinar carteira de trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; pagar e receber contas; levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; comprar mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das cláusulas “Ad Judicia” e “Et Extra” para o foro em geral; sustentar todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; não realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. A presente procuração é válida por tempo

PRETAL VALDY MCML DHT
 valid em www.ocartorio.net





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
 Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO
 Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

indeterminado. Ficando o outorgado obrigado a prestar contas a outorgante (na pessoa da administradora) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pela representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé. Ao seu pedido, lavei-lhe o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Item n.º 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente procuração foi protocolada na ordem n.º 397, no Livro Protocolo Geral n.º 01, em data de 10 de novembro de 2011. Eu, (aa.) ALISNEIA KERN TULIO, Tabeliã de Notas, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: VRC 384,62 – R\$ 54,23; Selo: R\$ 0,47. (aa.) MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME - Margarete Fritzen Biasibetti – Outorgante. Em testemunho da verdade (aa.) Alisneia Kern Tulio Tabeliã de Notas.". Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Custas: R\$7,72 - VRC 58,00, Selo Funarpen: R\$0,80 - Total: R\$8,52

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº da Verdade

Pato Bragado-PR, 06 de abril de 2018.

Alisnéia Kern Tulio
 Tabeliã



Processo Licitatório
 Nº 093



**SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**

(Handwritten mark)

JAIR ROBERTO FRITZEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25 de dezembro de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, portador da cédula de identidade nº. 6.085.203-0 SSP-PR e CPF nº. 033.959.499-31, residente e domiciliado na Linha Oriental, Zona Rural, município de Pato Bragado, PR, CEP 85948-000, e **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 17 de fevereiro de 1977, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, portadora da cédula de identidade nº. 6.085.211-1 SSP-PR e CPF nº. 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, município de Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000, constituem uma sociedade limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: **"MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA"** e terá sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

JAIR ROBERTO FRITZEN, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) divididos em 750 (setecentas e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) divididos em 14.250 (quatorze mil duzentas e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL –R\$
JAIR ROBERTO FRITZEN	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	14.250	14.250,00
TOTAL		

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será o comércio varejista de materiais elétricos para construção e a prestação de serviços elétricos.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 25.05.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

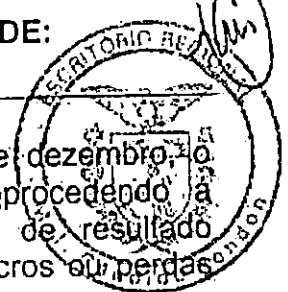
CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Margarete B. Biasibetti

Jair R. Fritzen

(Handwritten marks and signatures)

SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: MFB SERVIÇOS ELETRICOS LTDA



CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

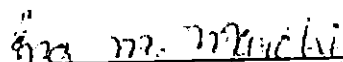
Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma:

Pato Bragado - PR, 17 de Março de 2005.


JAIR ROBERTO FRITZEN


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

Testemunhas:


ANA MARIA MARCHI
RG nº. 5.725.347-9 / SSP-PR


ROSANE CRISTINI REGERT
RG nº. 8.117.262-5 / SSP-PR


BARBARA SANT'ANNA MARCELINO
DAB/PR 21290

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2005
SOB NÚMERO: 41255478658
Protocolo: 05/172630-0

Processo Licitatório


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA**
CNPJ/MF: nº 07.388.532/0001-97
NIRE: 412.0547865-8

Folha: 1 de 5

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6/SSP-PR, expedido em 09/10/2006, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, electricista, inscrito no CPF/MF sob nº598.701.419-00, portador da carteira de identidade civil RG nº.3.920.233-6 SSP/PR, expedida em 01/09/2017, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000. **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 17/02/1977, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA**, com sede na Avenida Willy Barth, nº2410, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A empresa passa partir dessa data a ter o seguinte objeto: Comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de artigos de iluminação, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalação hidráulicas, sanitária e de gás, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos para decoração de festas, natal, comercio varejista de artigos de aviamentos e armarinhos, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de produtos de perfumaria, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, serviços de podas de arvores, na área urbana, atividades paisagísticas, manutenção de gramados, fabricação de painéis, placas, agenciamento de espaços para publicidade, correspondente de instituições financeiras, construção e manutenção de pontes, viadutos, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, atividades de limpeza de ruas, serviços de reboque de veiculos, serviços e pinturas em prédios públicos, residências, ruas e meio fios, manutenção, reparação de blindagens, instalação, manutenção e reparação de elevadores, manutenção e reparação

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB Nº 20184951097.
PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804055764. NIRE: 41205478658.
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 076

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 07.388.532/0001-97
NIRE: 412.0547865-8**

Folha: 2 de 5

de veículos automotores , atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA
CNPJ/MF: 07.388.532/0001-97
NIRE: 412.0547865-8**

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6/SSP-PR, expedido em 09/10/2006, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, electricista, inscrito no CPF/MF sob nº598.701.419-00, portador da carteira de identidade civil RG nº.3.920.233-6 SSP/PR, expedida em 01/09/2017, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000. **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 17/02/1977, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA**, com sedê na Avenida Willy Barth, nº2410, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA**, tem sede e domicílio na Avenida Willy Barth, nº2410, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB Nº 20184951097.
PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804055764. NIRE: 41205478658.
MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Valdir Joao Biasibetti
Margarete Fritzen Biasibetti
Processo Licitatório
Nº 1077

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ/MF: nº 07.388.532/0001-97
NIRE: 412.0547865-8

Folha: 3 de 5

alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de artigos de iluminação, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalação hidráulicas, sanitária e de gás, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos para decoração de festas, natal, comercio varejista de artigos de aviamentos e armarinhos, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de produtos de perfumaria, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, serviços de podas de arvores, na área urbana, atividades paisagísticas, manutenção de gramados, fabricação de painéis, placas, agenciamento de espaços para publicidade, correspondente de instituições financeiras, construção e manutenção de pontes, viadutos, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, atividades de limpeza de ruas, serviços de reboque de veículos, serviços e pinturas em prédios públicos, residências, ruas e meio fios, manutenção, reparação de blindagens, instalação, manutenção e reparação de elevadores, manutenção e reparação de veículos automotores, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ANGELICA MAISA BIASIBETTI	5,00	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	95,00	14.250	14.250,00
TOTAL	100,00	15.000	15.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB Nº 20184951097.
PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804055764. NIRE: 41205478658.
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 078

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 07.388.532/0001-97
NIRE: 412.0547865-8

Folha: 4 de 5

delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB Nº 20184951097.
PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804055764. NIRE: 41205478658.
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 079

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 07.388.532/0001-97
NIRE: 412.0547865-8

Folha: 5 de 5

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

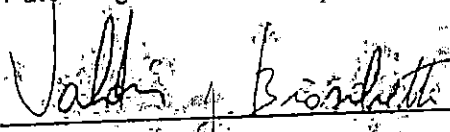
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 06 de setembro de 2018.



ANGELICA MAISA BIASIBETTI

Representada pelo seu pai:

Valdir Joao Biasibetti


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

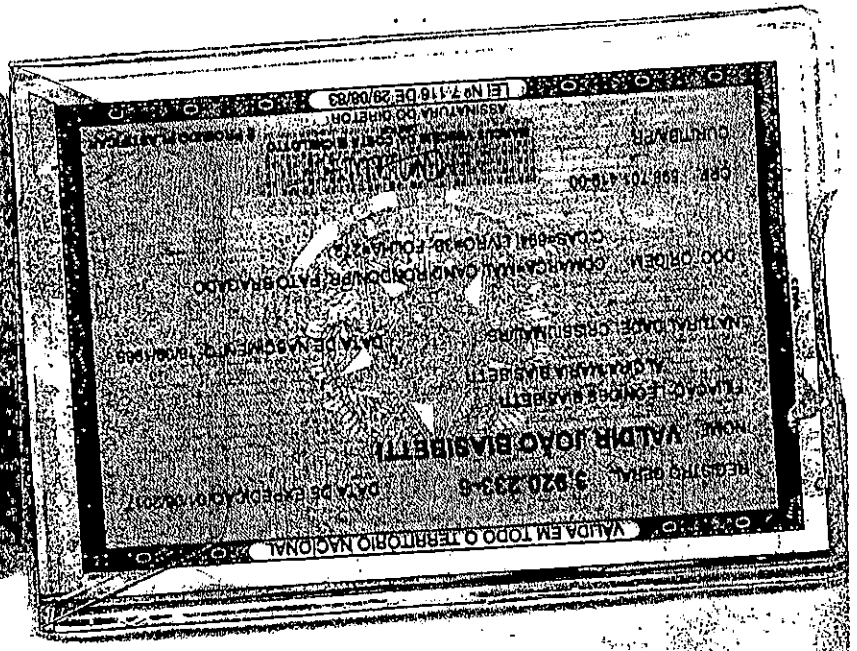
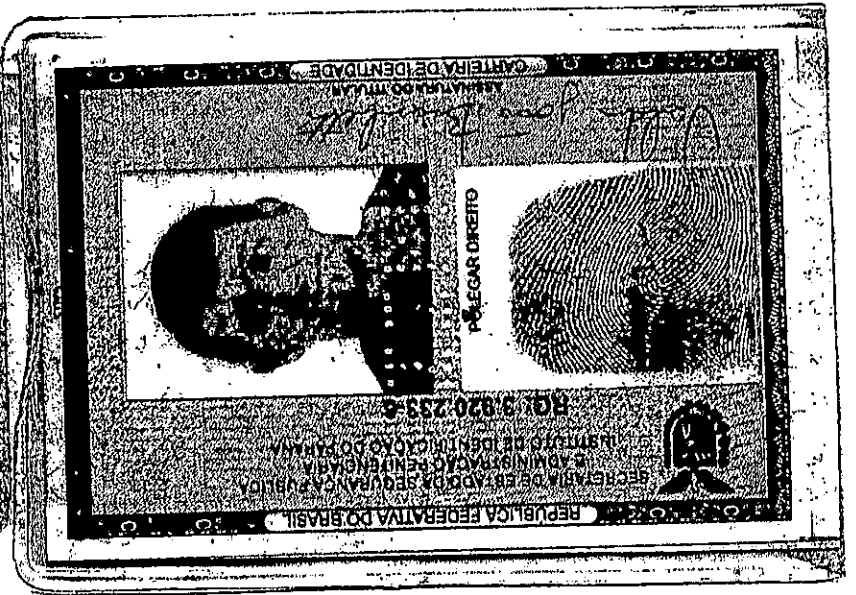


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB Nº 20184951097.
PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804055764. NIRE: 41205478658.
MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 080

Processo Licitório
Nº 081





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 59870141900!

Processo Licitatório
Nº 082

MFB MATERIAIS DE CONTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

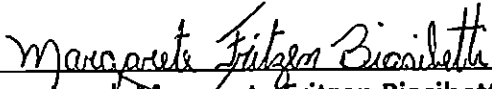
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.388.532/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sra. Margarete Fritzen Biasibetti portador(a) da Carteira de Identidade nº. 6.085.211-1; e do CPF nº. 07.388.532/0001-97. A empresa MFB Materiais de Construções e Elétricos Ltda, inscrita DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 28 de Outubro de 2018


Rep. Legal: Margarete Fritzen Biasibetti
CPF: 004.318.629-74
Cargo: Sócia-Administradora



**AV. WILLY BRATH, CENTRO
PATO BRAGADO – PR
FONE: (45)32821402
CNPJ: 07.388.532/0001-97**



Processo Licitatório
Nº 083

MFB MAT DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA
CNPJ sob o nº 07.388.532/0001-97
Inscrição Estadual: 90338764-56
AVENIDA WILLY BARTH, 2476,
Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
FONE: (45) 3282-1402

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 150/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)


A empresa **MFB MAT DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **07.388.532/0001-97**, por intermédio de seu representante legal, o Sra. **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, portadora do documento de identidade RG n.º 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.318.629-74, e **MARLIZE DIRLENE GENTILINI**, Contadora, portadora do documento de identidade RG n.º 4.796.320-6, inscrita no CPF n.º 975.882.299-34, CRC: PR/041729/O-1 PR/, DECLARAM, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;


() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declaram ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 08 de novembro de 2018.



MFB MAT DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI
RG 6.085.211-1/ CPF 004.318.629-74
Titular



MARLIZE DIRLENE GENTILINI
CONTADORA
CRC: PR/041729/O-1

Processo Licitatório
Nº 084

MFB MATERIAIS DE CONTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

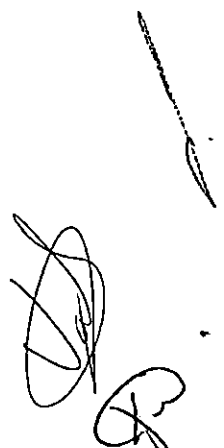
Prezados Senhores:

Pelo seu representante legal, o Sr.(a) *Margarete Fritzen Biasibetti*, portador(a) presente instrumento, a empresa **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/0001-97, por intermédio de do documento de identidade RG n.º 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 28 de Outubro de 2018


Margarete Fritzen Biasibetti
RG/CPF 004.318.629-74
Função: Sócia – Administradora



AV. WILLY BRATH, CENTRO
PATO BRAGADO – PR
FONE: (45)32821402
CNPJ: 07.388.532/0001-97

Processo Licitatório
Nº 085



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 150/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, com sede à Avenida continental, 1347, sala 2, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Parana, neste ato representada pela proprietária, Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, R.G. nº: 10.252.128-5, CPF nº: 094.621.469-77, residente na Rua Projetada A, nº 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandata, nomeia e constitui, o seu Procuradora o Sra. KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN, RG. nº:6.321.741-7, CPF nº: 886.469.049-20, residente à Avenida Continental, 1347, apto, Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial em epigrafe, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 8/11/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

Processo Licitatório

Nº 086

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.321.741-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.321.741-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2016

NOME: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN

FILIAÇÃO: NADIR ELLWANGER

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA-MAL CAND RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS.AV.SEP=917, LIVRO=2BAUX, FOLHA=159

CPF: 886.469.049-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 89561405181139500230-1; Data: 14/05/2018 11:50:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX65236-JGVR

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Processo Licitatório
Nº 087

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2018 16:21:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/05/2019 11:50:23 (hora local).

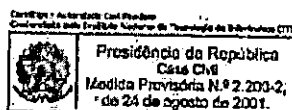
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181139500230-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858e782bf81c245c27b30608293a145deb582039d16dce0aab3913b6a7ac73def76815d77ad71c916724a114a6e2dbd228



Processo Licitatório
Nº 088

14/05/2018 16:21



Razão Social: **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**
 Avenida Continental, nº 1347 Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)99807-4085
 CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71
 E-mail/skypê: ciaempreendimentos@hotmail.com

Pato Bragado, 20 de abril de 2018

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.167.541/0001-70, estabelecida na Avenida Continental, 1347, sala 01, Centro, da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Ato Constituído Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, datada de 11/04/2018; sob registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº: 41600692896, neste ato representado pelo sua Proprietária Sra. Francieli Soares Pereira, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Projetada A, 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador do CPF nº 094.621.469-77 e cédula de identidade nº: 10.252.128-5 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante procuradora a Sra. **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, brasileira, separada judicialmente, autônomo, portador do CPF nº: 88646904920 e cédula de identidade nº: 6.321.741-7 SESP/PR, dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentações, prestar esclarecimentos, formalizar propostas, dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os demais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de Processos Licitatórios, bem como assinar contratos de mobiliários, incluindo compras diretas, Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Pregão eletrônicos, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração tem sua validade até 11/04/2019 (onze de abril de dois mil e dezenove).



Francieli S. Pereira
 Francieli Soares Pereira
 CPF nº 094.621.469-77
 R.G. nº: 10.252.128-5

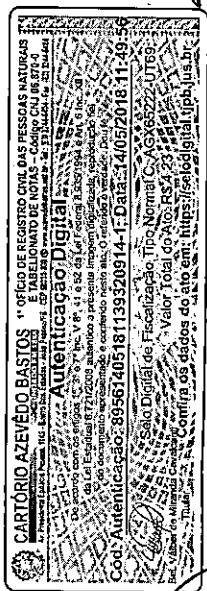
Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Paraná - CEP: 85.948-000
 Fone/Fax: (45) 3282-1236 - Alinhéia Kern Tullio - Tabelião Oficial

Reconheço por Semelhança a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (0008151)** representante da **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI *0005***
 FENJL8QDF-423877-12* Dou fé.
 Pato Bragado-Paraná, 20 de abril de 2018 - 15:52:18h.
 Em Teste da Verdade.

Alinhéia Kern Tullio Tabelião
 Selo nº qhfbn.c8531.7R57K, Controle: 20189.HkzFF
 Consulte esse selo em: <http://funarpar.com.br>



[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2018 16:21:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/05/2019 11:49:56 (hora local).

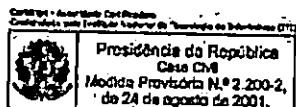
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181139320914-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b8587c034d08e7643e999f7ad5e4a2e20e1782039d16dce0aab3913b6a7ac73def7c337d4fb4472262b02ee0f0708b2b7fd



Processo Licitatório
Nº 092

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

FRANCIELI SOARES PEREIRA brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquiraí - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro – CEP 85.948-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejis-

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Soares



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 091

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801308637. NIRE: 41600692896.
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
 Nº 092

SELO DE AUTENTICIDADE
 APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
 Nº 093

Francieli S. Pereira

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



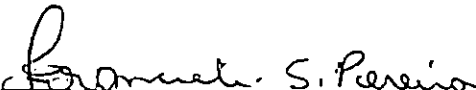
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801308637. NIRE: 41600692896.
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Protocolo de Registro
 Nº 024

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77

FIRMA RECONHECIDA

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3232-1290 - Bel. Alameda Kero Tullio - Tabelião/Oficial

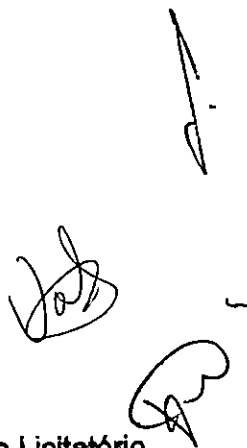
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (9871) - 0007 - PF7SOTX1A-631436-92** - Dou fe
- Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h -
Em Teste da Verdade

Aclioi Kern, Escrivente Juramentada

Selo nº GHT4N 9HuaV 6Kw9R - Controle: 5AERk VAYHr
Consulte esse selo em <http://funarpar.com.br>







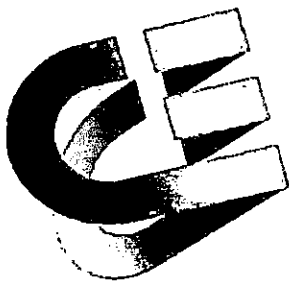


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 095



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 150/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 30.167.541/0001-70, Inscrição Estadual nº: 90777915-71, Inscrição Municipal nº: 5006601-0, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portadora do documento de identidade RG. n.º 8.069.014-2, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 8/11/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

Processo Licitatório

096



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
 Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
 CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71

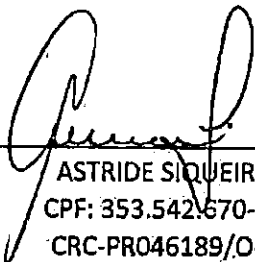
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, é do CPF nº: 094.621.469-77, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 5/11/2018



 ASTRIDE SIQUEIRA
 CPF: 353.542.670-72
 CRC-PRO46189/O-0

← FIRMA RECONHEC.

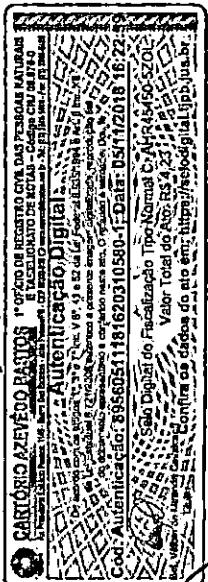
ASTRIDE SIQUEIRA
 CRC PR - 046189/O-0

Serviço Notarial e Registral Típo
 Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Paraná - CEP: 85.948-000
 Fone/Fax: (45) 3202-1236 - Insc. Estadual: 123.123.123

Selo nº 4444444444444444, Controle: qfBIR wq98h
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ASTRIDE SIQUEIRA (CRC-PRO46189/O-0) em 05 de novembro de 2018 - 17:01:41h
 Em Teste da Verdade



Processo Licitatório
 nº 087



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2018 16:32:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1108959

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2019 16:22:59 (hora local)**.

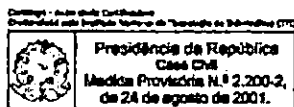
¹Código de Autenticação Digital: 89560511181620310580-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

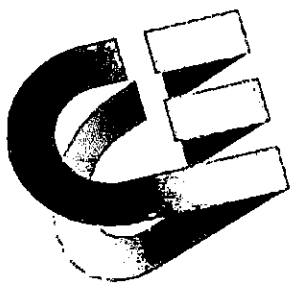
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f343be5445ed3ae79de05f84eebd340ec382039d16dce0aab3913b6a7ac73def7a9c8ddf719e85367e417f0418a826f64



Processo Licitatório
Nº 038



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 150/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)



A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 094.621.469-77, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 8/11/2018



Processo Licitatório
Nº 039



FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

F




GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

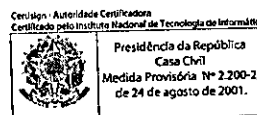
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0069289-6	CNPJ 30.167.541/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/04/2018	Data de Início de Atividade 02/04/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 01, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, câmaras e cerca elétricas; Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos, Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Co-mércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio ataca-dista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de Informática; Comércio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comércio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comércio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular			

Processo Licitatório
Nº 100

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 185504647 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Logos



Documento Assinado Digitalmente 03/10/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0069289-6		CNPJ 30.167.541/0001-70		
Titular Nome/CPF FRANCIELI SOARES PEREIRA 094.621.469-77		Administrador Sim	Início do Mandato 02/04/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/04/2018 Número: 20182045587 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/550464-7

CURITIBA - PR, 03 de outubro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Processo Licitatório
Nº 101



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF	Número documento	88646904920
Nome	KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 88646904920!

Processo Licitatório
Nº 102



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**

CPF: **886.469.049-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, CPF 886.469.049-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 00h53min48 do dia 07/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: D87X.XZX4.TKBQ.WUZ6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Processo Licitatório
Nº 103

G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

RUA PARAGUAI, 1610, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA/PR

FONE: 45-3268-2593

CNPJ: 21.586.333/0001-14 - IE: 90682813-82

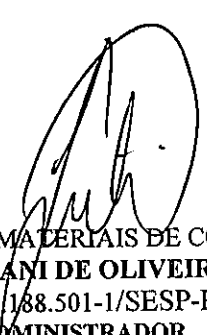
ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 150/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.586.333/0001-14, com sede à Rua Paraguai, 1610, Sala 03, Centro, Santa Helena – PR, neste ato representada pelo(s) sócio, Sr. GIOVANI DE OLIVEIRA, RG nº 10.188.501-1, CPF/MF 075.577.229-65, residente na Rua Eduardo Santo Thomé, nº 101, Bairro Progresso, Cidade de Santa Helena, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **GIOVANI DE OLIVEIRA, RG 10.188.501-1, CPF/MF 075.577.229-65**, residente na Rua Eduardo Santo Thomé, nº 101, Bairro Progresso, Cidade de Santa Helena, Estado Paraná,, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 150/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 08 de novembro de 2018.


G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
GIOVANI DE OLIVEIRA
RG 10.188.501-1/SESP-PR
ADMINISTRADOR

Processo Licitatório
Nº 104

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA SAUDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: GIOVANI DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10188501-1 SESP PR

CPF: 075.577.229-65 DATA NASCIMENTO: 25/05/1992

FILIAÇÃO: MARLENE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 05030053908 VALIDADE: 15/09/2021 1ª HABILITACAO: 13/09/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature] LOCAL: SANTA HELENA, PR DATA EMISSAO: 16/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 00402549669 PR911562531

VALIDA EM TODAS AS CATEGORIAS NACIONAIS 1332768957
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1332768957

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Processo Licitatório Nº 105

[Handwritten mark]

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 416.0074889-1

Folha: 1 de 6

GIOVANI DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, nascido em 25/05/1992, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 075.577.229-65, portador da Carteira de identidade RG nº.10.188.501-1/SESP/PR, expedida em 08/10/2004, residente na Rua Projetada A, 04, Progresso, Santa Helena - PR, CEP:85892-000, onde é domiciliado, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Paraguai, 1610, Sala 03, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.586.333/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0074889-1 em 13/08/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: construção civil: Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, de serviço e industriais; instalação e manutenção de rede de distribuição de energia; construção, instalação e manutenção de caixas, poços, redes de abastecimento e distribuição de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros; serviços de manutenção e instalação de sistemas e dispositivos de acionamento automático; reparos e manutenções elétricas e hidráulicas; manutenção e perfuração de poços artesianos e dutos; manutenção e instalação de geradores, transformadores e motores elétricos; instalação e montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; obras de urbanização em ruas, praças e calçadas; trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, praças e calçadas; paisagismo; poda de arvores; plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados; instalação de grama sintética; construção de rodovias: construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, calçadas, pavimentação asfáltica, poliédrica, paver, adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos e pedestres; pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias e calçadas; serviços de pinturas de edifícios; construção de redes de telefonia; rebobinagem de motores; serviços de medição de consumo de água e energia e manutenção de medidores de consumo, inclusive os serviços de ligação e corte de consumo; instalações de sistemas e hidrantes de prevenção contra incêndio; instalação e manutenção de sistema de alarme e câmeras de monitoramento; instalação de ornamentação e decoração natalina e de ambientes; e manutenção e instalações de redes de iluminação pública; comércio varejista de materiais elétricos e hidráulicos; comércio varejista de móveis e eletrodomésticos; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de motor elétrico e moto bomba; comércio varejista de produtos de informática; comércio varejista de artigos de livraria, brinquedos e produtos para casa e cozinha; comércio varejista de produtos agropecuários; comércio varejista de máquinas de cortar grama e acessórios; comércio varejista de



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 14:16 SOB Nº 20185884245.
PROTOCOLO: 185884245 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804587030. NIRE: 41600748891.
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 200

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 416.0074889-1

Folha: 2 de 6

produtos e acessórios para tratamento de água; comércio varejista de alevinos; prestação de serviços de manutenção e instalação de sistemas de acionamento automático; manutenção e limpeza de caixa de água e tubulações; manutenção de redes de informática; serviço de guincho; manutenção de piscinas e chafariz; serviços de som de rua; comércio de produtos e equipamentos de proteção individual; comércio de artigos de iluminação; comércio de artigos natalinos; e serviços de decoração e ornamentação natalina e eventos; e comércio de hidrômetros; construção, serviços e comércio de cisternas, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Construção civil: construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, de serviço e industriais; instalação e manutenção de rede de distribuição de energia; construção, instalação e manutenção de caixas, poços, redes de abastecimento e distribuição de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros; serviços de manutenção e instalação de sistemas e dispositivos de acionamento automático; reparos e manutenções elétricas e hidráulicas; manutenção de poços artesianos e dutos; manutenção de motores elétricos; instalação e montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; obras de urbanização em ruas, praças e calçadas; trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, praças e calçadas; paisagismo; instalação de grama sintética; construção de rodovias: construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, calçadas, poliédrica, paver, adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos e pedestres; pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias e calçadas; serviços de pinturas de edifícios; construção de redes de telefonia; rebobinagem de motores; serviços de medição de consumo de água e energia e manutenção de medidores de consumo, inclusive os serviços de ligação e corte de consumo; instalações de sistemas e hidrantes de prevenção contra incêndio; instalação e manutenção de sistema de alarme e câmeras de monitoramento; instalação de ornamentação e decoração natalina e de ambientes; e manutenção e instalações de redes de iluminação pública; comércio de materiais elétricos e hidráulicos; comércio de móveis e eletrodomésticos; comércio de materiais de construção; comércio de motor elétrico e moto bomba; comércio de máquinas de cortar grama e acessórios; comércio de produtos e acessórios para tratamento de água; prestação de serviços de manutenção e instalação de sistemas de acionamento automático; manutenção e limpeza de caixa de água e tubulações; manutenção de redes de informática; serviço de guincho; manutenção de piscinas e chafariz; comércio de produtos e equipamentos de proteção individual; comércio de artigos de iluminação; comércio de artigos natalinos; comércio de hidrômetros; construção, serviços e comércio de cisternas; locação de tratores, máquinas, veículos, caminhões; locação de veículos e equipamentos carga e descarga; transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal e interestadual; serviços de máquinas para terraplenagem, aterro sanitário, limpeza de pastagens, operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte, depósito e compactação de terras, rochas e



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 14:16 SOB Nº 20185884245.
PROTOCOLO: 185884245 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804587030. NIRE: 41600748891.
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 107

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 416.0074889-1

Folha: 3 de 6

entulhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 416.0074889-1

GIOVANI DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, nascido em 25/05/1992, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 075.577.229-65, portador da Carteira de identidade RG nº.10.188.501-1/SESP/PR, expedida em 08/10/2004, residente na Rua Projetada A, 04, Progresso, Santa Helena - PR, CEP:85892-000, onde é domiciliado, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Paraguai, 1610, Sala 03, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.586.333/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0074889-1 em 13/08/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** e tem sede e domicílio na **Rua Paraguai, 1610, Sala 03, Centro, CEP: 85892-000 em Santa Helena - PR**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Construção civil: Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, de serviço e industriais; Instalação e manutenção de rede de distribuição de energia; Construção, instalação e manutenção de caixas, poços, redes de abastecimento e distribuição de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros; Serviços de manutenção e instalação de sistemas e dispositivos de acionamento automático; Reparos e manutenções elétricas e hidráulicas; Manutenção de poços artesianos e dutos; Manutenção de



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 14:16 SOB Nº 20185884245.
PROTOCOLO: 185884245 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804587030. NIRE: 41600748891.
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 108

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 416.0074889-1

Folha: 4 de 6

motores elétricos; Instalação e montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas; Trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, praças e calçadas; paisagismo; Instalação de grama sintética; Construção de rodovias: construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, calçadas, poliédrica, paver, adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos e pedestres; Pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias e calçadas; Serviços de pinturas de edifícios; Construção de redes de telefonia; Rebobinagem de motores; Serviços de medição de consumo de água e energia e manutenção de medidores de consumo, inclusive os serviços de ligação e corte de consumo; Instalações de sistemas e hidrantes de prevenção contra incêndio; Instalação e manutenção de sistema de alarme e câmeras de monitoramento; Instalação de ornamentação e decoração natalina e de ambientes; e Manutenção e instalações de redes de iluminação pública; Comércio de materiais elétricos e hidráulicos; Comércio de móveis e eletrodomésticos; comércio de materiais de construção; Comércio de motor elétrico e moto bomba; Comércio de maquinas de cortar grama e acessórios; Comércio de produtos e acessórios para tratamento de água; Prestação de serviços de manutenção e instalação de sistemas de acionamento automático; Manutenção e limpeza de caixa de água e tubulações; Manutenção de redes de informática; Serviço de guincho; Manutenção de piscinas e chafariz; Comercio de produtos e equipamentos de proteção individual; Comercio de artigos de iluminação; Comércio de artigos natalinos; Comércio de hidrômetros; Construção, Serviços e comércio de cisternas; Locação de tratores, máquinas, veículos, caminhões; Locação de veículos e equipamentos carga e descarga; Transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de máquinas para terraplenagem, aterro sanitário, limpeza de pastagens, operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte, depósito e compactação de terras, rochas e entulhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 04/12/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 14:16 SOB Nº 20185884245.
PROTOCOLO: 185884245 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804587030. NIRE: 41600748891.
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 109

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 416.0074889-1

Folha: 5 de 6

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 14:16 SOB Nº 20185884245.
PROTOCOLO: 185884245 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804587030. NIRE: 41600748891.

G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 200

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 416.0074889-1

Folha: 6 de 6

MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Santa Helena-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Santa Helena - PR, 19 de Outubro de 2018.



GIOVANI DE OLIVEIRA









CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 14:16 SOB Nº 20185884245.
PROTOCOLO: 185884245 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804587030. NIRE: 41600748891.
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 075.577.229-65

Requerente: GIOVANI DE OLIVEIRA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 06/11/2018 11:26:26, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 493040240

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Processo Licitatório
nº 112

G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

RUA PARAGUAI, 1610, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA/PR
FONE: 45-3268-2593
CNPJ: 21.586.333/0001-14 – IE: 90682813-82

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 150/2018.


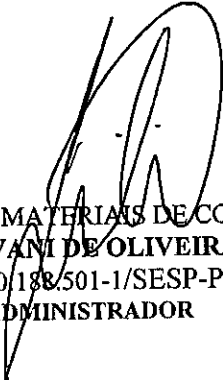
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO




Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.586.333/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GIOVANI DE OLIVEIRA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.188.501-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 075.577.229-65, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 08 de novembro de 2018.



G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
GIOVANI DE OLIVEIRA
RG 10.188.501-1/SESP-PR
ADMINISTRADOR




21.568.333/0001-14

G. OLIVEIRA COMÉRCIO
DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua Paraguai, 1610 - Sl 03 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório
Nº 113

G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

RUA PARAGUAI, 1610, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA/PR

FONE: 45-3268-2593

CNPJ: 21.586.333/0001-14 – IE: 90682813-82

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 150/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)


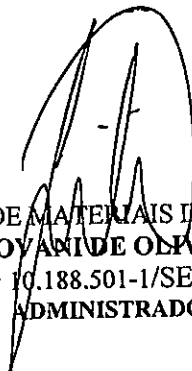
A empresa **G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 21.586.333/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIOVANI DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 10.188.501-1/SSP-PR; e do CPF nº. 075.577.229-65, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:




MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 08 de novembro de 2018.



G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
GIOVANI DE OLIVEIRA
RG 10.188.501-1/SESP-PR
ADMINISTRADOR




21.586.333/0001-14

G. OLIVEIRA COMÉRCIO
DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua Paraguai, 1610 - Sl 03 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório
Nº 114



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0074889-1	CNPJ 21.586.333/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/12/2014	Data de Início de Atividade 04/12/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARAGUAI, 1610-SALA 03,, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, de serviço e industriais; Instalação e manutenção de rede de distribuição de energia; Construção, instalação e manutenção de caixas, poços, redes de abastecimento e distribuição de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros; Serviços de manutenção e instalação de sistemas e dispositivos de acionamento automático; Reparos e manutenções elétricas e hidráulicas; Manutenção de poços artesianos e dutos; Manutenção de motores elétricos; Instalação e montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas; Trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, praças e calçadas; paisagismo; Instalação de grama sintética; Construção de construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, calçadas, poliédrica, paver, adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos e pedestres; Pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias e calçadas; Serviços de pinturas de edifícios; Construção de redes de telefonia; Rebobinagem de motores; Serviços de medição de consumo de água e energia e manutenção de medidores de consumo, inclusive os serviços de ligação e corte de consumo; Instalações de sistemas e hidrantes de prevenção contra incêndio; Instalação e manutenção de sistema de alarme e câmeras de monitoramento; Instalação de ornamentação e decoração natalina e de ambientes; e Manutenção e instalações de redes de iluminação pública; Comércio de materiais elétricos e hidráulicos; Comércio de móveis e eletrodomésticos; comércio de materiais de construção; Comércio de motor elétrico e moto bomba; Comércio de máquinas de cortar grama e acessórios; Comércio de produtos e acessórios para tratamento de água; Prestação de serviços de manutenção e instalação de sistemas de acionamento automático; Manutenção e limpeza de caixa de água e tubulações; Manutenção de redes de informática; Serviço de guincho; Manutenção de piscinas e chafariz; Comercio de produtos e equipamentos de proteção individual; Comercio de artigos de iluminação; Comércio de artigos natalinos; Comércio de hidrômetros; Construção, Serviços e comércio de cisternas; Locação de tratores, máquinas, veículos, caminhões; Locação de veículos e equipamentos carga e descarga; Transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de máquinas para terraplenagem, aterro sanitário, limpeza de pastagens, operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte, depósito e compactação de terras, rochas e entulhos.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> GIOVANI DE OLIVEIRA 075.577.229-65	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 20/07/2018	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/10/2018 Atto: ALTERAÇÃO	Número: 20185884245	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Processo Licitatório
 Nº 115



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

SANTA HELENA - PR, 05 de novembro de 2018

18/674113-8



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Jairo Luiz Duarte
R. Vitorino, 247-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator

Processo Licitatório
nº 16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME
RUA PARAGUAI, 1610, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR
FONE: (45) 3268-2593
CNPJ: 21.586.333/0001-14
INSC. EST.: 90682813-82

Pato Bragado, 08 de novembro de 2018.

À Comissão de Licitação
 Ref.: Pregão Presencial n.º 150/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material(is) elétrico(s) e de decoração natalina, bem como contratação de mão de obra técnica/profissional para os serviços de instalação, acompanhamento e manutenção da Ornamentação Natalina, a ser instalada em diversos locais públicos no Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 150/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant	Med	Produto	Marca	Valor Unitário do item (R\$)	Valor Global do item (R\$)
01	20,0	UN	Fita isolante 18mmx 20m.	ADELBRÁS	5,95	119,00
02	80,0	PCT	Abraçadeira de nylon 140mm x 2,5 c/ 100 PR	FOXLUX	18,40	1.472,00
03	80,0	PCT	Abraçadeira de nylon 300mmx4,8 com 100 PR	FOXLUX	28,70	2.296,00
04	80,0	PCT	Abraçadeira de nylon branca 200mm x 3,6 com 100 BR	FOXLUX	19,00	1.520,00
05	600,0	MT	Fio paralelo 2x1,5mm	CORFIO	1,95	1.170,00
06	1,0	UN	Instalação do material citado, bem como Limpeza, manutenção, revisão de testes para Funcionamento de ornamentos e materiais Elétricos disponibilizados pela secretaria Municipal de educação e cultura, transporte de Todo material para a locação e retirada da Ornamentação, vigilância e manutenção durante O período que compreende dias 23/11/2018, até No máximo dia 21/01/2019, desmontagem da Ornamentação e a entrega do material para Funcionários responsáveis pelo patrimônio Público, junto ao local indicado, bem como Prestação de serviços de Engenheiro Elétrico e ART devidamente recolhida.			
07	20,0	UN	Refletor led externo colorido tr led 10w rgb	GALAXY	154,00	3.080,00
08	50,0	UN	Guirlandas de 1m aproximadamente, decoradas com festão, led, flores e bolas natalinas			
09	200,0	UN	Lâmpadas de estrobo 1w 127v branca			
10	10,0	UN	Rele foto elétrico 220v rm 74/n.	ILUMATIC	66,60	666,00
11	10,0	UN	Base p/ rele fotoelétrico.	MAPRETRON	16,40	164,00
12	200,0	KIT	Kit pisca de led natal branco com 96 lâmpadas 05 mts com fio transparente.			
13	700,0	MT	Festão aramado com 170 galhos			
14	200,0	UN	Ramos pequenos de flores vermelhas de natal	FAMILIA BELLA	16,90	3.380,00
15	500,0	UN	Elementos decorativos de natal	CHRISTMAS	39,00	19.500,00

Processo Licitatório
 117

Água LUZ[®]

POÇOS ARTESIANOS

16	200,0	UN	Lâmpadas de leitosa branca	BRASFORT	3,90	780,00
17	100,0	UN	Turbo cortina de led c/8 snow 50cm branco			
18	100,0	UN	Tubo cortina de led c/8 snow 100cm branco			
19	2.000,0	MT	Mangueira luminosa led branca	BRIWAX/REMANCI	13,40	26.800,00
20	20,0	UN	Refletor led externo colorido tr led 20w rgb	GALAXY	202,00	4.040,00
21	30,0	UN	Guirlandas de 0,50cm aproximadamente, decoradas com festão, led, flores e bolas Natalinas.			
22	2,0	UN	Pistola grande cola quente silicone 60w botão Ligar			
23	2,0	KG	Bastão de cola quente			
24	12,6	MT	Lona c/imprensa c/ ilhós a cada 40cm na parte Superior (0.90l x 7,00 mts)			
25	8,0	MT	Lona c/imprensa c/ ilhós a cada 40cm na parte Superior (0.90l x 8,00 mts)			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 64.987,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: A entrega dos materiais deverá ocorrer em 05 (cinco) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.


Prazo Prestação dos serviços: os serviços de instalação dos materiais da Ornamentação natalina deverão estar concluídos até a data de 23/11/2018.

Dados Bancários: Banco: 756 – Sicoob
AG: 4351-6
CC: 16.875-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


 GIOVANI DE OLIVEIRA
 RG: 10.188.501-1
 CPF: 075.577.229-65
 Administrador

Processo Licitatório
 Nº 118

21.568.333/0001-14

**G. OLIVEIRA COMÉRCIO
 DE MATERIAIS
 DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

Rua Paraguai, 1610 - SI 03 - Centro
 85.892-000 - Santa Helena - PR



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 150/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

À

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão Presencial nº 150/2018

PROTOCOLO: 8Hr10min.

ABERTURA: 8Hr20min.

Proponente:

Razão Socia F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 1 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)99807-4085

E-mail: ciaempreedimentos@hotmail.com

CNPJ: 30.167.541/0001-70

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio sua Representante Legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portador do RG nº 10.252.128-5, do CPF nº 094.621.469-77, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl total
1	20	und	Fita isolante 18mmx 20m.	VINIK	R\$ 5,98	R\$ 119,60
2	80	pct	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140mm x 2,5 C/ 100 PR	VINIK	R\$ 18,47	R\$ 1.477,60
3	80	pct	Abraçadeira de nylon 300mmx4,8 com 100 PR	VINIK	R\$ 28,74	R\$ 2.299,20
4	80	pct	Abraçadeira de nylon branca 200mm x 3,6 com 100 BR	VINIK	R\$ 19,10	R\$ 1.528,00
5	600	mt	Fio paralelo 2x1,5mm	CORFIO	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00

Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/ICMS: 90777915-71

6	1	und	Instalação do material citado, bem como limpeza, manutenção, revisão de testes para funcionamento de ornamentos e materiais elétricos disponibilizados pela secretaria municipal de educação e cultura, transporte de todo material para a locação e retirada da ornamentação, vigilância e manutenção durante o período que compreende dias 23/11/2018, até no máximo dia 21/01/2019, desmontagem da ornamentação e a entrega do material para funcionários responsáveis pelo patrimônio público, junto ao local indicado, bem como prestação de serviços de Engenheiro Elétrico e ART devidamente recolhida.	F SOARES	R\$ 39.816,68	R\$ 39.816,68
7	20	und	Refletor led externo colorido tr led 10w rgb	HOLOFOTE IP66	R\$ 154,45	R\$ 3.089,00
8	50	und	Guirlandas de 1m aproximadamente, decoradas com festão, led, flores e bolas natalinas			R\$ -
9	200	und	Lâmpadas de estrobo 1w 127v branca			R\$ -
10	10	und	Rele foto elétrico 220v rm 74/n.	ILUMATIC	R\$ 66,67	R\$ 666,70
11	10	und	Base p/ rele fotoelétrico.	MAGIRUS	R\$ 16,44	R\$ 164,40
12	200	kit	kit pisca de led natal branco com 96 lâmpadas 05 mts com fio transparente.	V8	R\$ 25,67	R\$ 5.134,00
13	700	mt	Festão aramado com 170 galhos			R\$ -
14	200	und	Ramos pequenos de flores vermelhas de natal			R\$ -
15	500	und	Elementos decorativos de natal			R\$ -
16	200	und	Lâmpadas de leitosa branca	BRASFORT	R\$ 4,00	R\$ 800,00
17	100	und	Turbo cortina de led c/8 snow 50cm branco			R\$ -
18	100	und	Tubo cortina de led c/8 snow 100cm branco			R\$ -
19	2.000	mt	Manguelira luminosa led branca	DHJ	R\$ 13,44	R\$ 26.880,00
20	20	und	Refletor led externo colorido tr led 20w rgb	HOLOFORTE IP66	R\$ 202,50	R\$ 4.050,00
21	30	und	Guirlandas de 0,50cm aproximadamente, decoradas com festão, led, flores e bolas natalinas			R\$ -
22	2	und	Pistola grande cola quente silicone 60w botão ligar	GLUE GUN	R\$ 72,34	R\$ 144,68
23	2	kg	Bastão de cola quente	BUMAFER	R\$ 76,00	R\$ 152,00
24	13	mt	Lona c/imprensa c/ ilhós a cada 40cm na parte superior (0.90l x 7,00 mts)	3M	R\$ 103,34	R\$ 1.302,08
25	8	mt	Lona c/imprensa c/ ilhós a cada 40cm na parte superior (0.90l x 8,00 mts)	3M	R\$ 105,34	R\$ 842,72
VALOR TOTAL						R\$ 89.666,66

VALOR TOTAL R\$ 89.666,66 oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos

Prazo validade da proposta de preços 60 (sesenta) dias.

Prazo de entrega dos materiais: até 05 (cinco) dias, corridos contados da data da assinatura do contrato, e os serviços de instalações dos materiais da Ornamentação natalina até a data de 23/11/2018.

Prazo de garantia: 90 (noventa) dias, a partir da emissão da Nfe.

Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.

Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 69898-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 8/11/2018

Keli Alexandra Ellwanger
RG: 6.321.741-7
CPF: 886.469.049-20

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

Processo Licitatório

Nº 121

MFB MATERIAIS DE CONTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

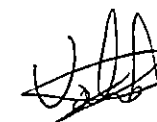
À Comissão de Licitação;

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa para fornecimento de material(is) elétrico(s) e de decoração natalina, bem como contratação de mão de obra técnica/profissional para os serviços de instalação, acompanhamento e manutenção da Ornamentação Natalina, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 150/2018., conforme relacionado abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
01	UN	20	Fita isolante 18mmx 20m.	Foxlux	R\$ 5,90	R\$ 118,00
02	PCT	80	Abraçadeira de nylon 140mm x 2,5 c/ 100 pr	Folux	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
03	PCT	80	Abraçadeira de nylon 300mmx4,8 com 100 PR	Foxlux	R\$ 27,50	R\$ 2.200,00
04	PCT	80	Abraçadeira de nylon branca 200mm x 3,6 com 100 BR	Foxlux	R\$ 18,80	R\$ 1.504,00
05	mts	600	Fio paralelo 2x1,5mm	Corfio	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
06	UN	01	Instalação do material citado, bem com limpeza, manutenção, revisão de testes para funcionamento	Eletro Valdir	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00

**AV. WILLY BRATH, CENTRO
PATO BRAGADO – PR
FONE: (45)32821402
CNPJ: 07.388.532/0001-97**

Margarete



Processo Licitatório
Nº 150/2018



MFB MATERIAIS DE CONTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA

			de ornamentos e materiais elétricos disponibilizados pela secretaria municipal de educação e cultura, transporte de todo material para a locação e retirada da ornamentação, vigilância e manutenção durante o período que compreende dias 23/11/2018, até no máximo dia 21/01/2019, desmontagem da ornamentação e a entrega do material para funcionários responsáveis pelo patrimônio público, junto ao local indicado, bem como prestação de serviços de Engenheiro Elétrico e ART devidamente recolhida.			
07	UN	20	Refletor led externo colorido tr led 10w rgb	Briwax	R\$153,00	R\$ 3.060,00
08	UN	50	Guirlandas de 1m aproximadamente, decoradas com festão, led, flores e bolas natalinas	Festão	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
09	UN	200	Lâmpadas de estrobo 1w 127v branca	Taschibra	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
10	UN	10	Rele foto elétrico 220v rm 74/n.	Foxlux	R\$ 66,00	R\$ 660,00
11	UN	10	Base p/ rele fotoelétrico.	Exatron	R\$ 16,00	R\$ 160,00
12	KIT	200	kit pisca de led natal branco com 96 lâmpadas 05 mts com fio transparente	Rio Ouro Led	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
13	MTS	700	Festão aramado com 170 galhos	Festão	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
14	UN	200	Ramos pequenos de flores vermelhas de natal	K.B.	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
15	UN	500	Elementos decorativos de natal	K.B	R\$39,25	R\$ 19.625,00
16	UN	200	Lâmpadas de leitosa branca	Taschibra	R\$ 3,80	R\$ 760,00

AV. WILLY BRATH, CENTRO
PATO BRAGADO - PR
FONE: (45)32821402
CNPJ: 07.388.532/0001-97

Marcante

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
 Nº 123

MFB MATERIAIS DE CONTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA

17	UN	100	Turbo cortina de led c/8 snow 50cm branco	Taschibra	R\$23,00	R\$ 2.300,00
18	UN	100	Tubo cortina de led c/8 snow 100cm branco	Taschibra	R\$ 42,50	R\$ 4.250,00
19	MTS	2000	Mangueira luminosa led branca	D'Led Iluminação	R\$ 13,20	R\$ 26.400,00
21	UN	20	Refletor led externo colorido tr led 20w rgb	Briwax	R\$ 202,00	R\$ 4.040,00
22	UM	30	Guirlandas de 0,50cm aproximadamente, decoradas com festão, led, flores e bolas natalinas.	Festão	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
23	UN	02	Pistola grande cola quente silicone 60w botão ligar	Foxlux	R\$ 72,00	R\$144,00
24	KG	2	Bastão de cola quente	Foxlux	R\$ 75,00	R\$ 150,00
25	MTS	12,60	Lona c/imprensa c/ ilhós a cada 40cm na parte superior (0.90l x 7,00 mts)	Vinil	R\$ 103,00	R\$ 1.297,80
26	MTS	8	Lona c/imprensa c/ ilhós a cada 40cm na parte superior (0.90l x 8,00 mts)	Vinil	R\$ 105,00	R\$ 840,00
			Valor Total			R\$ 131.978,80

Valor Global da Proposta: R\$ 131.978,80 (Cento e trinta e um mil, novecentos e setenta oito reais e oitenta centavos).

Prazo Entrega dos materiais elétricos e serviços: Conforme Instrumento Convocatório.

Prazo de validade da Proposta: Conforme Convocatório.

Dados Bancários: Sicredi AG: 0715. Conta Corrente: 8645-2

**AV. WILLY BRATH, CENTRO
PATO BRAGADO - PR
FONE: (45)32821402
CNPJ: 07.388.532/0001-97**

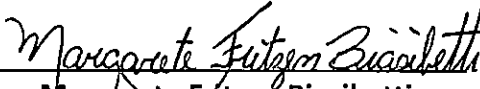
Margarite Fritzen Biciniello




Processo Licitatório
Nº 1214


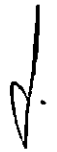
MFB MATERIAIS DE CONTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços. Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.
Atenciosamente,


Margarete Fritzen Biasibetti
RG/CPF: 004.318.629-74
Função: Sócia-Administradora

**AV. WILLY BRATH, CENTRO
PATO BRAGADO - PR
FONE: (45)32821402
CNPJ: 07.388.532/0001-97**

Processo Licitatório
Nº 125

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZAO SOCIAL: MG LIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.147.139/0001-41

ENDERECO: RUA FLOR D'AGUA, 360, LOJA - JARDIM ALVORADA - BELO HORIZONTE/MG

TELEFONE: (31) 98807-0712 E-MAIL: contatomglight@gmail.com

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 150/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento materiais) elétricos e de decoração natalina, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 150/ 2018., conforme relacionado abaixo:

ITEM	Descrição das mercadorias/MARCA	QTD	UND	V. UNIT.	V. GLOBAL
09	Lâmpadas de estrobo 1w 127v branca	200	UND	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
12	kit pisca de led natal branco com 96 lâmpadas 05 mts com fio transparente.	200	KIT	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
19	Mangueira luminosa led branca	2.000	MT	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (dias) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias: 05 dias

Dados Bancários: Bradesco

Agência: 2522-4 Conta: 22331-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

12 147 139 / 0001-41

MG LIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

RUA FLOR D'ÁGUA, 360 - LOJA
JARDIM ALVORADA - CEP 30.810-310

BELO HORIZONTE - MG

Anderson Da Costa Leite - Diretor

RG n° M5.699-345 - PC/MG

CPF n° 869.933.216-53

Processo Licitatório

n° 126

MG Light Comércio e Serviços EIRELI

Rua Flor D'água, 360 - Jardim Alvorada - CEP 30.810-310 - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 98807-0712
CNPJ: 12.147.139/0001-41 - Insc. Estadual: 003.221.542-0014 - contatomglight@gmail.com

(Ass)

**SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

JAIR ROBERTO FRITZEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25 de dezembro de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, portador da cédula de identidade nº. 6.085.203-0 SSP-PR e CPF nº. 033.959.499-31, residente e domiciliado na Linha Oriental, Zona Rural, município de Pato Bragado, PR, CEP 85948-000, e **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 17 de fevereiro de 1977, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, portadora da cédula de identidade nº. 6.085.211-1 SSP-PR e CPF nº. 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, município de Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000, constituem uma sociedade limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA" e terá sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

JAIR ROBERTO FRITZEN, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) divididos em 750 (setecentas e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) divididos em 14.250 (quatorze mil duzentas e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL –R\$
JAIR ROBERTO FRITZEN	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	14.250	14.250,00
TOTAL		

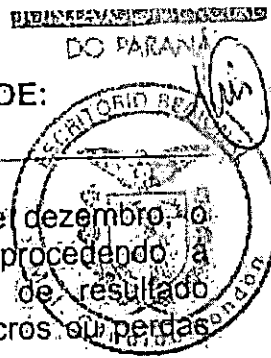
CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será o comércio varejista de materiais elétricos para construção e a prestação de serviços elétricos.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 25.05.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Elavado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 17 de Março de 2005.

Jair Roberto Fritzen
JAIR ROBERTO FRITZEN

Margarete Fritzen Biasibetti
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

Testemunhas:

Ana Maria Marchi
ANA MARIA MARCHI
RG nº. 5.725.347-9 / SSP-PR

Rosane Cristini Regert
ROSANE CRISTINI REGERT
RG nº. 8.117.262-5 / SSP-PR

Barbara Sartiani Marcelino
BARBARA SARTIANI MARCELINO
OAB/PR 21290

Processo Licitatório
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2005
SOB NÚMERO: 1205478658
Protocolo: 05/172630-0

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 07.388.532/0001-97
NIRE: 412.0547865-8**

Folha: 1 de 5

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6/SSP-PR, expedido em 09/10/2006, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, eletricista, inscrito no CPF/MF sob nº598.701.419-00, portador da carteira de identidade civil RG nº.3.920.233-6 SSP/PR, expedida em 01/09/2017, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000. **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 17/02/1977, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA**, com sede na Avenida Willy Barth, nº2410, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A empresa passa partir dessa data a ter o seguinte objeto: Comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de artigos de iluminação, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalação hidráulicas, sanitária e de gás, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos para decoração de festas, natal, comercio varejista de artigos de aviamentos e armarinhos, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de produtos de perfumaria, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, serviços de podas de arvores, na área urbana, atividades paisagísticas, manutenção de gramados, fabricação de painéis, placas, agenciamento de espaços para publicidade, correspondente de instituições financeiras, construção e manutenção de pontes, viadutos, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, atividades de limpeza de ruas, serviços de reboque de veículos, serviços e pinturas em prédios públicos, residências, ruas e meio fios, manutenção, reparação de blindagens, instalação, manutenção e reparação de elevadores, manutenção e reparação



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB Nº 20184951097
PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804055764, NIRE: 41205478658.
MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 129

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA**

CNPJ/MF: nº 07.388.532/0001-97

NIRE: 412.0547865-8

Folha: 2 de 5

de veículos automotores, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA**

CNPJ/MF: 07.388.532/0001-97

NIRE: 412.0547865-8

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6/SSP-PR, expedido em 09/10/2006, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, electricista, inscrito no CPF/MF sob nº598.701.419-00, portador da carteira de identidade civil RG nº.3.920.233-6 SSP/PR, expedida em 01/09/2017, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000. **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 17/02/1977, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA**, com sede na Avenida Willy Barth, nº2410, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA**, tem sede e domicilio na Avenida Willy Barth, nº2410, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB Nº 20184951097.
PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804055764. NIRE: 41205478658.
MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 130

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 07.388.532/0001-97
NIRE: 412.0547865-8

Folha: 3 de 5

alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de artigos de iluminação, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalação hidráulicas, sanitária e de gás, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos para decoração de festas, natal, comercio varejista de artigos de aviamentos e armarinhos, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de produtos de perfumaria, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, serviços de podas de arvores, na área urbana, atividades paisagísticas, manutenção de gramados, fabricação de painéis, placas, agenciamento de espaços para publicidade, correspondente de instituições financeiras, construção e manutenção de pontes, viadutos, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, atividades de limpeza de ruas, serviços de reboque de veículos, serviços e pinturas em prédios públicos, residências, ruas e meio fios, manutenção, reparação de blindagens, instalação, manutenção e reparação de elevadores, manutenção e reparação de veículos automotores, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ANGELICA MAISA BIASIBETTI	5,00	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	95,00	14.250	14.250,00
TOTAL	100,00	15.000	15.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB Nº 20184951097
PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804055764. NIRE: 41205478658.
MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 131

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF: nº 07.388.532/0001-97

NIRE: 412.0547865-8

Folha: 4 de 5

delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB Nº 20184951097.
PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804055764. NIRE: 41205478658.
MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
132

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 07.388.532/0001-97
NIRE: 412.0547865-8

Folha: 5 de 5

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

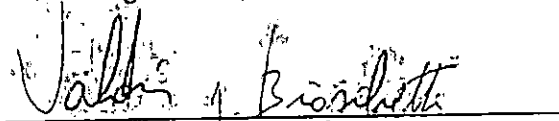
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 06 de setembro de 2018.



ANGELICA MAISA BIASIBETTI

Representada pelo seu pai:

Valdir Joao Biasibetti



MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB Nº 20184951097.
PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804055764. NIRE: 41205478658.
MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 133

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.085.211-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/06/2017

NOME: MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

FILIAÇÃO: RENATO JOSÉ FRITZEN
MARLI TERESINHA FRITZEN

NATURALIDADE: PATO BRAGADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA MAL CDO RONDON/PR, PATO BRAGADO
C. CAS-604, LIVRO-3B, FOLHA-272

CPF: 004.318.629-74

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

Nº de inscrição 004318629-74 Data de Nascimento 17/02/77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.085.211-1



POLEGAR DIREITO



Margarete Fritzen Biasibetti
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, desde a exigência por terceiro, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Atribuição
Margarete Fritzen Biasibetti
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 17/02/96

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Processo Licitatório
Nº 134

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.388.532/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO VALDIR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2410	COMPLEMENTO SALA
------------------------------	----------------	---------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1402
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/10/2018 às 16:01:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Processo Licitatório

Nº 135



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.388.532/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2410	COMPLEMENTO SALA
-------------------------------------	-----------------------	----------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1402
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/10/2018 às 16:01:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Processo Licitatório
Nº 186

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07388532/0001-97
Razão Social: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: ELETRO VALDIR
Endereço: AV WILLY BARTH 2410 SALA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018 ✓

Certificação Número: 2018102507321296096232

Informação obtida em 25/10/2018, às 16:07:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Nº 127



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA
CNPJ: 07.388.532/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:22 do dia 19/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2019:

Código de controle da certidão: **632A.B063.1B1A.A8B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Processo Licitatório
Nº 138



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018803032-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.388.532/0001-97**
Nome: **MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

(NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1749/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.388.532/0001-97

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 18 de Outubro de 2018

Número de Autenticidade: 549081393549081

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone: 45-3282-1355
CNPJ: 95.719.472/0001-05

Processo Licitatório
Nº 140



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.388.532/0001-97

Certidão nº: 159469419/2018

Expedição: 02/10/2018, às 07:50:09

Validade: 30/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.388.532/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

M.F.B. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – inscrito no CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97, com sede na Av. Willy Barth, nº 2410, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 11 de outubro de 2018 – 13h:10min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Processo Licitatório
142

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
ATIVO	156.573,13	303.056,39
ATIVO CIRCULANTE	146.634,87	291.376,65
DISPONIBILIDADES	12.050,14	29.270,32
CAIXA	10.231,08	29.013,26
CAIXA GERAL	10.231,08	29.013,26
BANCOS CONTAS CORRENTES	1.762,71	257,06
SICREDI ALIANCA PR/ SP	1.762,71	257,06
APLICACOES FINANC BANCARIAS	56,35	0,00
APLICACAO - SICREDINVEST	56,35	0,00
DIREITOS REALIZ. A CURTO PRAZO	134.584,73	262.106,33
ESTOQUES	134.584,73	262.106,33
ESTOQUE DE MERC. PARA REVENDA	134.584,73	262.106,33
ATIVO NAO CIRCULANTE	9.938,26	11.679,74
INVESTIMENTOS	5.352,36	4.712,68
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	5.352,36	4.712,68
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL - SICREDI	5.352,36	4.712,68
IMOBILIZADO	4.585,90	6.967,06
BENS E DIREITOS EM USO	18.211,24	18.211,24
VEICULOS	6.787,00	6.787,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.424,24	11.424,24
DEPRECIACAO ACUMULADA	-13.625,34	-11.244,18
DEP. ACUM. -MAQ. E EQUIPAMENTOS	-6.838,34	-5.145,91
DEP. ACUM. - VEICULOS	-6.787,00	-6.098,27
TOTAL DO ATIVO	156.573,13	303.056,39



Processo Licitatorio

Nº 143



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
PASSIVO	156.573,13	303.056,39
PASSIVO CIRCULANTE	12.442,72	11.638,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.812,45	6.382,86
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS	3.137,59	3.310,88
SALARIOS A PAGAR	3.137,59	3.310,88
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	833,93	783,20
PRO-LABORE A PAGAR	833,93	783,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.840,93	2.288,78
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	190,12	190,12
CONTRI. CONFEDERATIVA A RECOLHER	571,78	651,10
FGTS A PAGAR	461,87	657,38
INSS A RECOLHER	416,33	492,55
INSS S/ PRO-LABORE A RECOLHER	0,00	96,80
CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL	197,33	197,33
I.R.R.F. À PAGAR	3,50	3,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.810,25	4.251,30
IMPOSTOS E CONTRIB. SOBRE RECEITAS	4.810,25	4.251,30
IMPOSTOS SIMPLES A RECOLHER	4.810,25	4.251,30
CONTAS A PAGAR	1.820,02	1.004,34
CONTAS DE EMPRESAS PUBLICAS	467,52	348,84
AGUA E ESGOTO A PAGAR	32,03	0,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	269,33	254,06
TELEFONE A PAGAR	166,16	94,78
FORNECEDORES DIVERSOS	1.352,50	655,50
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.352,50	655,50
PATRIMONIO LIQUIDO	144.130,41	291.417,89
CAPITAL	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
ANGELICA MAISA BIASIBETTI	750,00	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	14.250,00	14.250,00
RESULTADOS ACUMULADOS	129.130,41	276.417,89
RESULTADOS ACUMULADOS	129.130,41	276.417,89
RESULTADO DO EXERCICIO	-87.287,48	67.479,67
LUCROS ACUMULADOS	216.417,89	208.938,22
TOTAL DO PASSIVO	156.573,13	303.056,39

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 156.573,13 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e treze centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 303.056,39 (trezentos e três mil e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Margarete Fritzen Biasibetti

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF 004.318.629-74

Marlize Dirlene Gentilini

MARLIZE DIRLENE GENTILINI
 CONTADORA
 CRC PR-041729/O-1

Processo Licitatório
 Nº 144

MFB MATERIAIS DE CONTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

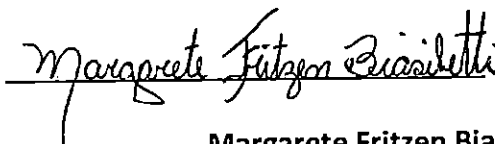
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Margarete Fritzen Biasibetti, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.085.211-1 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 07.388.532/0001-97, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Pato Bragado, 28 de Outubro de 2018



Margarete Fritzen Biasibetti
RG/CPF 004.318.629-74
Função: Sócia – Administradora



AV. WILLY BRATH, CENTRO
PATO BRAGADO – PR
FONE: (45)32821402
CNPJ: 07.388.532/0001-97


Processo Licitatório
Nº 145 

MFB MATERIAIS DE CONTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018


**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração**

Prezados Senhores:

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/000197, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Margarete Fritzen Biasibetti, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 28 de Outubro de 2018.


Margarete Fritzen Biasibetti
RG/CPF: 004.318.629-74
Função: Sócia-Administradora



**AV. WILLY BRATH, CENTRO
PATO BRAGADO – PR
FONE: (45)32821402
CNPJ: 07.388.532/0001-97**



Processo Licitatório
Nº 146



MFB MATERIAIS DE CONTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

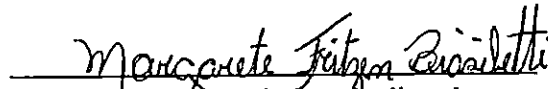
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **Margarete Fritzen Biasibetti**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

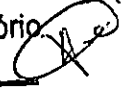
Pato Bragado, 28 de Outubro de 2018.


Margarete Fritzen Biasibetti
RG/CPF 004.318.629-7
Função: Sócia - Administradora



AV. WILLY BRATH, CENTRO
PATO BRAGADO – PR
FONE: (45)32821402
CNPJ: 07.388.532/0001-97



Processo Licitatório
Nº 147 

MFB MATERIAIS DE CONTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/000197, com sede nesta cidade, sita a Av. Willy Barth, centro, participante da Licitação Modalidade Presencial de nº 150/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

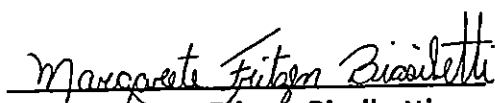
(X) NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIAL, SERVIDORES MUNICIPAIS OU DETENTORES DE PARENTESCO CONSANGÜÍNEO, EM LINHA RETA OU COLATERAL OU POR AFINIDADE ATÉ O TERCEIRO GRAU COM SERVIDOR MUNICIPAL MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO, CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL OU SECRETÁRIOS.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

.....


Pato Bragado, 28 de Outubro de 2018


Margarete Fritzen Biasibetti
RG/CPF: 004.318.629-74
Função: Sócia-Administradora



**AV. WILLY BRATH, CENTRO
PATO BRAGADO - PR
FONE: (45)32821402
CNPJ: 07.388.532/0001-97**

Processo Licitatório
Nº 148





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="07388532000197"/>
	Name	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	

Posquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07388532000197!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar:

Fornecedor:

Tipo documento	CPF	Número documento	00431862974
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 00431862974!

Processo Licitatório
Nº 150



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	07282556938
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Posquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 07282556938!

Processo Licitatório
Nº 151



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA**

CNPJ: **07.388.532/0001-97**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA, CNPJ 07.388.532/0001-97,** figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h24min09 do dia 25/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Z249.3FA8.IDF9.AVPA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada à direita do texto principal.

Processo Licitatório
Nº 1523

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **VALDIR JOAO BIASIBETTI**

CPF: **598.701.419-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, CPF-598.701.419-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h23min01 do dia 25/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: N61Y.MKH7.B7DW.QCQD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. B. Biasibetti', written over a faint, illegible stamp.

Processo Licitatório
Nº 153

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'H. D.', written over a faint, illegible stamp.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**

CPF: **004.318.629-74**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, CPF 004.318.629-74, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h22min30 do dia 25/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: LLCW.8ZR2.8KRN.8778

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Dois assinaturas manuscritas em tinta preta, uma mais vertical e outra mais inclinada para a direita.

Processo Licitatório
Nº 154



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ANGELICA MAISA BIASIBETTI**

CPF: **072.825.569-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ANGELICA MAISA BIASIBETTI, CPF 072.825.569-38**, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h23min36 do dia 25/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 83B4.EUAC.CESB.F8Q8

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Dois sinais de assinatura manuscritos em tinta preta, localizados à direita do texto de atenção.

Processo Licitatório
Nº 155

Dois sinais de assinatura manuscritos em tinta preta, localizados no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **118754/2018**

Validade: 18/02/2019

Nome Civil: **ANDRÉ LUIZ FIEDLER**

Carteira - CREA-PR Nº: **PR-79711/D**

Registro Nacional : 1700395360

Registrado(a) desde : 28/03/2005

Filiação : ODIR RUBIN FIEDLER
INGRID FIEDLER

Data de Nascimento : 28/01/1982

Carteira de Identidade : 6.822.955-3

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 03615432983

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 04/03/2005

Diplomação : 04/03/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43042 - MFB. MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - ME

Desde: 13/07/2005 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 319417/2018.

Emitida via Internet em 22/08/2018 09:45:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório

Nº 156



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 147572/2018

Validade: 31/03/2019

Razão Social: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 07388532000197

Num. Registro: 43042

Registrada desde : 09/06/2005

Capital Social: R\$ 15.000,00

Endereço: AV. WILLY BARTH, 2410 SALA CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de iluminação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Instalação hidráulicas, sanitária e de gás e Instalação e manutenção elétrica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANDRE LUIZ FIEDLER

Carteira: PR-79711/D Data de Expedição: 28/03/2005

Desde: 13/07/2005 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 401601/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/10/2018 16:18:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

Processo Licitatório
Nº 157

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 07.388.532/0001-97, com sede na Avenida Willy Barth, 2476, Centro - Cidade de Pato Bragado, Paraná, Brasil.

CONTRATADO: André Luiz Fiedler, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista, Carteira de Identidade nº 6822955-3, C.P.F. nº 036154329-83, residente e domiciliado na Rua Dr Flores, 717, Centro, Cep 85998-000, Cidade de Mercedes, Paraná, Brasil.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação de serviço de Responsabilidade Técnica da execução dos serviços prestados pela contratante, bem como suporte técnico.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Processo Licitatório

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço

[Handwritten signatures and marks]

Processo Licitatório
Nº 159

[Handwritten signature]

Clausula 11ª. Caso seja o **CONTRATADO** quem requiera a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao **CONTRATANTE**, acrescido de 2% de taxas administrativas.

Clausula 10ª. Caso o **CONTRATANTE** já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisiite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Clausula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 dias.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Clausula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Clausula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Clausula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 1800,00 mensal (Hum Mil e Oitocentos Reais/Mês), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Clausula 5ª. O **CONTRATADO** deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo **CONTRATANTE**.

contratada.

DO PRAZO

Cláusula 12ª. O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo indeterminado, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

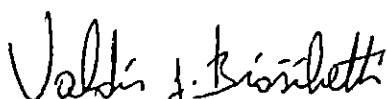
Cláusula 15ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

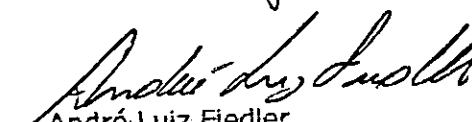
DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná- Brasil;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Pato Bragado, 01 de Junho de 2017


Valdir João Biasibetti
CPF - 598701419-00


André Luiz Fiedler
CPF - 036154329-83

Processo Licitatório
Nº 160

SLO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI ATO CONSTITUTIVO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

Folha: 1 de 2

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 968.499.919-49, portador da carteira de identidade civil nº. 5.989.186-3/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua J M Madalozzo, 970 Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, RESOLVE constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **SLO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** e terá sede e domicílio na **Rua Paraguai, 1700, Centro, CEP: 85892-000 em Santa Helena - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI será **Construção civil: Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, de serviço e industriais; Instalação e manutenção de rede de distribuição de energia; Construção, instalação e manutenção de caixas, poços, redes de abastecimento e distribuição de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros; Serviços de manutenção e instalação de sistemas e dispositivos de acionamento automático; Reparos e manutenções elétricas e hidráulicas; Manutenção e perfuração de poços artesianos e dutos; Manutenção e instalação de geradores, transformadores e motores elétricos; Instalação e montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas; Trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, praças e calçadas; paisagismo; poda de árvores; Plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados; Instalação de grama sintética; Construção de rodovias: construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, calçadas, pavimentação asfáltica, poliédrica, paver, adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos e pedestres; Pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias e calçadas; Serviços de pinturas de edifícios; Construção de redes de telefonia; Rebobinagem de motores; Serviços de medição de consumo de água e energia e manutenção de medidores de consumo, inclusive os serviços de ligação e corte de consumo; Instalações de sistemas e hidrantes de prevenção contra incêndio; Instalação e manutenção de sistema de alarme e câmeras de monitoramento; Instalações de ornamentação e decoração natalina e de ambientes; Instalação e manutenção de redes de iluminação pública.**

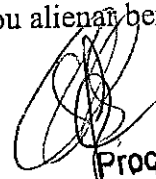


CLÁUSULA TERCEIRA O capital social será de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) divididos em 80.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	100.00	80.000	80.000,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: A Eireli iniciará suas atividades em 04/12/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.




Processo Licitação
Nº 161

SLO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI ATO CONSTITUTIVO

RENTAL COMERCIAL
DO PARANÁ

Folha: 2 de 2

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

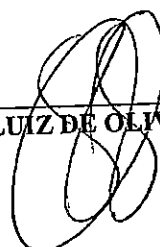
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 04 de dezembro de 2014.


SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA



Processo Licitatório
Nº 162

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
CERTIFICADO REGISTRO EM: 18/12/2014
SOB NÚMERO: 41.6001.70628
DE: Protocolo: 14/733983-9 DE 16/12/2014

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

S/O CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 416.0074889-1

Folha: 1 de 6

GIOVANI DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, nascido em 25/05/1992, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 075.577.229-65, portador da Carteira de identidade RG nº.10.188.501-1/SESP/PR, expedida em 08/10/2004, residente na Rua Projetada A, 04, Progresso, Santa Helena - PR, CEP:85892-000, onde é domiciliado, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Paraguai, 1610, Sala 03, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.586.333/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0074889-1 em 13/08/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: construção civil: Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, de serviço e industriais; instalação e manutenção de rede de distribuição de energia; construção, instalação e manutenção de caixas, poços, redes de abastecimento e distribuição de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros; serviços de manutenção e instalação de sistemas e dispositivos de acionamento automático; reparos e manutenções elétricas e hidráulicas; manutenção e perfuração de poços artesianos e dutos; manutenção e instalação de geradores, transformadores e motores elétricos; instalação e montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; obras de urbanização em ruas, praças e calçadas; trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, praças e calçadas; paisagismo; poda de árvores; plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados; instalação de grama sintética; construção de rodovias: construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, calçadas, pavimentação asfáltica, poliédrica, paver, adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos e pedestres; pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias e calçadas; serviços de pinturas de edifícios; construção de redes de telefonia; rebobinagem de motores; serviços de medição de consumo de água e energia e manutenção de medidores de consumo, inclusive os serviços de ligação e corte de consumo; instalações de sistemas e hidrantes de prevenção contra incêndio; instalação e manutenção de sistema de alarme e câmeras de monitoramento; instalação de ornamentação e decoração natalina e de ambientes; e manutenção e instalações de redes de iluminação pública; comércio varejista de materiais elétricos e hidráulicos; comércio varejista de móveis e eletrodomésticos; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de motor elétrico e moto bomba; comércio varejista de produtos de informática; comércio varejista de artigos de livraria, brinquedos e produtos para casa e cozinha; comércio varejista de produtos agropecuários; comércio varejista de maquinas de cortar grama e acessórios; comércio varejista de

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 14:16 SOB Nº 20185884245.
PROTOCOLO: 185884245 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804587030. NIRE: 41600748891.
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 163

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 416.0074889-1

Folha: 2 de 6

produtos e acessórios para tratamento de água; comércio varejista de alevinos; prestação de serviços de manutenção e instalação de sistemas de acionamento automático; manutenção e limpeza de caixa de água e tubulações; manutenção de redes de informática; serviço de guincho; manutenção de piscinas e chafariz; serviços de som de rua; comércio de produtos e equipamentos de proteção individual; comércio de artigos de iluminação; comércio de artigos natalinos; e serviços de decoração e ornamentação natalina e eventos; e comércio de hidrômetros; construção, serviços e comércio de cisternas, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Construção civil: construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, de serviço e industriais; instalação e manutenção de rede de distribuição de energia; construção, instalação e manutenção de caixas, poços, redes de abastecimento e distribuição de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros; serviços de manutenção e instalação de sistemas e dispositivos de acionamento automático; reparos e manutenções elétricas e hidráulicas; manutenção de poços artesianos e dutos; manutenção de motores elétricos; instalação e montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; obras de urbanização em ruas, praças e calçadas; trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, praças e calçadas; paisagismo; instalação de grama sintética; construção de rodovias: construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, calçadas, poliédrica, paver, adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos e pedestres; pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias e calçadas; serviços de pinturas de edifícios; construção de redes de telefonia; rebobinagem de motores; serviços de medição de consumo de água e energia e manutenção de medidores de consumo, inclusive os serviços de ligação e corte de consumo; instalações de sistemas e hidrantes de prevenção contra incêndio; instalação e manutenção de sistema de alarme e câmeras de monitoramento; instalação de ornamentação e decoração natalina e de ambientes; e manutenção e instalações de redes de iluminação pública; comércio de materiais elétricos e hidráulicos; comércio de móveis e eletrodomésticos; comércio de materiais de construção; comércio de motor elétrico e moto bomba; comércio de máquinas de cortar grama e acessórios; comércio de produtos e acessórios para tratamento de água; prestação de serviços de manutenção e instalação de sistemas de acionamento automático; manutenção e limpeza de caixa de água e tubulações; manutenção de redes de informática; serviço de guincho; manutenção de piscinas e chafariz; comércio de produtos e equipamentos de proteção individual; comércio de artigos de iluminação; comércio de artigos natalinos; comércio de hidrômetros; construção, serviços e comércio de cisternas; locação de tratores, máquinas, veículos, caminhões; locação de veículos e equipamentos carga e descarga; transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal e interestadual; serviços de máquinas para terraplenagem, aterro sanitário, limpeza de pastagens, operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte, depósito e compactação de terras, rochas e

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 14:16 SOB Nº 20185884245.
PROTOCOLO: 185884245 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804587030. NIRE: 41600748891.
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório

Nº 164

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 416.0074889-1

Folha: 3 de 6

entulhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 416.0074889-1

GIOVANI DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, nascido em 25/05/1992, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 075.577.229-65, portador da Carteira de identidade RG nº.10.188.501-1/SESP/PR, expedida em 08/10/2004, residente na Rua Projetada A, 04, Progresso, Santa Helena - PR, CEP:85892-000, onde é domiciliado, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Paraguai, 1610, Sala 03, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.586.333/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0074889-1 em 13/08/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** e tem sede e domicílio na **Rua Paraguai, 1610, Sala 03, Centro, CEP: 85892-000 em Santa Helena - PR**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Construção civil: Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, de serviço e industriais; Instalação e manutenção de rede de distribuição de energia; Construção, instalação e manutenção de caixas, poços, redes de abastecimento e distribuição de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros; Serviços de manutenção e instalação de sistemas e dispositivos de acionamento automático; Reparos e manutenções elétricas e hidráulicas; Manutenção de poços artesianos e dutos; Manutenção de



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 14:16 SOB Nº 20185884245.
PROTOCOLO: 185884245 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804587030. NIRE: 41600748891.
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 165

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 416.0074889-1

Folha: 4 de 6

motores elétricos; Instalação e montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas; Trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, praças e calçadas; paisagismo; Instalação de grama sintética; Construção de rodovias: construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, calçadas, poliédrica, paver, adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos e pedestres; Pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias e calçadas; Serviços de pinturas de edifícios; Construção de redes de telefonia; Rebobinagem de motores; Serviços de medição de consumo de água e energia e manutenção de medidores de consumo, inclusive os serviços de ligação e corte de consumo; Instalações de sistemas e hidrantes de prevenção contra incêndio; Instalação e manutenção de sistema de alarme e câmeras de monitoramento; Instalação de ornamentação e decoração natalina e de ambientes; e Manutenção e instalações de redes de iluminação pública; Comércio de materiais elétricos e hidráulicos; Comércio de móveis e eletrodomésticos; comércio de materiais de construção; Comércio de motor elétrico e moto bomba; Comércio de maquinas de cortar grama e acessórios; Comércio de produtos e acessórios para tratamento de água; Prestação de serviços de manutenção e instalação de sistemas de acionamento automático; Manutenção e limpeza de caixa de água e tubulações; Manutenção de redes de informática; Serviço de guincho; Manutenção de piscinas e chafariz; Comercio de produtos e equipamentos de proteção individual; Comercio de artigos de iluminação; Comércio de artigos natalinos; Comércio de hidrômetros; Construção, Serviços e comércio de cisternas; Locação de tratores, máquinas, veículos, caminhões; Locação de veículos e equipamentos carga e descarga; Transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de máquinas para terraplenagem, aterro sanitário, limpeza de pastagens, operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte, depósito e compactação de terras, rochas e entulhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 04/12/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 14:16 SOB Nº 20185884245.
PROTOCOLO: 185884245 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804587030. NIRE: 41600748891.
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 166

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 416.0074889-1

Folha: 5 de 6

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 14:16 SOB Nº 20185884245.
PROTOCOLO: 185884245 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804587030. NIRE: 41600748891.
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 167

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 416.0074889-1

Folha: 6 de 6

MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Santa Helena-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Santa Helena - PR, 19 de Outubro de 2018.



GIOVANI DE OLIVEIRA





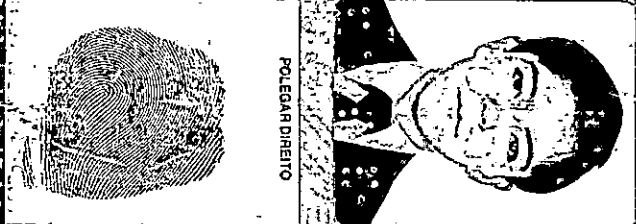

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 14:16 SOB Nº 20185884245.
PROTOCOLO: 185884245 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804587030. NIRE: 41600748891.
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Processo Licitatório
Nº 168

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

Giovanni de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

— CARTEIRA DE IDENTIDADE —

AMERICAN BANK NOTE LTD.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.188.501-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/10/2004

NOME: GIOVANI DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: MARLENE DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1992

COG ORIGEM: COMARCA-SANTA HELENA/PR, DA SEDE

C.NASC: 11872, LIVRO-A15, FOLHA-42V

CPFA: [illegible]

CURITIBA: PR ASSINATURA DO DIRETOR: [illegible]

— LEI Nº 7.146 DE 29/08/83 —

AMERICAN BANK NOTE LTD.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

075.577.229-65

GIOVANI DE OLIVEIRA

25/05/1992



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2007

CAIXA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Nº 169

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.586.333/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUALUZ POCOS ARTESIANOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PARAGUAI	NÚMERO 1610	COMPLEMENTO SALA 03
---------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIMENSAO@DIMENSAO.CNT.BR	TELEFONE (45) 3268-2593
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/11/2018 às 16:11:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Processo Licitatório
Nº 170



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.586.333/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PARAGUAI	NÚMERO 1610	COMPLEMENTO SALA 03
--------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIMENSAO@DIMENSAO.CNT.BR	TELEFONE (45) 3268-2593
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/11/2018 às 16:11:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Processo Licitatório
Nº 172

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21586333/0001-14
Razão Social: G OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: AGUALUZ POCOS ARTESIANOS
Endereço: RUA PARAGUAI 1610 SALA 03 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102602052277190030

Informação obtida em 01/11/2018, às 14:37:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Nº 1720



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 21.586.333/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:14 do dia 11/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2019.
Código de controle da certidão: D002.56D8.0D3C.4029
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Nº 193



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 018768500-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.586.333/0001-14**
Nome: **G OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 25/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 21676/2018

Contribuinte

Nome/Razão: 3174425 - G OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF: 21.586.333/0001-14
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1701
Complemento: ANDAR 1 SALA 01
Bairro: CENTRO CEP: 85.892-000
Cidade: SANTA HELENA Estado: PARANÁ

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

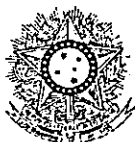
A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 01 de novembro de 2018

Processo Licitatório
Nº 575



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.586.333/0001-14

Certidão n°: 159011357/2018

Expedição: 25/09/2018, às 14:25:08

Validade: 23/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.586.333/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.586.333/0001-14, estabelecida na Rua Paraguai, nº 1610, sala 03, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 25 dia(s) do mês de Setembro do ano de 2018.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

Processo Licitatório
Nº 177

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ 0,00

Entidade: SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 21.586.333/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.073.877,58	R\$ 1.148.336,79
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.069.289,13	R\$ 1.097.989,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 941.812,65	R\$ 862.247,51
CAIXA	R\$ 801.505,94	R\$ 861.970,12
CAIXA GERAL	R\$ 801.505,94	R\$ 861.970,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 140.306,71	R\$ 277,39
SICOOB OESTE	R\$ 140.306,71	R\$ 277,39
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 19.460,58	R\$ 19.460,58
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 19.460,58	R\$ 19.460,58
ICMS A RECUPERAR	R\$ 16.180,47	R\$ 16.180,47
INSS A COMPENSAR	R\$ 3.280,11	R\$ 3.280,11
ESTOQUE	R\$ 108.015,90	R\$ 216.281,76
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 108.015,90	R\$ 216.281,76
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 103.815,90	R\$ 206.575,45
MERCADORIAS SUBSTITUIDAS PARA REVENDA	R\$ 4.200,00	R\$ 9.706,31
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 4.588,45	R\$ 50.646,94
INVESTIMENTOS	R\$ 588,45	R\$ 646,94
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 588,45	R\$ 646,94
CONTA CAPITAL SICOOB	R\$ 588,45	R\$ 646,94
IMOBILIZADO	R\$ 4.000,00	R\$ 50.000,00
IMÓVEIS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
INSTALAÇÕES	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 0,00	R\$ 46.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 46.000,00
(-) ATIVO COMPENSADO	R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) COMPENS. REF. BENS TANGÍVEIS	R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) MERCADORIA RECEBIDA P/CONCERTO	R\$ 0,00	R\$ (3.000,00)
REMESSA PARA CONCERTO	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
PASSIVO	R\$ 1.073.877,58	R\$ 1.148.336,79
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 136.276,94	R\$ 118.117,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 16.925,09
EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 16.925,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.61.A7.2D.1C.70.6C.9F.B6.22.37.BC.4D.FA.49.13.F6.39.ED.A5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

Processo Licitatório
 Nº 178

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 21.586.333/0001-14
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SICOOB EMPRÉSTIMO	R\$ 0,00	R\$ 16.925,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 135.528,20	R\$ 96.650,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 135.528,20	R\$ 96.650,50
ICMS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 46,24
ISS A RECOLHER	R\$ 125,10	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 20.467,34	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 12.000,96	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 103,40
PIS A RECOLHER	R\$ 3.713,78	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R\$ 17.140,54	R\$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 10.258,36
PARCELAMENTO PERT	R\$ 0,00	R\$ 54.253,04
PARCELAMENTO ICMS	R\$ 24.569,46	R\$ 15.137,38
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 82,74	R\$ 149,41
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 16.702,67
PARCELAMENTO PIS	R\$ 2.954,51	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS	R\$ 24.187,11	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ	R\$ 17.648,55	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL	R\$ 11.693,97	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS RB	R\$ 944,14	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 748,74	R\$ 4.541,85
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 748,74	R\$ 4.541,85
INSS A RECOLHER	R\$ 472,30	R\$ 2.745,14
FGTS A RECOLHER	R\$ 276,44	R\$ 1.796,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 937.600,64	R\$ 1.030.519,35
CAPITAL SOCIAL	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 849.600,64	R\$ 942.519,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 849.600,64	R\$ 942.519,35
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 849.600,64	R\$ 942.519,35
(-) PASSIVO COMPENSADO	R\$ 0,00	R\$ (300,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.61.A7.2D.1C.70.6C.9F.B6.22.37.BC.4D.FA.49.13.F6.39.ED.A5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

Processo Licitatório
Nº 379

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 21.586.333/0001-14
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) MERC. RECEBIDA PARA CONCERTO	R\$ 0,00	R\$ (3.000,00)
REMESSA PARA CONCERTO	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.61.A7.2D.1C.70.6C.9F.B6.22.37.BC.4D.FA.49.13.F6.39.ED.A5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

Processo Licitatório
Nº 180



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2017

2016		2017	
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Valores recebidos de clientes	2.147.740,70	327.117,66	2.147.740,70
Valores pagos a fornecedores	(483.548,77)	(248.190,49)	(483.548,77)
Valores pagos a empregados	(31.504,79)	(53.557,69)	(31.504,79)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.632.687,14	25.369,48	1.632.687,14
Tributos pagos	(220.277,90)	(75.859,71)	(220.277,90)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.412.409,24	(50.490,23)	1.412.409,24
Outros recebimentos (pagamento) Líquidos	43,35	0,00	43,35
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.412.452,59	(50.490,23)	1.412.452,59
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Compras de imobilizado	(4.000,00)	(46.000,00)	(4.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.000,00)	(46.000,00)	(4.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00	0,00
Empréstimos tomados	(700.000,00)	20.000,00	(700.000,00)
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	(3.074,91)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(700.000,00)	16.925,09	(700.000,00)
Redução nas Disponibilidades	708.452,59	(79.565,14)	708.452,59
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	941.812,65	862.247,51	941.812,65
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	233.360,06	862.247,51	233.360,06

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas das folhas n.º _____ a _____ do Livro Diário n.º 3, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob n.º _____, em _____, em _____, em _____, em _____;
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 - A sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA, 31 de Dezembro de 2017

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 988.499.914-49

ELIANE STOPP
 Reg. no CRC - PR sob o No. PRO5187708
 CPF: 040.732.509-30

Eliane Stopp
 CONTADORA
 CRC PR 051877/0-8

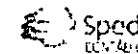
Sistema licenciado para C B S CONTABILIDADE LTDA - ME

Processo Licitação
 Nº 181

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNP 21.586.333/0001-14 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2017	88.000,00	849.600,64	937.600,64
Lucro Líquido		92.918,71	92.918,71
Saldo Final em 31.12.2017	88.000,00	942.519,35	1.030.519,35

Processo Licitatório
 Nº 1821

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 F3.61.A7.2D.1C.70.6C.9F.B6.22.37.BC.4D.FA.49.13.F6.39.ED.A5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 21.586.333/0001-14
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017


Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 2.163.336,12	R\$ 327.117,66
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	R\$ 549.791,60	R\$ 164.188,86
VENDA DE MERCADORIA SUBTRI	R\$ 1.135.453,50	R\$ 32.337,30
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 478.091,02	R\$ 130.591,50
(-) DEDUÇÕES	R\$ (278.638,76)	R\$ (3.842,71)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	R\$ (15.595,42)	R\$ 0,00
(-) (-) ICMS	R\$ (94.098,48)	R\$ (235,02)
(-) (-) ISS	R\$ (14.342,74)	R\$ (3.607,69)
(-) COFINS	R\$ (64.334,85)	R\$ 0,00
(-) PIS	R\$ (13.939,22)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (30.203,13)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (46.124,92)	R\$ 0,00
RECEITA LIQUIDA	R\$ 1.884.697,36	R\$ 323.274,95
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA	R\$ (34.947,26)	R\$ (27.834,87)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (18.961,57)	R\$ (22.909,49)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (500,00)	R\$ (1.881,46)
(-) FÉRIAS	R\$ (3.425,96)	R\$ (555,56)
(-) INSS	R\$ (8.609,03)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (2.956,70)	R\$ (2.488,36)
(-) DESPESAS COM SEGURANÇA NO TRABALHO	R\$ (494,00)	R\$ (0,00)
(-) GASTOS GERAIS DOS SERVIÇOS	R\$ (11.181,20)	R\$ (19.936,30)
(-) MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO	R\$ (11.181,20)	R\$ (19.936,30)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (284.198,13)	R\$ (96.666,08)
(-) ESTOQUE NO FIM DO EXERCICIO	R\$ 108.015,90	R\$ 216.281,76
(-) ESTOQUE NO INICIO DO EXERCICIO	R\$ (8.664,97)	R\$ (108.015,90)
(-) COMPRA A VISTA MERCADORIA TRIBUTADA	R\$ (334.959,87)	R\$ (184.853,98)
(-) COMPRA A VISTA MERCADORIA SUBTRI.	R\$ (52.311,59)	R\$ (21.674,96)
(-) DEVOLUCAO DE MERCADORIA TRIBUTADA	R\$ 3.722,40	R\$ 1.597,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (27.689,15)
(-) (-) SIMPLES	R\$ 0,00	R\$ (27.689,15)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (8.915,50)	R\$ (3.043,70)
(-) ALUGUÉIS	R\$ (5.720,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO	R\$ (491,70)	R\$ (0,00)

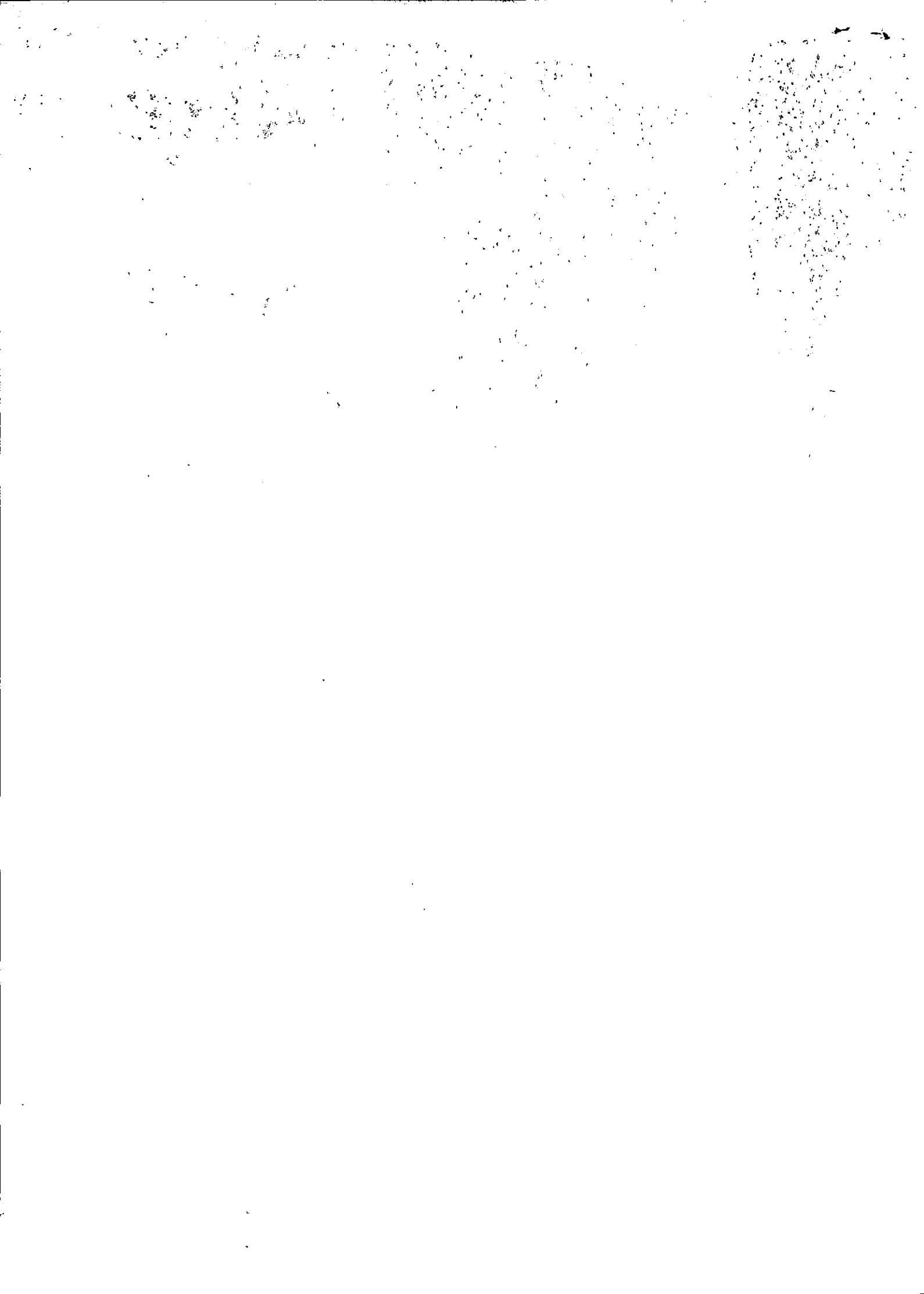
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.61.A7.2D.1C.70.6C.9F.B6.22.37.BC.4D.FA.49.13.F6.39.ED.A5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2


Processo Licitatório
 Nº 183



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 21.586.333/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (2.203,80)	R\$ (3.043,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (10.348,30)	R\$ (13.419,18)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (600,00)	R\$ (600,00)
(-) DESP. MANUTENÇÃO SOFTWARE	R\$ (190,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (225,00)	R\$ (255,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$ (5.640,00)	R\$ (6.238,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (1.345,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (2.348,30)	R\$ (3.826,18)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (10.560,00)	R\$ (34.966,08)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (10.560,00)	R\$ (34.966,08)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (27.497,56)	R\$ (4.854,83)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (231,97)	R\$ (170,10)
(-) MULTAS/JUROS FISCAIS	R\$ (27.265,59)	R\$ (4.684,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (5.737,46)	R\$ (2.004,54)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (3.111,39)	R\$ (19,94)
(-) IOF	R\$ (309,32)	R\$ (437,88)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (317,02)	R\$ (6,12)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	R\$ (667,46)	R\$ (630,01)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (1.332,27)	R\$ (910,59)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 131,80	R\$ 58,49
JUROS DE APLICAÇÕES	R\$ 131,80	R\$ 0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	R\$ 0,00	R\$ 58,49
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 1.491.443,75	R\$ 92.918,71
RESULTADO ANTES DO IR	R\$ 1.491.443,75	R\$ 92.918,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.491.443,75	R\$ 92.918,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.61.A7.2D.1C.70.6C.9F.B6.22.37.BC.4D.FA.49.13.F6.39.ED.A5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Processo Licitatório
 Nº 184

Contexto operacional

Nota Nº 01

SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 21.586.333/0001-14, constituída em 18/12/2014, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, de serviço e industriais; Instalação e manutenção de rede de distribuição de energia; Construção, instalação e manutenção de caixas, poços, redes de abastecimento e distribuição de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros; Serviços de manutenção e instalação de sistemas e dispositivos de acionamento automático; Reparos e manutenções elétricas e hidráulicas. Com sede no município de Santa Helena/PR, na Avenida Brasil, 1701 - Centro.

Principais práticas contábeis adotadas

Nota Nº 02

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas) aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e os Princípios Contábeis.

Nota Nº 03

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.418/2012.

Nota Nº 04

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota Nº 05

Os estoques serão registrados pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

Nota Nº 06

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18.

A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

Nota Nº 07

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi feita na proporção do serviço prestado.

Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

Nota Nº 08

Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Processo Liquidatório
Nº 485

Demonstrações contábeis

Nota Nº 09

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Contingências passivas

Nota Nº 10

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

Declaração explícita



Nota Nº 11

E empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.418/2012.

Outras informações relevantes

Nota Nº 12

A empresa declara que não possui nenhuma outra informação relevante para aqui constar.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208020873	CNPJ 21.586.333/0001-14
NOME EMPRESARIAL SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO SLO CONSTRUTORA DE OBRAS 2015	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F3.61.A7.2D.1C.70.6C.9F.B6.22.37.BC.4D.FA.49.13.F6.39.ED.A5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	04073250930	ELIANE STOPP: 04073250930	122507644653778128 722136823135476679 444	17/01/2018 a 17/01/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21586333000114	SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP: 21586333000114	326197750991227635 960827874886575693 37	28/06/2017 a 28/06/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F3.61.A7.2D.1C.70.6C.9F.B6.22.37.BC.
4D.FA.49.13.F6.39.ED.A5-8

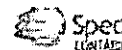
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2018 às 10:12:53
B7.5D.11.57.C2.6F.61.46
E5.4F.31.D2.24.ED.3A.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Processo Licitatório
Nº 187

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 21.586.333/0001-14
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
NIRE 41208020873
CNPJ 21.586.333/0001-14
Número de Ordem 3
Natureza do Livro SLO CONSTRUTORA DE OBRAS 2015
Município SANTA HELENA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/12/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4107

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Natureza do Livro SLO CONSTRUTORA DE OBRAS 2015
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4107
Data de início 01/01/2017
Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.61.A7.2D.1C.70.6C.9F.B6.22.37.BC.4D.FA.49.13.F6.39.ED.A5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Processo Licitatório
Nº 188

G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

RUA PARAGUAI, 1610, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA/PR
FONE: 45-3268-2593
CNPJ: 21.586.333/0001-14 – IE: 90682813-82

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 150/2018.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n.º 21.586.333/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIOVANI DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG n.º 10.188.501-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 075.577.229-65, **DECLARA**, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 08 de novembro de 2018.

G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
GIOVANI DE OLIVEIRA
RG 10.188.501-1/SESP-PR
ADMINISTRADOR

21.568.333/0001-14

G. OLIVEIRA COMÉRCIO
DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua Paraguai, 1610 - Sl 03 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório
Nº 189

G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

RUA PARAGUAI, 1610, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA/PR
FONE: 45-3268-2593
CNPJ: 21.586.333/0001-14 – IE: 90682813-82

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 150/2018.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 21.586.333/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIOVANI DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG n.º 10.188.501-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 075.577.229-65, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 08 de novembro de 2018.

G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
GIOVANI DE OLIVEIRA
RG 10.188.501-1/SESP-PR
ADMINISTRADOR

21.568.333/0001-14

G. OLIVEIRA COMÉRCIO
DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua Paraguai, 1610 - SI 03 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório
Nº 130

**G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI**

RUA PARAGUAI, 1610, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA/PR
FONE: 45-3268-2593
CNPJ: 21.586.333/0001-14 – IE: 90682813-82

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 150/2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.586.333/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIOVANI DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG n.º 10.188.501-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 075.577.229-65, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 08 de novembro de 2018.

G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
GIOVANI DE OLIVEIRA
RG 10.188.501-1/SESP-PR
ADMINISTRADOR

21.568.333/0001-14

G. OLIVEIRA COMÉRCIO
DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua Paraguai, 1610 - Sl 03 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório
Nº 191

G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

RUA PARAGUAI, 1610, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA/PR
FONE: 45-3268-2593
CNPJ: 21.586.333/0001-14 - IE: 90682813-82

ANEXO VII

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 150/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 08 de novembro de 2018.

G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
GIOVANI DE OLIVEIRA
RG 10.188.501-1/SESP-PR
ADMINISTRADOR

21.568.333/0001-14

G. OLIVEIRA COMÉRCIO
DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua Paraguai, 1610 - SI 03 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Processo Licitatório
Nº 192



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 21.586.333/0001-14

Requerente: SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 06/11/2018 11:25:53, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 689045288

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Processo Licitatório
Nº 193

06/11/2018 12:26



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

CPF/CNPJ: **21.586.333/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:24:24 do dia 06/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 2YD3061118112424

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Nº 194



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 075.577.229-65

Requerente: GIOVANI DE OLIVEIRA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 06/11/2018 11:26:26, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 493040240

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Processo Licitatório
Nº 195

06/11/2018 12:26



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GIOVANI DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **075.577.229-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:25:34 do dia 06/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6LBE061118112534

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Nº 196

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - CACES 07108/ST-9

Atestado de Autenticidade

De acordo com o artigo 10º do art. 1º da Lei nº 8.242/91 e art. 10º da Lei nº 11.382/06, o presente documento representa o original mencionado, o referido e verídico. Cuius in bonis.

Cód. Autenticação: 80507205181626330369-1; Data: 14/08/2021 16:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A5370534-V77M
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

At. Vitoria Helena Cruz
 Diretora de Registro Civil

PROIBIDO PLACIPIGAR

1521921895

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1521921895

FRANCISLEI SOARES PEREIRA

RG: 1283218-5 **CPF: 8259** **FE**

REGIÃO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

REGIÃO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

BOLETA DE REGISTRO CIVIL

SOARES

06698316240 **25/05/2021** **09/09/2016**

DATA DO REGISTRO **19/09/2017**

PARANÁ

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

REGIÃO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

BOLETA DE REGISTRO CIVIL

SOARES

Processo Licitatório
 Nº 197

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:56:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 16:37:59 (hora local)**.

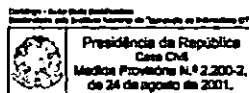
¹**Código de Autenticação Digital: 89561405181626330959-1**

²**Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.**

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858b6aec0af5fdc95e2b78cb8ab130cd8f982039d16dce0aab3913b6a7ac73d
eff74523fe0f9695a1b0cf6e2bcb0ec8217c



**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

FRANCIELI SOARES PEREIRA brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquiraí - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro - CEP: 85.948-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejis-

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo Licitatório
Nº 198

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais; Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

F. Soares Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo Licitatório
Nº 199

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da EIRELI caberá ao titular FRANCIELI SOARES PEREIRA, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

Processo Licitatório
Nº 200

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade: (Artigo 1.011, §, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Franciele S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

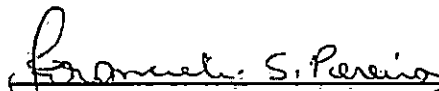
Processo Licitatório

Nº 201

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.

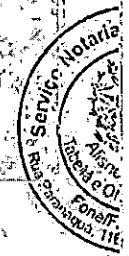

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77

FIRMA RECONHECIDA

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaíba, 1160 - Pato Bragado - Colônia Mel. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3217-1298 - Del. Alameda Kem Tullio - Tabellão-0001

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA** (8871).0007*F67SOTX1A-631436-92*. Dou fé em Teste da Verdade em Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h.




Acilii Kem, Escrevente Juramentada
Selo nº GHT4N.3HuaV.6Kw9R, Controlado SAErk.VAYHn
Consulte esse selo em <http://funarpar.com.br>





CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896..
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br




Processo Licitatório
Nº 2023

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CIA EMPREENDIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV CONTINENTAL

NÚMERO
1347

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.948-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PATO BRAGADO

UF.
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CIAEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(45) 9825-7348 / (45) 9916-4630

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/10/2018 às 18:03:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/10/2018 às 18:03:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018
-----------------------------	--


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/10/2018 às 18:03:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018	
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/10/2018 às 18:03:51 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Processo Licitatório
Nº 286

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30167541/0001-70
Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS
Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018 ✓

Certificação Número: 2018102609553937591697

Informação obtida em 05/11/2018, às 17:38:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Nº 207



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 30.167.541/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Referê-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:03 do dia 03/10/2018. <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2019.

Código de controle da certidão: 888B.CFC9.88AA.7ED0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Nº 208



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018670022-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.167.541/0001-70
Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

Reçsalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA).

CERTIDÃO NR. 1698/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:
Contribuinte: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 30.167.541/0001-70

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 03 de Outubro de 2018

Número de Autenticidade: 31920645031920

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282.1355
CNPJ: 95.719.472/0001-05

Processo Licitatório
Nº 210



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.167.541/0001-70

Certidão nº: 158005939/2018

Expedição: 10/09/2018, às 10:13:33

Validade: 08/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.167.541/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Processo Licitatório
Nº 2011



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90777915-71	30.167.541/0001-70	04/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**
 Título do Estabelecimento **CIA EMPREENDIMENTOS**
 Endereço do Estabelecimento **AV CONTINENTAL, 1347, SL 01; - CENTRO - CEP 85948-000**
FONE: (45) 9825-7348 - FAX: (45) 3282-1305
 Município de Instalação **PATO BRAGADO - PR, DESDE 04/2018**
(Estabelecimento Matríz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2018**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS**
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
- 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO**
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS**
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO**
- 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO**
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL**
- 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES**
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
- 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS**
- 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**

Processo Licitatório

- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	094.821.469-77	FRANCIELI SOARES PEREIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 08/11/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90777915-71

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
 09/10/2018 10:44:09



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Processo Licitatório
 Nº 213

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

María Teresinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI – inscrito no CNPJ sob n.º 30.167.541/0001-70, com sede na Av. Continental, n.º 1347, Sala 01, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

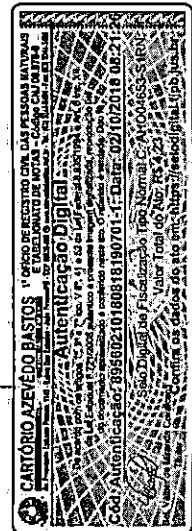
CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.
Marechal Cândido Rondon, 01 de outubro de 2018 – 16h:20min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
María Teresinha Sequinel de Camargo,
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Processo Licitatório
Nº 214

[Assinaturas manuscritas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/10/2018 18:08:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código da Consulta desta Declaração: 1087451

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/10/2019 08:21:27 (hora local).

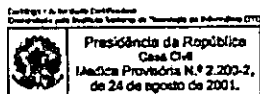
¹Código de Autenticação Digital: 89560210180818190701-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f6b6ff9d573490bbb2e8ceea79b8a9c6051cb841bba4b9420747e22a9ef95c382039d16dce0aab3913b6a7ac73dfff7be37005732b244e71368f0b8e037f775



Processo Licitatório
Nº 215



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Empresa **Facil**

ALVARÁ DE LICENÇA

Número: 073/2018

Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS

Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.167.541/0001-70

Inscrição Municipal: 5006601-0

Atividade Principal: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Exerce no endereço), 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4759-8/01 -

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Município: Pato Bragado **Endereço:** AVENIDA CONTINENTAL, 1347, SALA 01, CENTRO

CEP: 85948000

Local e data: Pato Bragado, sexta, 13 de abril de 2018

Vencimento: domingo, 31 de março de 2019

ADEMIR ROGERIO KIRSTEN
Setor de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **18GDI2XSC4**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ADEMIR RÔGERIO KIRSTEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Processo Licitatório
nº 217



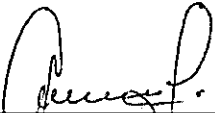
Razão Social: **F.S. PEREIRA E CIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, n.º 1347 Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 - CAD/CMS: 90777915-71 - Insc. Mun: 5006601-0
E-mail/skype: ciaempreendimentos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL

Declaramos para quem possa interessar que a empresa **SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob n.º: 30.167.541/0001-70 com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 01, Centro, Pato Bragado - PR, não teve movimentação contábil e financeira no exercício de 2017, devido ao fato da mesma, ser constituída no dia 11/04/2018, com Código de Verificação n.º: 11801308637, Instrumento de Constituição - Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná no dia 11/04/2018 sob NIRE n.º: 41600692896

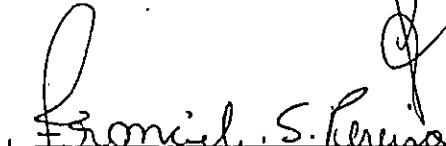
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-Pr., 13 de abril de 2018



ASTRIDE SIQUEIRA
CPF: 353.542.670-72
CRC-PR046189/O-0
CONTADORA


ASTRIDE SIQUEIRA
CRC PR - 046189/O-0



FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
PROPRIETÁRIA



Processo Licitatório
N.º 218




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2018 16:55:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 983661

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/05/2019 16:38:08 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 89561405181626350260-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858bfb0361312f2bac2d0bbbe6a6a6d78ba82039d16dca0aab3913b6a7ac73
def77be304252af21511f1d90fac903828c69

Cartório de Autenticação Digital



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

- Pesquisa Impedidos de Licitar -

Fornecedor	
Tipo documento	CPF
Número documento	09462146977
Nome	FRANCIELI SOARES PEREIRA

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 09462146977!

Processo Licitatório

Nº 220



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FRANCIELI SOARES PEREIRA**

CPF: **094.621.469-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, CPF 094.621.469-77, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 00h54min53 do dia 07/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: S4H8.V9BT.XKG7.WFWB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Processo Licitatório
Nº 201



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

- Pesquisa Impedidos de Licitar -

Fornecedor:	Tipo documento	CNPJ	Número documento	30167541000170
	Nome	F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		

Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30167541000170!

Processo Licitatório
Nº 222



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

CNPJ: **30.167.541/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**, CNPJ 30.167.541/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 00h56min03 do dia 07/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: N6U2.PBGB.B784.VCRC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Processo Licitatório
Nº 223



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 150/2018

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra.FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 094.621.469-77, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 8/11/2018

Processo Licitatório
Nº 224

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

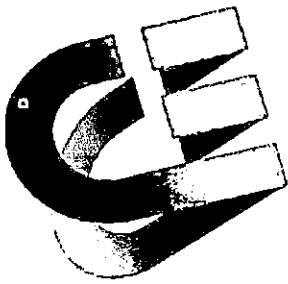
RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 150/2018

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Prezados Senhores:

F SOARES REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de seu representante legal, Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5 emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

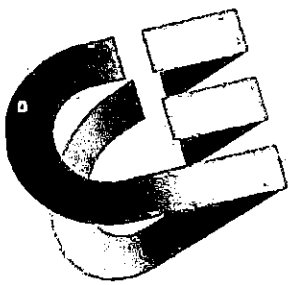
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 8/11/2018

Processo Licitatório
Nº 225

FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, S.L.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 150/2018

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identidade RG nº: 10.252.128-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 094.621.469-77, declara sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 8/11/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

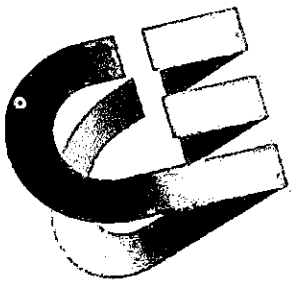
CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

Processo Licitatório
Nº 226

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 150/2018

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado, 8/11/2018

Processo Licitatório
Nº 227

FRANCIÉLI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais

I - Identificação do contratante.

Empresa Parceira: F Soares Pereira Representações Eireli, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro, em Pato Bragado, PR., inscrita no CNPJ nº 30:167.541/0001-70, representada pela proprietária, Sra. Francieli Soares Pereira, portador do RG nº 10.252.128-5/SESP-PR e do CPF nº 094.621.469-77.

Parceiro Profissional: Dyelson Siqueira, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Dom João VI, 929, apartamento 22, em Marechal Cândido Rondon-PR, portador do RG nº 7.520.535-0 e do CPF nº 039.954.129-20, Engenheiro Mecânico sob registro no CREA nº PR-89497/D.

II - Objetivo e finalidade do contrato.

Objetivo do contrato: União de Interesses profissionais. Parceria na prestação de serviço autônomo, na atividade de responsabilidade técnica em engenharia, para elaboração de orçamentos, participação em licitações, preenchimento e responsabilidade em ART, elaboração de projeto, vistoria e avaliação dos produtos e serviços da empresa.

III - Condições Gerais.

3.1. A empresa informará os trabalhos necessários em favor do parceiro, que desempenhará sua atividade profissional 2 horas/dia.

3.2. Fica acordado que pelos serviços o parceiro profissional, receberá da empresa parceira a quantia combinada, sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

3.3. A empresa arcará com o custo total dos materiais necessários aos trabalhos.

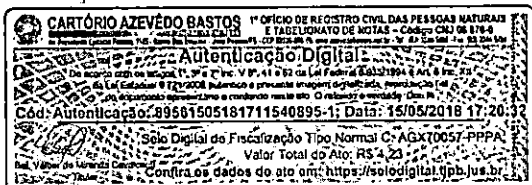
3.4. O Parceiro não estará sujeito a exclusividade, nem subordinado a horário de trabalho ou a de mando. Terá plena liberdade em relação à prestação de serviço, bem como, será responsável por eventual erro na prática profissional.

3.5. No quinto dia útil de cada mês será feita a prestação de contas e o valor pactuado será repassado para o parceiro, mediante a assinatura do respectivo recibo.

3.6. O contrato é feito por prazo determinado, iniciando no dia 23 de abril de 2018 e se encerra no dia 23 de abril de 2019. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes com comunicação expressa com 15 dias de antecedência, o não cumprimento deste prazo por alguma das partes resultará em multa contratual de R\$ 275,00. Ocorrendo a rescisão, o valor remanescente da parceria será quitado no ato revisório.

Francieli S. Pereira

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA




Processo Licitatório

2128


3.7. Ao término do contrato, caso nenhuma das partes formalize a intenção de destrato, o contrato será renovado automaticamente por igual período.

E, por assim combinarem assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, obrigando-se por si a cumprirem fielmente com todas as condições indicadas neste Instrumento.

Marechal Cândido Rondon - PR, 23 de abril de 2018.


Francieli Soares Pereira - Proprietária
CPF: 094.621.469-77
F Soares Pereira Representações Eireli
CNPJ: 30.167.541/0001-70

FRANCIELI SOARES PEREIRA
FIRMA RECONHECIDA


Dyeison Siqueira - Eng. Mecânico
CPF: 039.954.129-20
CREA PR-89497/D

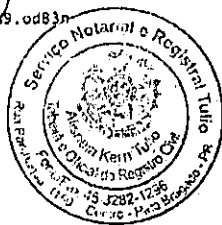
FRANCIELI SOARES PEREIRA
FIRMA RECONHECIDA

Testemunha:

Testemunha:

Reconheço por semelhança a assinatura de FRANCIELI SOARES PEREIRA (0000151) representante da F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI '0007' F08YYF4U2-42385A-11*, data de 23 de abril de 2018 - 13:02:33h. Em Test. da Verdade

Alisnéia Kern Tajo, Tabelante
Selo nº KH77m, kaL31, zba7K, doB7oJe, Pqda9, od83n
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



SELO DIGITAL: VJLQ - ORX9H - avHLH - cPTwm - WypM7
Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de: [7Rv2FKH0]-DYEISON SIQUEIRA...
Marechal Cândido Rondon, 23 de Abril de 2018.
Em Test. da Verdade.

Patricia Simone Noe Spadacz - Tabelante
TABELANTE Nº 48/3254

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 870-6
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 17, II e 1º do Vº, 41 e 62 da Lei Federal 8.246/1991 e Art. 6º da Lei 11.041/2004, número e presente imagem digitalizada, reprodução fiel.
Cód. Autenticação: 89561505181711540895-2; Data: 15/05/2018 17:20:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX70056-UDPL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Processo Licitatório
229

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/05/2018 09:39:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 985041

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/05/2019 17:20:32 (hora local).

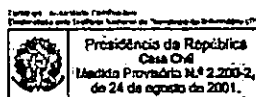
¹Código de Autenticação Digital: 89561505181711540895-1 a 89561505181711540895-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed932257d095ec5193d2f0a81ad07aec5842a03220f16ad3b16be535df8b784b82039d16dce0aab3913b6a7ac73de1f7ba89821d2e8fc60a0284ae7805b43728





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 118692/2018

Validade: 18/02/2019

Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ: 30167541000170

Num. Registro: 66158

Registrada desde : 25/04/2018

Capital Social: R\$ 95.400,00

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Comércio em empreendimentos atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, câmaras e cerca elétricas. Comercio varejista de moveis para escritórios e seus acessórios; Comercio varejista de materiais para construção; fotocópias e impressão de material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de equipamentos periféricos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos; Empreendimentos em fabricação de estruturas metálicas; fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; comercio varejista e instalação de cortinas, persianas, divisórias, vidros, espelhos, vitrais e molduras; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; serviços de pintura em edifícios; comercio varejista, instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; comercio varejista, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comercio varejista de artigos de joalheria; fabricação, instalação e reforma de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; atividades de sonorização e de iluminação; comercio varejista de lubrificantes; comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; serviço de borracharia para veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais, comerciais e residenciais; comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; recuperação de móveis; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviço de conservação e manutenção do sistema de

Prof. Dr. Licitação
Nº 22/2018

iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; educação profissional de nível técnico; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; comércio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; comércio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; comércio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; atividade paisagística; serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; comércio varejista de material elétrico e hidráulico; obras de alvenaria; atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; limpeza de prédios e em domicílios; preparação de canteiros e limpeza de terreno; serviço de comunicação visual; impressão de material para uso publicitário.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DYEISON SIQUEIRA

Carteira: PR-89497/D Data de Expedição: 21/02/2007

Desde: 25/04/2018 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Título: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Situação: Regular
De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito a seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado. Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação.

Processo Administrativo
Nº 232

profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. "FINALIDADE: A finalidade do Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, é atender a demanda por profissionais especializados do setor de manutenção industrial da região oeste do Paraná, do Brasil e do Mercosul. OBJETIVOS GERAL Ofertar o curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, para a comunidade, visando atender às novas necessidades das empresas na área de manutenção, fornecendo um profissional capacitado para atuar no mercado de trabalho. Possibilitando ainda uma opção intermediária, ao fim de três semestres com estágio, a certificação no Curso de Formação Específica em Eletromecânica, com uma formação generalista nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica. ESPECÍFICOS - Fornecer ao aluno uma formação técnica nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica, possibilitando ação isolada ou simultânea nestas três grandes áreas do conhecimento. - Dar uma formação que permita ao Tecnólogo uma atuação dinâmica, criativa e responsável dentro da empresa onde atuará e na sociedade como um todo. - Formar profissionais para área de manutenção industrial com ampla visão técnica, embasamento teórico e prático nas aplicações da área. - Fornecer conhecimentos atualizados e aplicáveis ao mercado de trabalho. - Otimizar o período de formação, com vistas a agilizar uma inserção rápida o mercado de trabalho. - Fornecer condições ao aluno de planejar, gerenciar e treinar equipes de manutenção nos vários setores da empresa. - Permitir ao aluno o planejamento, implementação e supervisão de sistemas de manutenção industrial. - Preparar o aluno para abordar a gestão tecnológica como conhecimento necessário no gerenciamento de pessoas e empreendimentos. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO O perfil do Tecnólogo em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, compreende uma formação técnico-científica e profissional que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução dos problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade. A seguir apresentam-se as características de perfil do egresso dos Cursos de Formação Específica e de Tecnologia. Do Curso de Formação Específica em Eletromecânica 1. Conhecer e correlacionar as formas de gestão administrativa. 2. Conhecer e distinguir as características e propriedades dos materiais. 3. Interpretar projetos, plantas, layout, diagramas, esquemas e gráficos pertinentes. 4. Conhecer e avaliar os métodos de utilização de instrumentos de medição e as interpretações de suas leituras. 5. Interpretar legislação e normas de saúde e segurança no trabalho, de qualidade e ambientais. 6. Aplicar técnicas de desenho e representação gráfica, com seus fundamentos matemáticos e geométricos em prancheta e em software dedicado. 7. Selecionar e aplicar motores elétricos nas instalações industriais. 8. Conhecer e distinguir materiais, elementos de regulagem, medição e aferição e demais componentes de transporte de energia elétrica. 9. Executar projetos de acionamentos industriais. 10. Conhecer e executar processos de usinagem, soldagem e ajustagem. 11. Executar projetos de instalações elétricas residenciais. Do Curso de Tecnologia em Eletromecânica Além das habilidades contempladas no curso de formação específica, o Tecnólogo apresentará na sua formação profissional as seguintes características: 1. Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação e na manutenção, aplicando técnicas e métodos de gestão organizacional. 2. Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e equipamentos e na manutenção industrial. 3. Elaborar planilhas de custos de manutenção de máquinas e equipamentos. 4. Aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial. 5. Desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas. 6. Propor a utilização de novas tecnologias nos sistemas de manutenção industrial. 7. Identificar os elementos de conservação, transformação, transporte e distribuição de energia aplicando-os nos trabalhos de implantação e manutenção do processo produtivo. 8. Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo racionalização do uso de fontes alternativas de energia. 9. Analisar estatisticamente a incidência de problemas em circuitos, equipamentos e sistemas. 10. Utilizar a gestão tecnológica no gerenciamento de processos, treinamento de

pessoal, gestão da qualidade e empreendedorismo. 11. Acompanhar o funcionamento dos sistemas de manutenção industrial, assegurando contínua adequação às mudanças ambientais. 12. Desenvolver e analisar circuitos pneumáticos, hidráulicos, eletropneumáticos e eletro-hidráulicos básicos, envolvendo lógicas pneumáticas e hidráulicas e programação de controladores lógicos, para aplicações industriais. 13. Implementação e manutenção de circuitos e sistemas eletrônicos de acordo com as especificações técnicas e limitações de componentes e equipamentos. 14. Aplicar técnicas de gestão de sistemas industriais, permitido o planejamento e controle da manutenção, administração de materiais e gestão da qualidade. 15. Elaborar cálculos de climatização de ambientes comerciais e industriais. De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores. de 26/09/1986 do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 25/02/2009 o curso de Especialização em Automação e Controle. Ao profissional em questão foi apostilado em 12/08/2010 o curso de Educação Profissional técnica de nível médio em Eletromecânica.

Título: TECNICO EM ELETROMECHANICA Situação: Regular

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02

Restrições: RESTRIÇÕES: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos (inclusive tubulações), para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica (em baixa ou alta tensão) e para utilização da energia elétrica em alta tensão. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade. Manutenção de equipamentos dinâmicos, equipamentos que trabalhem com confinamento de fluido com pressão e variação de temperatura, instalações industriais mecânicas, inclusive estruturas metálicas, projetos e instalações mecânicas.

Observações: ATRIBUIÇÕES: De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso Técnico em Eletromecânica analisado o profissional tem o campo de atuação conforme abaixo descrito estando apto para desenvolver as atividades nas seguintes áreas: 1) Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2) Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da energia elétrica - Projeto e execução de Instalações com Entrada de Energia Individual em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de 19kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 50A em 127/220V). Obs.: Poderá ser responsável por projeto e instalação de equipamentos com potência máxima de 19kVA, mesmo quando em instalação existente. 3) Sistemas de medição e controle elétricos; 6. Elaborar e instalar projetos simples de circuitos pneumáticos (até o máximo de 50 elementos); 7. Elaborar e instalar projetos simples de circuitos hidráulicos (até o máximo de 30 elementos); 8. Efetuar programação, identificando os operadores básicos do CLP (até o máximo de 100 linhas de programação); 9. Projetar e instalar projetos simples de comandos eletromagnéticos (até o máximo de 15 contatores)." "As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos

técnicos. III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino. Manutenção preventiva e corretiva de máquinas estáticas e conjunto moto-gerador.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de especialização em automação e controle ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná em 26/09/2008. O portador da presente possui o curso de técnico em eletromecânica ministrado pela Universidade Tecnológica federal do Paraná em 15/08/2005.

Para fins de: Licitações

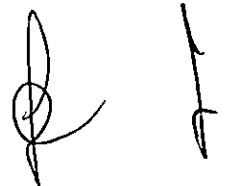
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 319238/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/08/2018 08:56:41

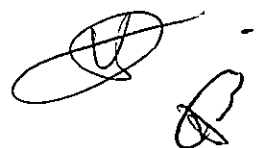
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Processo Licitatório

Nº 235





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **118696/2018**

Validade: 18/02/2019

Nome Civil: DYEISON SIQUEIRA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-89497/D
Registro Nacional : 1701731410
Registrado(a) desde : 21/02/2007

Filiação : IRINEU DOMERASKI SIQUEIRA
ASTRIDE SIQUEIRA

Data de Nascimento : 24/05/1984
Carteira de Identidade : 75205350
Naturalidade : SANTO AUGUSTO/RS

CPF : 03995412920

Título: TECNICO EM ELETROMECHANICA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - MEDIANEIRA
Data da Colação de Grau : 20/04/2006
Diplomação : 20/04/2006
Situação : Regular

Atribuições profissionais:

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02 de 05/11/1968

Restrições: RESTRIÇÕES: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos (inclusive tubulações), para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica (em baixa ou alta tensão) e para utilização da energia elétrica em alta tensão. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade. Manutenção de equipamentos dinâmicos, equipamentos que trabalhem com confinamento de fluido com pressão e variação de temperatura, instalações industriais mecânicas, inclusive estruturas metálicas, projetos e instalações mecânicas.

Observações: ATRIBUIÇÕES: De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso Técnico em Eletromecânica analisado o profissional tem o campo de atuação conforme abaixo descrito estando apto para desenvolver as atividades nas seguintes áreas: 1) Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2) Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da energia elétrica - Projeto e execução de Instalações com Entrada de Energia Individual em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de 19kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 50A em 127/220V).
Obs.: Poderá ser responsável por projeto e instalação de equipamentos com potência máxima de 19kVA, mesmo quando em instalação existente. 3) Sistemas de medição e

Processo Licitatório
Nº 226

controle elétricos; 6. Elaborar e instalar projetos simples de circuitos pneumáticos (até o máximo de 50 elementos); 7. Elaborar e instalar projetos simples de circuitos hidráulicos (até o máximo de 30 elementos); 8. Efetuar programação, identificando os operadores básicos do CLP (até o máximo de 100 linhas de programação); 9. Projetar e instalar projetos simples de comandos eletromagnéticos (até o máximo de 15 contatores)." As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos. III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino. Manutenção preventiva e corretiva de máquinas estáticas e conjunto moto-gerador.

Título: ENGENHEIRO MECANICO

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/03/2015

Diplomação : 21/03/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - MEDIANEIRA

Data da Colação de Grau : 31/03/2006

Diplomação : 10/07/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito a seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado. Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as

Processo Licitatório
237

seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. "FINALIDADE: A finalidade do Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, é atender a demanda por profissionais especializados do setor de manutenção industrial da região oeste do Paraná, do Brasil e do Mercosul. OBJETIVOS GERAL Ofertar o curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, para a comunidade, visando atender às novas necessidades das empresas na área de manutenção, fornecendo um profissional capacitado para atuar no mercado de trabalho. Possibilitando ainda uma opção intermediária, ao fim de três semestres com estágio, a certificação no Curso de Formação Específica em Eletromecânica, com uma formação generalista nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica. ESPECÍFICOS - Fornecer ao aluno uma formação técnica nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica, possibilitando ação isolada ou simultânea nestas três grandes áreas do conhecimento. - Dar uma formação que permita ao Tecnólogo uma atuação dinâmica, criativa e responsável dentro da empresa onde atuará e na sociedade como um todo. - Formar profissionais para área de manutenção industrial com ampla visão técnica, embasamento teórico e prático nas aplicações da área. - Fornecer conhecimentos atualizados e aplicáveis ao mercado de trabalho. - Otimizar o período de formação, com vistas a agilizar uma inserção rápida o mercado de trabalho. - Fornecer condições ao aluno de planejar, gerenciar e treinar equipes de manutenção nos vários setores da empresa. - Permitir ao aluno o planejamento, implementação e supervisão de sistemas de manutenção industrial. - Preparar o aluno para abordar a gestão tecnológica como conhecimento necessário no gerenciamento de pessoas e empreendimentos. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO O perfil do Tecnólogo em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, compreende uma formação técnico-científica e profissional que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução dos problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade. A seguir apresentam-se as características de perfil do egresso dos Cursos de Formação Específica e de Tecnologia. Do Curso de Formação Específica em Eletromecânica 1. Conhecer e correlacionar as formas de gestão administrativa. 2. Conhecer e distinguir as características e propriedades dos materiais. 3. Interpretar projetos, plantas, layout, diagramas, esquemas e gráficos pertinentes. 4. Conhecer e avaliar os métodos de utilização de instrumentos de medição e as interpretações de suas leituras. 5. Interpretar legislação e normas de saúde e segurança no trabalho, de qualidade e ambientais. 6. Aplicar técnicas de desenho e representação gráfica, com seus fundamentos matemáticos e geométricos em prancheta e em software dedicado. 7. Selecionar e aplicar motores elétricos nas instalações industriais. 8. Conhecer e distinguir materiais, elementos de regulagem, medição e aferição e demais componentes de transporte de energia elétrica. 9. Executar projetos de acionamentos industriais. 10. Conhecer e executar processos de usinagem, soldagem e ajustagem. 11. Executar projetos de instalações elétricas residenciais. Do Curso de Tecnologia em Eletromecânica Além das habilidades contempladas no curso de formação específica, o Tecnólogo apresentará na sua formação profissional as seguintes características: 1. Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação e na manutenção, aplicando técnicas e métodos de gestão organizacional. 2. Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e equipamentos e na manutenção industrial. 3. Elaborar planilhas de custos de manutenção de máquinas e equipamentos. 4. Aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial. 5. Desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos

instrumentos, equipamentos e máquinas. 6. Propor a utilização de novas tecnologias nos sistemas de manutenção industrial. 7. Identificar os elementos de conservação, transformação, transporte e distribuição de energia aplicando-os nos trabalhos de implantação e manutenção do processo produtivo. 8. Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo racionalização do uso de fontes alternativas de energia. 9. Analisar estatisticamente a incidência de problemas em circuitos, equipamentos e sistemas. 10. Utilizar a gestão tecnológica no gerenciamento de processos, treinamento de pessoal, gestão da qualidade e empreendedorismo. 11. Acompanhar o funcionamento dos sistemas de manutenção industrial, assegurando contínua adequação às mudanças ambientais. 12. Desenvolver e analisar circuitos pneumáticos, hidráulicos, eletropneumáticos e eletro-hidráulicos básicos, envolvendo lógicas pneumáticas e hidráulicas e programação de controladores lógicos, para aplicações industriais. 13. Implementação e manutenção de circuitos e sistemas eletrônicos de acordo com as especificações técnicas e limitações de componentes e equipamentos. 14. Aplicar técnicas de gestão de sistemas industriais, permitido o planejamento e controle da manutenção, administração de materiais e gestão da qualidade. 15. Elaborar cálculos de climatização de ambientes comerciais e industriais. De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores. de 26/09/1986 do CONFEA.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 25/02/2009 o curso de Especialização em Automação e Controle. Ao profissional em questão foi apostilado em 12/08/2010 o curso de Educação Profissional técnica de nível médio em Eletromecânica.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de especialização em automação e controle ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná em 26/09/2008. O portador da presente possui o curso de técnico em eletromecânica ministrado pela Universidade Tecnológica federal do Paraná em 15/08/2005.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

66158 - F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

Desde: 25/04/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

58637 - METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

Desde: 25/05/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 319251/2018.

Emitida via Internet em 22/08/2018 09:01:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Procedimento Licitação
Nº 319251/2018



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 216/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018.

PROCESSO LC Nº 240/2018.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 150/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para fornecimento de material(is) elétrico(s) e de decoração natalina, bem como contratação de mão de obra técnica/profissional para os serviços de instalação, acompanhamento e manutenção da Ornamentação Natalina, a ser instalada em diversos locais públicos.

Aos oito dias do mês de novembro de 2018, às 08h:20min horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Marlene V. P. Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 150/2018, o qual tem como Contratação de empresa(s) para fornecimento de material(is) elétrico(s) e de decoração natalina, bem como contratação de mão de obra técnica/profissional para os serviços de instalação, acompanhamento e manutenção da Ornamentação Natalina, a ser instalada em diversos locais públicos. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as empresas abaixo relacionadas:

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA	07.388.532/0001-97
F. SOARES PEREIRA REOPRESENTAÇÕES EIRELI	30.167.541/0001-70
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	21.586.333/0001-14
MG LIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	12.147.139/0001-41

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da(s) Licitante(s), a(s) qual (is) estavam assim representada(s)/credenciada(s):

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA	VALDIR BIASIBETTI
F. SOARES PEREIRA REOPRESENTAÇÕES EIRELI	KELI A. E. HOFFMANN
G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	GIOVANI DE OLIVEIRA
MG LIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	ANDERSON DA COSTA LEITE

Os documentos de credenciamento foram verificados pela pregoeira e vistados pelos presentes, as licitantes apresentaram os documentos conforme solicitados no instrumento convocatório. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 10.5 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, conforme anexo de lances abaixo. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após isto as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Verificou-se que a licitante MG LIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI não apresentou marca junto aos itens cotados, desta forma não atendeu o solicitado no item 9.2.4 do Edital Convocatório, ficando a sua proposta desclassificada. As demais licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto a Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados a lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para prestação dos serviços do objeto da licitação em pauta, conforme relação de lances ofertados constante no histórico do processo em anexo. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados. A pregoeira verificou os documentos e solicita que os mesmos sejam rubricados pelos presentes. As proponentes classificadas apresentaram todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declaradas habilitadas para o certame. Com as propostas válidas e os documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a PREGOEIRA ADJUDICA o Objeto desta Licitação para as licitantes abaixo relacionadas aos valores finais por item constantes na tabela de lances em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 09h15min e lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES

Processo Licitatório

Nº 242

2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2018.

PROCESSO LC Nº 240/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de material(is) elétrico(s) e de decoração natalina, bem como contratação de mão de obra técnica/profissional para os serviços de instalação, acompanhamento e manutenção da Ornamentação Natalina, a ser instalada em diversos locais públicos.

TETO MÁXIMO ITEM 01 R\$ 5,98

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	5,90	5,75	DECLINA			
F. SOARES	5,98	5,85	5,70	5,45	DECLINA	
G. OLIVEIRA	5,95	5,80	5,50	5,40	4,90	
MG LIGHT	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 02 R\$ 18,47

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	18,00	17,50	16,50	16,00	15,00	14,50
F. SOARES	18,47	17,90	17,40	16,40	15,50	14,90
G. OLIVEIRA	18,40	17,70	17,00	16,20	15,40	14,70
MG LIGHT	N/C					

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	11º LANCE
MFB	13,80	13,40	13,20	13,00	12,50	DECLINA
F. SOARES	14,40	13,70	13,30	13,10	12,90	12,00
G. OLIVEIRA	14,00	13,50	DECLINA			

TETO MÁXIMO ITEM 03 R\$ 28,74

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	27,50	26,50	25,50	24,50	23,50	

Processo Licitatório
Nº 242



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

F. SOARES	28,74	27,40	26,40	25,40	24,40	DECLINA
G. OLIVEIRA	28,70	27,00	26,00	25,00	24,00	DECLINA
MG LIGHT	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 04 R\$ 19,10

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	18,80	18,00	17,00	16,50	16,00	15,50
F. SOARES	19,10	18,70	17,80	16,90	16,40	15,90
G. OLIVEIRA	19,00	18,50	17,50	16,80	16,20	DECLINA
MG LIGHT	N/C					

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE
MFB	15,00	14,00	13,50	DECLINA
F. SOARES	15,40	14,30	13,90	13,40

TETO MÁXIMO ITEM 05 R\$ 2,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	1,85	1,65	1,50	DECLINA		
F. SOARES	2,00	1,75	1,60	1,45	DECLINA	
G. OLIVEIRA	1,95	1,70	1,55	1,40	1,30	
MG LIGHT	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 06 R\$ 39.816,68

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	39.000,00	38.500,00	38.200,00	38.000,00		
F. SOARES	39.816,68	38.800,00	38.400,00	38.100,00	DECLINA	
G. OLIVEIRA	N/C					

Processo Licitatório

Nº 243

4



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MG LIGHT	N/C					
----------	-----	--	--	--	--	--

TETO MÁXIMO ITEM 07 R\$ 154,45

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	153,00	149,00	139,00	133,00	128,00	115,00
F. SOARES	154,45	152,00	148,00	138,00	132,00	127,00
G. OLIVEIRA	154,00	150,00	140,00	135,00	130,00	120,00
MG LIGHT	N/C					

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	11º LANCE
MFB	95,00	88,00	80,00	70,00	64,00	DECLINA
F. SOARES	114,00	94,00	87,00	79,00	69,00	63,00
G. OLIVEIRA	100,00	90,00	85,00	75,00	65,00	60,00

LICITANTE	12º LANCE
F. SOARES	59,00
G. OLIVEIRA	DECLINA

TETO MÁXIMO ITEM 08 R\$ 120,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	119,00					
F. SOARES	N/C					
G. OLIVEIRA	N/C					
MG LIGHT	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 09 R\$ 20,67

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	20,00					

Processo Licitatório
Nº 244



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

F. SOARES	N/C					
G. OLIVEIRA	N/C					
MG LIGHT	17,00 – DESC.					

TETO MÁXIMO ITEM 10 R\$ 66,67

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	66,00	63,00	60,00	55,00		
F. SOARES	66,67	65,00	DECLINA			
G. OLIVEIRA	66,60	64,00	62,00	59,00	DECLINA	
MG LIGHT	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 11 R\$ 16,44

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	16,00	15,00	14,00	13,00	12,50	11,50
F. SOARES	16,44	15,90	14,90	13,90	12,90	12,40
G. OLIVEIRA	16,40	15,50	14,50	13,50	12,60	12,00
MG LIGHT	N/C					

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE
MFB	10,50	9,50	DECLINA	
F. SOARES	11,40	10,30	9,40	DECLINA
G. OLIVEIRA	11,00	10,00	9,00	8,46

TETO MÁXIMO ITEM 12 R\$ 25,67

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	25,00	24,00	23,50	23,00	22,50	22,00

[Handwritten signatures]

Processo Licitatório
Nº 245

[Handwritten mark]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

F. SOARES	25,67	24,50	23,90	23,40	22,90	22,30
G. OLIVEIRA	N/C					
MG LIGHT	14,00 – DESC.					

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	21,50	21,00	19,50			
F. SOARES	21,90	21,40	20,00	DECLINA		

TETO MÁXIMO ITEM 13 R\$ 5,27

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	5,00					
F. SOARES	N/C					
G. OLIVEIRA	N/C					
MG LIGHT	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 14 R\$ 17,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	16,50	16,00				
F. SOARES	N/C					
G. OLIVEIRA	16,90	16,40	DECLINA			
MG LIGHT	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 15 R\$ 40,00

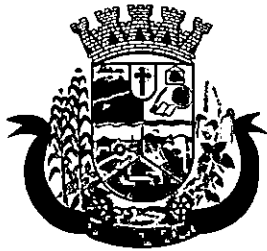
LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	39,25	38,50	37,50	36,00	35,00	33,00
F. SOARES	N/C					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
246

[Handwritten mark]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

G. OLIVEIRA	39,00	38,00	37,00	35,50	34,00	32,50
MG LIGHT	N/C					

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE
MFB	32,00	30,00	29,00	27,50
G. OLIVEIRA	31,00	29,50	28,00	DECLINA

TETO MÁXIMO ITEM 16 R\$ 4,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	3,80	3,50	3,30	DECLINA		
F. SOARES	4,00	3,70	3,40	3,20		
G. OLIVEIRA	3,90	3,60	DECLINA			
MG LIGHT	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 17 R\$ 23,14

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	23,00					
F. SOARES	N/C					
G. OLIVEIRA	N/C					
MG LIGHT	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 18 R\$ 42,98

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	42,50					
F. SOARES	N/C					
G. OLIVEIRA	N/C					
MG LIGHT	N/C					

Processo Licitatório
Nº 247



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TETO MÁXIMO ITEM 19 R\$ 13,44

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	13,20	12,50	11,80	11,40	11,00	DECLINA
F. SOARES	13,44	13,10	12,40	11,70	11,30	10,90
G. OLIVEIRA	13,40	13,00	12,00	11,50	11,10	10,50
MG LIGHT	6,00 - DESC					

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE
F. SOARES	10,40	10,20	9,90	9,60	9,40
G. OLIVEIRA	10,30	10,00	9,70	9,50	DECLINA

TETO MÁXIMO ITEM 20 R\$ 202,50

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	202,00	190,00	175,00	165,00	155,00	135,00
F. SOARES	202,50	201,00	185,00	174,00	164,00	154,00
G. OLIVEIRA	202,00	195,00	180,00	170,00	160,00	140,00
MG LIGHT	N/C					

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	11º LANCE
MFB	128,00	108,00	95,00	92,00	89,00	87,00
F. SOARES	134,00	127,00	107,00	94,00	91,00	88,00
G. OLIVEIRA	130,00	110,00	100,00	DECLINA		

LICITANTE	12º LANCE
MFB	
F. SOARES	DECLINA

Processo Licitatório
Nº 248



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TETO MÁXIMO ITEM 21 R\$ 39,34

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	39,00					
F. SOARES	N/C					
G. OLIVEIRA	N/C					
MG LIGHT	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 22 R\$ 72,34

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	72,00	70,00	68,00	DECLINA		
F. SOARES	72,34	71,00	69,00	67,00		
G. OLIVEIRA	N/C					
MG LIGHT	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 23 R\$ 76,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	75,00	72,00	68,00	DECLINA		
F. SOARES	76,00	74,00	71,00	67,00		
G. OLIVEIRA	N/C					
MG LIGHT	N/C					

TETO MÁXIMO ITEM 24 R\$ 103,34

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	103,00	DECLINA				
F. SOARES	103,34	102,00				
G. OLIVEIRA	N/C					

[Handwritten signatures]

Processo Licitatório
Nº 249
10

[Handwritten mark]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MG LIGHT	N/C					
----------	-----	--	--	--	--	--

TETO MÁXIMO ITEM 25 R\$ 105,34

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
MFB	105,00	DECLINA				
F. SOARES	105,34	104,00				
G. OLIVEIRA	N/C					
MG LIGHT	N/C					

[Handwritten signatures]

Processo Licitatório
Nº 250

[Handwritten signature]

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 150	Processo: 240/2018
Condição de Pagamento: 30 dias após a entrega das mercadorias		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
6168	F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.167.541/0001-70
5849	G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	21.586.333/0001-14
3479	MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME	07.388.532/0001-97

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	1	20,0000	Unidade	Fita isolante 18mmx 20m.
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		4,9000	20,0000	98,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	2	80,0000	Pacote	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140mm x 2,5 C/ 100 PR
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		12,0000	80,0000	960,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	3	80,0000	Pacote	abraçadeira de nylon 300mmx4,8 com 100 PR
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		23,5000	80,0000	1.880,00
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	4	80,0000	Pacote	Abraçadeira de nylon branca 200mm x 3,6 com 100 BR
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		13,4000	80,0000	1.072,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	5	600,0000	Metro	Fio paralelo 2x1,5mm
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		1,3000	600,0000	780,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	6	1,0000	Unidade	INSTALAÇÃO DO MATERIAL CITADO, BEM COMO LIMPEZA, MANUTENÇÃO,
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		38.000,0000	1,0000	38.000,00
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	7	20,0000	Unidade	REFLETOR LED EXTERNO COLORIDO TR LED 10W RGB
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		59,0000	20,0000	1.180,00

Processo Licitatório
Nº 251

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 150	Processo: 240/2018
Condição de Pagamento:	30 dias após a entrega das mercadorias	
Validade da Proposta:	60 dias	
Prazo de Execução:	12 meses	

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	8	50,0000	Unidade	GIRLANDAS DE 1M APROXIMADAMENTE, DECORADAS COM FESTÃO, LED, F		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		119,0000	50,0000	5.950,00		
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor				
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	9	200,0000	Unidade	LAMPADAS DE ESTROBO 1W 127V BRANCA		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		20,0000	200,0000	4.000,00		
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor				
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	10	10,0000	Unidade	RELE FOTO ÉLETRICO 220V RM 74/N.		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		55,0000	10,0000	550,00		
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor				
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	11	10,0000	Unidade	BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO.		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		8,4600	10,0000	84,60		
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	12	200,0000	Kit	KIT PISC DE LED NATAL BRANCO COM 96 LAMPADAS 05 MTS COM FIO TRAN		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		19,5000	200,0000	3.900,00		
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		25,6700	200,0000	5.134,00		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	13	700,0000	Metro	METROS DE FESTÃO ARAMADO COM 170 GALHOS		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		5,0000	700,0000	3.500,00		
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor				
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	14	200,0000	Unidade	RAMOS PEQUENOS DE FLORES VERMELHAS DE NATAL		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		16,0000	200,0000	3.200,00		
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor				
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Processo Licitatório
252

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 150	Processo: 240/2018
Condição de Pagamento: 30 dias após a entrega das mercadorias		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	15	500,0000	Unidade	ELEMENTOS DECORATIVOS DE NATAL
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		27,5000	500,0000	13.750,00
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	16	200,0000	Unidade	LAMPADAS DE LEITOSA BRANCA
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		3,2000	200,0000	640,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	17	100,0000	Unidade	TURBO CORTINA DE LED C/8 SNOW 50CM BRANCO
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		23,0000	100,0000	2.300,00
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	18	100,0000	Unidade	TUBO CORTINA DE LED C/8 SNOW 100CM BRANCO
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		42,5000	100,0000	4.250,00
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	19	2.000,0000	Metro	METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		9,4000	2.000,0000	18.800,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	20	20,0000	Unidade	REFLETOR LED EXTERNO COLORIDO TR LED 20W RGB
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		87,0000	20,0000	1.740,00
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	21	30,0000	Unidade	GUIRLANDAS DE 0,50CM APROXIMADENTE, DECORADAS COM FESTÃO, LED
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		39,0000	30,0000	1.170,00
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	22	2,0000	Unidade	PISTOLA GRANDE COLA QUENTE SILICONE 60W BOTÃO LIGAR
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total

Processo Licitação
Nº 253

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 150	Processo: 240/2018
Condição de Pagamento: 30 dias após a entrega das mercadorias		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	67,0000	2,0000	134,00		
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD	72,3400	2,0000	144,68		
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	23	2,0000	Quilograma	BASTÃO DE COLA QUENTE		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		67,0000	2,0000	134,00		
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	24	12,6000	Metro	METROS DE LONA C/IMPRESA C/ILHOS A CADA 40CM NA PARTE SUPERIOR		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		102,0000	12,6000	1.285,20		
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	25	8,0000	Metro	METROS DE LONA C/IMPRESA C/ILHOS A CADA 40CM NA PARTE SUPERIOR		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		104,0000	8,0000	832,00		
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		Item não cotado pelo Fornecedor				

Sugestão por menor preço unitário

3479 - MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	3	80,0000	23,5000	1.880,00	
0	6	1,0000	38.000,0000	38.000,00	
0	8	50,0000	119,0000	5.950,00	
0	9	200,0000	20,0000	4.000,00	
0	10	10,0000	55,0000	550,00	
0	12	200,0000	19,5000	3.900,00	
0	13	700,0000	5,0000	3.500,00	
0	14	200,0000	16,0000	3.200,00	
0	15	500,0000	27,5000	13.750,00	
0	17	100,0000	23,0000	2.300,00	
0	18	100,0000	42,5000	4.250,00	
0	20	20,0000	87,0000	1.740,00	
0	21	30,0000	39,0000	1.170,00	
Total do Fornecedor: 84.190,00					

5849 - G. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	1	20,0000	4,9000	98,00	
0	5	600,0000	1,3000	780,00	
0	11	10,0000	8,4600	84,60	
Total do Fornecedor: 962,60					

6168 - F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	2	80,0000	12,0000	960,00	

Processo Licitatório
Nº 294

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 150	Processo: 240/2018
Condição de Pagamento:	30 dias após a entrega das mercadorias	
Validade da Proposta:	60 dias	
Prazo de Execução:	12 meses	

0	4	80,0000	13,4000	1.072,00
0	7	20,0000	59,0000	1.180,00
0	16	200,0000	3,2000	640,00
0	19	2.000,0000	9,4000	18.800,00
0	22	2,0000	67,0000	134,00
0	23	2,0000	67,0000	134,00
0	24	12,6000	102,0000	1.285,20
0	25	8,0000	104,0000	832,00
Total do Fornecedor: 25.037,20				

Valor da compra total com os menores preços unitários:	110.189,80
--	------------

Processo Licitatório
 Nº 255



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018.
PROCESSO LC Nº 240/2018.**

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de material(is) elétrico(s) e de decoração natalina, bem como contratação de mão de obra técnica/profissional para os serviços de instalação, acompanhamento e manutenção da Ornamentação Natalina, a ser instalada em diversos locais públicos.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2018, que é o Menor Preço **POR ITEM**, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pela empresa abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA: MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA - ME.

ITENS: 03, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20 e 21.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 84.190,00 (oitenta e quatro mil cento e noventa reais).

EMPRESA VENCEDORA: G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

ITENS: 01, 05 e 11.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 962,60 (novecentos e sessenta e dois reais).

EMPRESA VENCEDORA: F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI.

ITENS: 02, 04, 07, 16, 19, 22, 23, 24 e 25.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 25.037,20 (vinte e cinco mil trinta e sete reais e vinte centavos).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 08 de novembro de 2018.

MARLENE V. P. KNAPP
Pregoeira

Processo Licitatório
Nº 250



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 150/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 150/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual a aquisição de material elétrico e de decoração natalina, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4558), no dia 23/10/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1530 de 22/10/2018 e no TCE de 22/10/2018, ficando definida a data de 08 de novembro de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a Ata nº 216/2018 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que quatro empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando todas devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, entretanto uma das empresas não cumpriu com o item 9.2.4 do edital e fora desclassificada, as demais cumpriram com os requisitos editalícios.

Pelo conteúdo dos demais documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 08 de novembro de 2018.

Marilza Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014

Processo Licitatório
Nº 257



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018.
PROCESSO LC Nº 240/2018.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de material(is) elétrico(s) e de decoração natalina, bem como contratação de mão de obra técnica/profissional para os serviços de instalação, acompanhamento e manutenção da Ornamentação Natalina, a ser instalada em diversos locais públicos.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

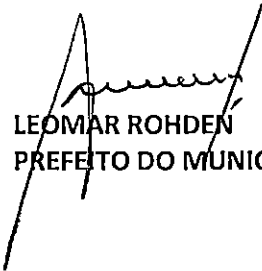
EMPRESA VENCEDORA: MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA - ME.
ITENS: 03, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20 e 21.
VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 84.190,00 (oitenta e quatro mil cento e noventa reais).

EMPRESA VENCEDORA: G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
ITENS: 01, 05 e 11.
VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 962,60 (novecentos e sessenta e dois reais).

EMPRESA VENCEDORA: F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI.
ITENS: 02, 04, 07, 16, 19, 22, 23, 24 e 25.
VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 25.037,20 (vinte e cinco mil trinta e sete reais e vinte centavos).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 08 de novembro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4563
de 09/11/18 FL. 02
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1539
de 08/11/18 FL. 02
Margo
Visto

Processo Licitatório
Nº 258